Nº	NATUREZA	DE	PARA	ASSUNTOS	ANOTAÇÕES
640	Doc.	D. Trigueiro		"ASSISTËNCIA TÉCNICA AOS ESTADOS NO CAMPO DA EDUCAÇÃO (COLÓQUIOS ESTADUAIS SÖBRE A ORGANIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE EDUCAÇÃO) - documento básico explicativo dos CEOSE	
641	Doc.	J. Torfs		CONTEÚDO DE UM PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - doc. BD	
641A	Doc.	J. Torfs		CONTEÚDO DE UM PLANO EDUCACIONAL DE EMERGËNCIA - doc. BE	
642	Rel.	J. Torfs	UNESCO	Relatório semestral	sem cópia
643	Memorandum	J. Torfs	Diretor INEP	Assistëncia Técnica ao Estado da Bahia	Pasta BAHIA
644	Of.	D. Trigueiro	Prof. Diéguez Jr.		Sem cópia (654?)
645	Tel.	J. Torfs	Hotel Iguaçu	Reserva	
646	Tel.	J. Torfs	L. Brito Pereira	Pedindo texto definitivo reorganização administrativa São Paulo	
647	Tel.	J. Torfs	Clecy Meyer	Confirmando chegada para CEOSE	
648	Tel.	J. Torfs	Secret.Ed.Bahia	Diversos	
649	Tel.	J. Torfs	Osvaldo F. Melo	Avisando levará novos formulários Instituto Internacional Educação	
650	Tel.	D. Trigueiro	Carlos Maciel	Informando ter recebido relatório e encarecendo presença CEOSE R.Gde do Sul	
651	Req. Pass.	Diretor INEP	CRUZEIRO DO SUL	Requisição de passagem para Prof. Durmeval Trigueiro - RS	Pasta PASSAGENS
652	Req. Pass.	Diretor INEP	CRUZEIRO DO SUL	Requisição de passagem para Carlos Maciel	" "
653	Req. Pass.	Diretor INEP	VASP	Requisição Passagem para M. Debrun	" "
654	Of.	D.Trigueiro	Prof.Diégues Jr.	Agradecendo remessa de periódico	
655	Tel.	D. Trigueiro	Osvaldo F. Melo	Informando chegada equipe	
656	Tel.	D. Trigueiro	Carlos Maciel	Informando söbre passagem	
657	Doc.	J. Torfs		PLANO DE EDUCAÇÃO ESTADUAL - Doc. BGPAR	
658	Of.	D.Trigueiro	Secret.Ed.Sta Cat.	Comunicando impossibilidade sua e do Prof. Maciel de comparecerem ao CEOSE de Santa Catarina	
659	carta	D. Trigueiro	Orlando F. Melo	Comunicando impossibilidade comparecer CEOSE STa Catarina	

Nº	NATUREZA	DE	PARA	ASSUNTO	ANOTAÇÕES
660	Tel.	D. Trigueiro	Carlos Maciel	Pedindo confirmação recebimento passagem	
661	Of.	D. Trigueiro	Secret.Ed.Sergipe	Informando visita Prof. Debrun	
662	Of.	D. Trigueiro	Secret.Ed.Pernamb.	Comunicando vista Prof. Debrun	
663	Of.	D. Trigueiro	Secret.Ed.Alagoas	Comunicando visita Prof. Debrun	
664	Of.	D. Trigueiro	SUDENE (Superintendente)	Confirmando a realização, no Recife, de um encontro regional com autoridades e técnicos no campo da educação no NE)	
665	Tel.	D. Trigueiro	A.Magalhaës (CRPE)	Comunicando chegada a P. Alegre	
666	Of.	M. Debrun	D. Trigueiro	Encaminhando sua parte no relatório do Paraná	
666A	Rel.	M. Debrun		"ENSINO MÉDIO e SUPERIOR" - parte do relatório do Paraná	Pasta PARANÁ
667	dados	Jader		Dados básicos sôbre a situação educacional no Estado de Sta. Catarina	Pasta S.CATARINA
668	dados	Jader		Dados básicos sôbre a situação educacional no Estado do Rio Grande so Sul	Pasta R.G.DO SUL
669	tel.	D. Trigueiro	A.Magalhães(CRPE)	Agradecendo colaboração CEOSE R.Gde Sul	
670	Of.	D. Trigueiro	Secret.Ed.Bahia	Prometendo CEOSE Bahia	
671	Req. Pass.	Diretor INEP	VARIG	Requisição passagem para M. Debrun	
672	Tel.	Diretor INEP	José Medeiros	Informando chegada prof. Debrun	
673	Of.	Solange M.Brito	Diretor CBPE	Pedindo autorização para participar pesquisas realizadas pelo CBPE	
674	Of.	J. Torfs	Secret.Ed.Bahia	Enunciando as marcantes deficiências do sistema educacional da Bahia. Anexo: RECOMENDAÇÕES SÔBRE A REFORMA ADMINISTRATIVA DA SEC DA BAHIA e Organograma B e C	Pasta BAHIA
675	Of.	J. Torfs	D. Trigueiro	Solicitando ressarcimento de despesas feitas viagem Florianópolis e P. Alegre	
676	Carta	M. Debrun	J. Medeiros Vieira	sôbre a reestruturação da SEC/Paraíba	
677	Of.	Regina R.Freire	D. Trigueiro	Pedindo autorização pagamento pessoal junho 1967	
678	Of.	Regina R. Freire	D. Trigueiro	Pedindo autorização pagamento pessoal julho 1967	

Nº	NATUREZA	DE	PARA	ASSUNTO	ANOTAÇÕES
679	teleg.	D.Trigueiro	Carlos Maciel	Solicitando presença e remetendo passag.	
680	"	"	SEC/MT.	Lamentando não poder ausentar-se do Rio	
681	requis.	C.C; Mascaro	CRUZEIRO DO SUL	Requis./Pas. C.Maciel,Recife-Rio-Recife	Pasta PASSAGENS
682	"	"	VASP	" " D.Trigueiro,Rio-Curitiba-Rio	Pasta PASSAGENS
683	of.	"	BANCO BRASIL	Solicitando mudança do nome CROSE p/ CEOSE na conta corrente.	
684	"	"	CRUZEIRO DO SUL	Mudança de nome CROSE p/CEOSE	
685	"	"	VASP	" " " " " "	
686	"	"	VARIG	" " " " " "	
687	teleg.	D.Trigueiro	Luiz C.Sibut	Avisando chegada Curitiba	
688	"	"	CArlos A. Moro	" " " e pedindo participação no estudo do relatório.	
689	doc.	M.Debrun	-	Trabalho do Prof.Debrun sôbre a reestruturação da SEC/Paraíba.(Parte do Relatório da PARAÍBA) VARIANTE A	Pasta PARAÍBA
690	"	"	-	Trabalho do Prof.Debrun sôbre a reestruturação da SEC/Paraíba VARIANTE B (Faz parte do relatório da PARAÍBA	" "
691	teleg.	D. Trigueiro	Carlos Maciel	Marcando reunião CBPE.	
692	carta	M.Debrun	D.Trigueiro	Apresentando doc.689 e 690 e carta ao Prof. José Medeiros Vieira.	
693	teleg.	"	José Medeiros/PB.	Pedindo aguardar nova redação Ante-Projeto Lei.	
694	of.	Secret. Exec.	D.Trigueiro	Solicitando pg. horas extras dadas durante os meses6/7/8/67)	
695	"	" "	"	Solicitando pg. serviços prestados/Vilmar Lopes de fevereiro a julho/67	
696	carta	M.Debrun	José Medeiros/PB.	Sôbre reestruturação SEC/Paraíba	
697	of.	"	Benedito Hybi Cerqueira/SEC/AL.	Informando a possibilidade de promover os CEOSE/Al. entre 20,30 de setembro/67	
698	teleg.	D.Trigueiro	Roberto Magalhães/ SEC/Recife	Confirmando programa CEOSE e marcando início trabalho para 21/8/67 em PE.	
699	"	"	Merval Jurema/PE.	Comunicando viagem e solicitando reserva hotel.	
700	"	J.Torfs	Luis Navarro Brito SEC/BA.	Comunicando viagem em 16/8/67.	

Nº	NATUREZA	DE	PARA	ASSUNTO	ANOTAÇÕES
701	requis.	C.C.Mascaro	CRUZEIRO DO SUL	Requis./Pas. p/D.Trigueiro Rio-Recife-Rio em 20/8/67	Pasta PASSAGENS
702	"	"	" " "	Requis./Pas. p/M.Debrun Rio-Recife-Rio	" "
703	"	"	" " "	" " p/Jader M.Brito " " "	" "
704	"	"	" " "	" " P/J.Torfs Rio-Salvador-Recife-Rio em 21/8/67	" "
705	doc.	D.Trigueiro	CEOSE	DEPARTAMENTO DE CULTURA/Rel. PARANÁ	
706	"	CEOSE	-	O PROFESSORADO PRIMÁRIO EM EXERCÍCIO/ ref. Rel. do PARANÁ.	
707	"	"	-	ENSINO SUPLETIVO E A EDUCAÇÃO DE ADULTOS ref. Rel. PARANÁ	
708	"	"	-	CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO(Ref.Rel. do PARANÁ).	
709	"	"	-	O ENSINO PRIMÁRIO (Ref. Rel.PARANÁ).	
710	"	"	-	SUDENE/Conferência para o Planejamento Regional(do Nordeste) da Educação	Tb. Pasta SUDENE Pasta PERNAMBUCO
711	of.	M.Debrun	Carlos A.Sampaio/ SEC/Se.	Comunicando a preparação do relatório sôbre/Ensino Primário e Médio/Sergipe	
712	doc.	CEOSE	-	DADOS SÔBRE ATUAÇÃO DO GOVÊRNO FEDERAL NO SETOR DO ENSINO/Pernambuco	Pasta PERNAMBUCO
713	teleg.	J.Torfs	Padre Nunes/Cons. Est. Ed./RGS.	Comunicando a preparação de sistemas de treinamento de peritos estaduais e assistência técnica aos estados.	
714	"	Secret.Exec.CEOSE	Carlos Maciel/D. Trigueiro/PE.	Avisando comunicação Conselho p/representá-lo no Plano Nacional de Educação em Brasília.	
715	of.	Jader M.Brito	Roberto M.Melo/PE	Sôbre remuneração do Professorado em alguns Estados.	
716	of.	J.Torfs	UNESCO	Encaminhando documentos.	
717	doc.	SEC/PE.	-	Cópia-Sugestões para nova redação da pag. 2 do Proj.de Lei sôbre Planejam.	
718	of.	INEP	VASP	Devolvendo bilhete nº 236652(Curitiba-S.Paulo-Rio) não utilizado.	
719	doc.	M.Debrun	CICLO/ESTUDOS	Proposta para SEMINÁRIOS DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA EDUCAÇÃO(Tb.728)	Tb. CICLO/ESTUDOS
720	doc.	"	-	REMUNERAÇÃO DO PROFESSORADO (Ref. ao relatório do SERGIPE (= Nº 617)	Retirado por Hermeval/Jader (Pasta

Nº	NATUREZA	DE	PARA	ASSUNTO	ANOTAÇÕES
721	doc.	IPEA	CICLO/ESTUDOS	Sugestões para o programa do Curso de Treinam. em Admin. Planej. Educacional	Pasta CICLO/ESTUDOS
722	"	"	" "	Sugestões para o Programa do Curso de Treinamento em Planej. Educacional	" " "
723	"	CEOSE	CEOSE	SÍNTESE DAS ATIVIDADES DOS CEOSE	Pasta CROSE/CEOSE2
724	of.	D. Trigueiro	Péricles M. Pinho	Comunicando pedido licença/Tereza M. Costa	Pasta PESSOAL
725	teleg.	D. Trigueiro	Lincoln Cavalcante SUDENE/Pe.	Informando sôbre Seminário SUDENE	Tb. Pasta SUDENE
726	doc.	J. Torfs	-	RECOMENDAÇÕES SÔBRE A REFORMA ADMINISTRATIVA DA SEC/Rio Grande do Sul	Pasta R.G.DO SUL
726A	of.	D. Trigueiro	INEP	Solicitando a transferência para a conta do CEOSE da verba de 50.000,00.	
727	of.	Secret. Exec.	Nilo Tavares/GO.	Encaminhando of. 727A	
727A	doc.	J. Torfs	-	RECOMENDAÇÕES SÔBRE A REORGANIZAÇÃO DO REGULAMENTO DA SEC/Goias	Pasta GOIÁS
728	doc.	Debrun/Durmeval	CICLO/ESTUDOS	SEMINÁRIOS DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA EDUCAÇÃO	Pasta CICLO/ESTUDOS
729	teleg.	D. TRIGUEIRO	SUDENE	Consultando Diretor sôbre encontro MEC/SUDENE para novembro/67	Pasta SUDENE
730	"	"	Carlos Maciel/PE.	Informando ser inconveniente ao CEOSE mudança de reunião.	"
731	"	"	SUDENE	Solicitando transferência reunião/SUDENE devido encargos Curso/Treinamento	"
732	"	J. Torfs	Rivellate/Colômbia	Particular/Torfs	
733	of.	D. Trigueiro	C.C. Mascaro	Concordando afastamento do Prof. Torfs por alguns dias.	
734	"	"	UNESCO	" " " " " "	
735	"	"	Edson Franco	Encaminhando o Plano do SEMINÁRIO DE ADMINIST. E PLANEJ. (anexo Doc.1,2,3)	Tb. Pasta CICLO/EST.
735ABCDEF	doc.	"	" "		
736	of.	M. Debrun	José M. Vieira/PB.	Encaminhando a nova versão do Ante-Projeto de Reorganização da SEC/Paraiba	
737	of.	J. Torfs	D. Trigueiro	Encaminhando o doc. BK- Recomendações sôbre a REFORMA ADMINISTRATIVA DA SEC/R.G.do Sul(nº 726).	
738	"	"	M. Debrun	" " " " " " "	s/cópia
739	"	"	Carlos Maciel	" " " " " " "	s/cópia

Nº	NATUREZA	DE	PARA	ASSUNTO	ANOTAÇÕES
740	of.	J.Torfs	UNESCO	Encaminhando doc. BK (nº 726)	s/cópia
741	"	"	D.Trigueiro	" " BO (Faz parte do rel. de Santa Catarina.) PLANO EST.EDUCAÇÃO, tb. nº 754.	
742	"	"	UNESCO	Encaminhando doc. BO	s/cópia
743	"	"	D.Trigueiro	" " BN (doc. 727A)	
744					
745	"	"	M.Debrun	" " " " "	s/cópia
746	teleg.	"	Rivellate	Particular	
747	"	J.Torfs	Ricardo L.Knesebeck-Esc.Tec.Fed	Informação sôbre Ciclo/Estudos	
748	"	"	Evanice P.Diimep SEC/R.G.S.	" " " "	
749	"	"	Zélia Pavão/PR.	" " " "	
750	doc.	D.Trigueiro	-	DEPARTAMENTO DE CULTURA/Paraíba(Faz parte do rel da Paraíba	Pasta PARAÍBA
751	of.	Secret. Exec.	D.Trigueiro	Solicitando autorização pag. pessoal CEOSE/Agôsto-67	
752	doc.	M.Debrun	-	REFORMA ADMINISTRATIVA/Princípios de (Faz parte do rel. de Santa Catarina)	Tb.Pasta S.CATARINA
753	doc.	"	-	O ENSINO MÉDIO (Faz parte do rel.SC)	" " "
754	"	J.Torfs	-	Nova redação do PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO/santa Catarina.	" " "
755	teleg.	M.Debrun	C.Maciel	Informando impossibilidade Realização/ CEOSE-Alagoas devido Ciclo.	
756	"	[illegible]	Hibi Cerqueira/ SEC/AL.	" " " " " "	
757	of.	M.Debrun	Carlos A.Sampaio SEC//SE.	Informação sôbre Ciclo/Estudos	
758	"	"	Hibi Cerqueira SEC/AL.	" " " "	
759	"	"	Carlos Maciel	Transferindo CEOSE/AL. devido ao Ciclo	
760	"	"	Galileu C.Amorim SEC/SC.	Informação sôbre o Ciclo/Estudos	
761	"	"	Orlando F.Melo CEE/SC.	" " " " "	

Nº	NATUREZA	DE	PARA	ASSUNTO	ANOTAÇÕES
762	of.	M.Debrun	Orlando F.Melo	Sôbre condições dos estagiários do Ciclo.	
763	doc.	"	-	A DIVISÃO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO MAGISTÉRIO PRIMÁRIO/Santa Catarina (Faz parte do rel./SC.)	Pasta verde Relatório completo
764	doc.	"	-	Introdução/Relatório Santa Catarina	Pasta S.CATARINA
765	of.	"	Rev.Balduino B. de Deus-SEC/Pi.	Informações sôbre Ciclo/Estudos	
766	"	"	José M.Cabral Marques SEC/MA.	" " " "	
767	of.	J.Torfs	Luiz Augusto F.N. de Brito SEC/BA.	" " " "	
768	"	"	Luiz Leseigneur de Faria-SEC/RGS	" " " "	
769	"	M.Debrun	José M.Vieira/PB.	" " " "	
770	doc.	"	-	O ENSINO PRIMÁRIO (Faz parte rel./SC)	
771	of.	"	Guillardo M.Alves Reitor/PB.	Agradecendo e desculpando-se não participar debate entre ens.médio/superior.	Pasta PARAÍBA
772	teleg.	J.Torfs	" " "	" " " " " "	
773	"	M.Debrun	" " "	" " " " " "	
774	"	J.Torfs	Luiz N.Brito SEC/BA.	Transferência data Ciclo/Estudos e pedindo avisar estagiários.	
775	"	"	Luiz Leseigneur F. SEC/RGS	" " " " "	
776	"	"	Luiz C.Sibut/PR.	Informação data Ciclo e pedindo colaboração para trabalhos administrativos	
777	of.	Secret.Exec.	Helena Gonçalves Cotta /MG.	Enviando ordem de pg; através B.Brasil	
778	"	E.Engelke	D.Trigueiro	Pedindo lincença p/tratamento saúde	Pasta PESSOAL tb.
779	requis.	INEP	CRUZEIRO DO SUL	Requis./Pas.para D.Trigueiro(Rio-Brasília Rio) em 11/10/67	Pasta PASSAGENS
780	carta	D.Trigueiro	Roberto Magalhães SEC/PE.	Comentando critério escolha candidatos Ciclo/Estudos	
781	"	"	Carlos A.Moro/PR.	Comunicando realização 1º Ciclo/Estudos	
782	"	"	Vespero Mendes /PR.	" " " "	

Nº	NATUREZA	DE	PARA	ASSUNTO	ANOTAÇÕES
783	doc.	J. Torfs	-	RECOMENDAÇÕES À SEC/BAHIA (doc.BQ)	
784	teleg.	"	L.Navarro Brito SEC/BA.	Avisando remessa rel./Polos e Planos	
785	teleg.	"	José Antonio S. Coutinho/MG.	Respondendo carta s/Sistemática formação de matrícula.	
786	carta	M.Debrun	Oscar Ribeiro/MT	Comunicando próxima realização Ciclo/E.	
787	teleg.	J.Torfs	Luiz C.Sibut/PR.	Avisando chegada telegrama Ed. Franco	
788	doc.	"	-	MATEMÁTICAS DO PLANEJAMENTO EDUCACIONAL ou Interpretação das Estatísticas Educacionais. (doc. BP)	
789	of.	Secret.Exec.	Coord. CEOSE	Solicitando autorização pag. pessoal CEOSE - setembro/67	
790	teleg.	D.Trigueiro	Merval Jurema/PE.	Comunicando envio calendário Ciclo/Est.	
791	doc.	J.Torfs	-	ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESTRANGEIRA(Assist. Técnica da UNESCO ao Brasil) Doc.BU	
792	teleg.	"	Luiz C.Sibut/PR.	Comunicando intenção da Comissão oferecer contrato de 1 mês, estágio Ciclo.	
793	"	"	Luiz N.Brito/BA.	Agradecendo convite Seminário e pedindo confirmação lista candidatos Ciclo/Est.	
794	of.	J.Torfs	José A.S.Coutinho Salario-Educ./MG.	Encaminhando e comentando o doc. BP/Matemáticas Educacionais.	
795	"	"	UNESCO	Pedindo autorização 5 dias de férias	Pasta UNESCO
796	"	"	D.Trigueiro	Encaminhando doc. BP/Matemáticas Educ.	
797	"	"	Arlindo L.Corrêa	" " " " "	
798	teleg.	"	Padre Nunes/RGS	Avisando remessa doc. BP/Matem. Educ.	
799	carta	M.Debrun	Carlos A.Sampaio SEC/SE.	Sôbre data e candidatos do Ciclo/Est.	
800	of.	Secret. Exec.	CBPE	Informando espécie/trabalho do funcionário Abdias A. de Almeida	Pasta PESSOAL
801	"	J.Torfs	Pe.José C.Nunes CEE/RGS	Encaminhando doc. BP/Matem. Educacion[illegible]	s/[illegible]
802	"	M.Debrun	D.Trigueiro	Encaminhando Relatório/Santa Catarina	[illegible]
803	teleg.	D.Trigueiro	Carlos Maciel	Comunicando remessa of. e carta.	
804	"	"	Lincoln Cavalcante/PE.	Comunicando ter recebido apenas of. acompanhado subsídios encontro./SUDENE	Tb.Pasta SUDENE

Nº	NATUREZA	DE	PARA	ASSUNTO	ANOTAÇÕES
805	teleg.	J.Torfs	José Antonio S. Coutinho/MG,	Remessa documentos/Torfs	
806	"	L.C.Sibut	Carminha Sibut	Avisando chegada	
807	"	J.Torfs	Dr. J.A.S.Coutinho	Avisendo remessa documentos	
808	of.	D.Trigueiro	L.Cavalcante/PE.	Apresentando considerações sôbre Seminario Probl.Educação Nordeste/SUDENE	db. P. SUDENE
809	"	M.Debrun	D; Trigueiro	Encaminhando "Estruração Orgãos-Fins"	s/cópia
810	"	Debrun e Torfs	Orlando F.Melo	Remetendo rel.final/Santa Catarina (Ofs.764,752,770,826,763,753,754)	Pasta S.CATARINA Hb.
811	"	" "	Galileu C.Amorim	" " " " " " "	" " Hb.
811A	-	-	-	Alguns textos do rel.Santa Catarina	" " Hb.
812	requis.	INEP	VARIG	Requis./Pas. Merval Jurema(Recife-Natal Fortaleza-Recife) Em 31/10/67.	Pasta PASSAGENS
813	of.	J.Torfs	Thelma do Amaral	Encaminhando docs. Torfs	Hb. Pasta CICLO/ESTUDOS
814	"	"	" "	" " cópia/telegrama sôbre Candidatos ciclo/Bahia	Hb. " " "
815	"	M.Debrun	" "	Encaminhando documentos/Debrun	Hb. " " "
816	requis.	INEP	CRUZEIRO DO SUL	Requis.Pas. Carlos Maciel(Recife-Rio-Recife). Em 6/11/67	Pasta PASSAGENS
817	of.	Secret. Exec.	Thelma do Amaral	Enviando lista de Candidatos Estaduais para o Ciclo/Estudos .	Pasta CICLO/ESTUDOS
818	of./doc.	J.Torfs	C.Pasquale	OS SISTEMAS DO SENAI DE SÃO PAULO	Pasta ESTUDOS
819	doc.	"	=	ALGUNS COMENTÁRIOS SÔBRE O PLANO DE METAS DA EDUCAÇAO NACIONAL	Retirado por [illegible] Pasta ESTUDOS
820	"	"	C.C. Mascaro	PROBLEMAS DO MAGISTÉRIO PRIMÁRIO	Pasta ESTUDOS
821	of.	Secret. Exec.	D.Trigueiro	Encaminhando docs.	s/cópia
822	of.	" "	Thelma do Amaral	" cópia de 2 telegs.	s/cópia
823	teleg.	D.Trigueiro	Carlos Maciel	Chamando Maciel ao Rio, falar Arlindo	
824	of.	Secret. Exec.	Stela Santos	Enviando Lista dos Estados Prioritários/Programa Ceose	s/cópia
825	"	" "	D.Trigueiro	Enviando docs.	s/cópia
826	doc.	J.Torfs	-	ASPECTOS QUANTITATIVOS DO ENSINO PRIMÁRIO E SUAS IMPLICAÇÕES QUALITATIVAS /Santa Catarina	Pasta ESTUDOS e SANTA CATARINA

Nº	NATUREZA	DE	PARA	ASSUNTO	ANOTAÇÕES
827	doc.	M.Debrun	-	OS ORGÃOS-MEIOS DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E A DESCENTRALIZAÇÃO DO PONTO DE VISTA ADMINISTRATIVO.	Pasta ESTUDO tb.
828	doc.	M.Debrun	-	OS ÓRGÃOS-FINS DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E A DESCENTRALIZAÇÃO DO PONTO DE VISTA PEDAGÓGICO.	Pasta ESTUDO tb.
829	teleg.	D.Trigueiro	Merval Jurema/RE.	Informando adiamento Ciclo/Estudos sôbre o Planejamento Educacional.	
De 830 a 852	of.Circ.	D.Trigueiro	SEC/Estados	ADIAMENTO I CICLO	Constam nas Pastas de todos os Estados
853	of.	D.Trigueiro	C.C.Mascaro	Solicitando liberação de verba	Pasta CONTABILIDADE Aut./PG.
854	doc.	D.Trigueiro	-	PROJETO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO BRASIL/Condições e pressupostos da mudança na política nacional.	Pasta ESTUDOS II
855	Esquema	-	-	ESQUEMA FINANCEIRO/CEOSE-1967	
856	Projeto	D.Trigueiro	Conselho	Universidade do Amazonas/Parecer (Projeto de reestruturação da Univ.Am.	Pasta CONSELHO F.E.
857	teleg.	"	L.Cavalcante/SUDENE	Encontro Recife dias 18 e 19/12/67 das Equipes SUDENE/CEOSE	Pasta SUDENE tb.
858	"	"	Carlos Maciel	" " " " " "	
859	"	"	Roberto Magalhães	" " " " " "	
860	"	"	José Melo/SEC-AL.	Encontro CEOSE/SEC dias 21 e 22/12/67	
861	requis.	INEP	CRUZEIRO DO SUL	Requis./Pas. M.Debrun (Rio-Recife-Rio) Em 16/12/67	Pasta PASSAGENS
862	teleg.	J.Torfs	Hotel/Pe.	Reservando apto.Hotel São Domingos/PE.	
863	"	"	SEC/Sergipe	Comunicando chegada Aracajú através Maceió por carro	
864	Requis.	INEP	CRUZEIRO DO SUL	Requis./Pas. J.Torfs (Rio-Recife-Salvador Rio) Em 17/12/67	Pasta PASSAGENS
865	"	"	VARIG	Requis./Pas.Carlos Maciel(Recife-Maceió Recife) Em 17/12/67	" "
866	teleg.	D.Trigueiro	L.Cavalcante/Sudene	Comunicando ida Recife equipe CEOSE com participante IPEA. Em 17/12/67	Pasta SUDENE tb.
867	"	"	José Melo/SEC-Al.	Comunicando ida Maceió participante IPEA IPEA e Profs. Debrune Torfs para reunião Recife.	

Nº	NATUREZA	DE	PARA	ASSUNTO	ANOTAÇÕES
888	teleg.	D.Trigueiro	Merval Jurema	Confirmando chegada Debrun e Torfs(CEOSE) Frederico Amorim(IPEA) 17/12/67	
889	"	J.Torfs	Carlos A.Sampaio SEC/Se.	Pedindo condução para viagem Maceió-Aracaju).	
890	"	"	" "	Pedindo condução de Penedo para Aracaju em vez de Maceió-Aracaju).	
891	of.	Secret. Exec.	D.Trigueiro	Pedindo autorização pg. Vilmar Lopes	Pasta CONTAB./AutPg.
892	doc.	D.Trigueiro	-	A EXPANSÃO DO ENSINO SUPERIOR	Pasta CONSELHO F.E.
893	of.	"	INEP	Submetendo ao exame e apreciação a Prestação de Contas dos recursos postos a disposição dos CEOSE.	Pasta CONTAB./Aut.Pg
894	teleg.	D.Trigueiro s/SEC PB.	José Medeiros/SEC Pb.	Pedindo aguardar novo subsídio Projeto Lei.	
895	carta	M. Debrun	José Medeiros/Pb.		Pasta PARAÍBA
896	of.	J.Torfs	C.C.Mascaro	Pedido de prolongamento de estadia da Srta.Elina Taddei Bellini(Perita de SPaulo) em Sergipe.	
897	memo.	J.Torfs	D.Trigueiro	Sôbre visita a Sergipe e Organograma da SEC.	Pasta SERGIPE
898	carta	M.Debrun	Carlos Maciel	Comentariando a Lei 56.95.	Pasta PERNAMBUCO
899	"	"	D.Trigueiro	Encaminhando carta 899 e doc. sôbre Paraíba e Pernambuco.	

C. B. P. E.

Nº 757 Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1967.

Prezado Prof. Carlos Alberto Sampaio:

Tenho o prazer de comunicar-lhe que o curso sôbre planejamento e administração da educação, do qual lhe falei quando da minha última viagem, terá lugar entre o dia 23 de outubro e o dia 18 de novembro.

Desejariamos que V. nos indicasse, por telegrama, uma lista de alguns nomes, dentro dos quais escolheremos dois, ou três no máximo. As pessoas escolhidas serão, depois, formalmente convidadas pelo Sr. Secretário-Geral do MEC.

Sugiro que as pessoas por V. propostas sejam:

1. pessoas jovens, com bastante dinamismo;

2. pessoas já pertencendo ao staff da Secretaria, ou nêle suscetíveis de ingressar, nas áreas da reforma administrativa e do planejamento. Com efeito, o curso não terá finalidade acadêmica: trata-se de um treinamento com vistas a tarefas imediatas, como a elaboração dos planos que, no início de 1968, hão de ser preparados para 1969. E a SEC, por sua vez, deve se comprometer a utilizar plenamente êsse pessoal, depois do curso.

Parece-me que algumas das supervisoras que atuam na SEC preenchem, idealmente, essas condições. Dona Estelita Falcão e o Sr. Rocha, melhor ainda - mas talvez o gabarito dêles seja superior ao do próprio curso. Há também a dificuldade de deslocar, por um mês, elementos que desempenham responsabilidades estratégicas. Enfim, V. verá.

No tocante às despesas, é possível - ainda não certo - que o MEC peça a cada Estado uma contribuição financeira. Por exemplo, o pagamen

to das passagens de ida e volta dos estagiários.

Com um cordial abraço do amigo

MICHEL DEBRUN
Perito da UNESCO
Membro da Comissão dos CEOSE

Exmo. Sr. Prof.
Carlos Alberto Sampaio
DD. Secretário de Educação
ARACAJU - Sergipe

C. B. P. E.

Nº 758

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1967.

Prezado Senhor,

Agradeço a sua comunicação de 28 de agôsto p. passado. Não será possível, infelizmente, organizar o CEOSE de Alagoas na data prevista.

Com efeito, a equipe INEP-UNESCO, em colaboração com a Secretaria Geral do MEC e com o IPEA (Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas, do Ministério do Planejamento, está empenhada na preparação de um curso sôbre planejamento e administração educacionais. Êsse curso realizar-se-há entre o dia 23 de outubro e o dia 21 de novembro.

Venho, exatamente, solicitar de V. Sª a sugestão de alguns nomes, entre os quais três, no máximo, serão "escalados". As pessoas indicadas terão de ser:

a) pessoas jovens, com bastante dinamismo;

b) pessoas já pertencendo ao staff da Secretaria, ou nêle suscetíveis de ingressar, nas áreas da reforma administrativa e do planejamento. Com efeito, o curso não terá finalidade acadêmica: trata-se de um treinamento com vistas a tarefas imediatas, como a elaboração dos planos que, no início de 1968, hão de ser preparados para 1969. E a SEC, por sua vez, deve se comprometer a utilizar plenamente êsse pessoal, depois do curso.

Acredito que um membro da nossa equipe (provàvelmente o Prof. Carlos Maciel, do CRPE do Recife), poderá ir a Maceió dentro de dez dias, para fazer a escolha final, junto com o Sr. Caso essa viagem se revelasse impraticável, pediríamos que o Sr. nos mandasse uma lista, dentro da qual escolheríamos, na base das referências apresentadas.

C. B. P. E.

No tocante às despesas, é possível - ainda não certo - que o MEC peça a cada Estado uma contribuição financeira. Por exemplo, o pagamento das passagens de ida e volta dos estagiários.

Colho êste ensejo para renovar-lhe os protestos da minha mais alta consideração.

MICHEL DEBRUN
Perito da UNESCO
Membro da Comissão dos CEOSE

Exmo. Sr.
Dr. Hybi Cerqueira
DD. Secretário de Educação de Alagoas
Secretaria de Educação
MACEIÓ - Alagoas

Nº 759

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 1967.

Prezado Carlos Maciel:

1. Achamos conveniente, frente às tarefas que se avolumam para a realização do curso sôbre planejamento e administração da educação, transferir para outra data o CEOSE alagoano. Já telegrafei e escrevi (ver cópia) nêsse sentido ao prof. Hybi Cerqueira, Secretário de Educação.

2. Seria bom, porém, que V. fôsse a Alagoas, dentro de poucos dias, para fazer a escolha final dos nomes. Poderia comunicar-se por telefone com o Secretário sôbre a data da sua visita.

3. No tocante ao encontro com o pessoal da SUDENE, não estamos, francamente, muito animados com a perspectiva de ter de reanimar essa gente. Talvez o melhor seja deixar a água correr ... Uma coisa, no entanto, seria ótima: a presença da Valmira no curso (alguns lugares estão previstos para os organismos regionais). Fale com ela nêsse sentido.

Com um cordial abraço

MICHEL DEBRUN

P.S.: No que diz respeito à viagem Recife-Maceió-Recife, veja V. se poderia adiantar o preço da viagem. Do contrário, telegrafe imediatamente para cá.

Professor Carlos Frederico Maciel
Rua Desembargador Martins Pereira, 211
Aflitos
RECIFE - Pernambuco

C. B. P. E.

Nº 760

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1967

Prezado Senhor,

Tenho o prazer de comunicar-lhe que os CEOSE, em colaboração com a Secretaria-Geral do Ministério da Educação e Cultura e com o IPEA (Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas, do Ministério do Planejamento), vão realizar, entre o dia 23 de outubro e o dia 21 de novembro, o 1º Ciclo de Estudos de Planejamento e Administração Educacionais.

Os documentos anexos expõem a finalidade do curso e resumem seu conteúdo.

Venho, exatamente, solicitar de V. Sª e do Conselho Estadual de Educação a sugestão de alguns nomes, entre os quais escolheremos três estagiários, (no máximo quatro), na base das referências apresentadas. As pessoas escaladas serão, depois, formalmente convidadas pelo Sr. Secretário-Geral do MEC.

Insistimos que os indicados sejam:

1. pessoas jovens, com bastante dinamismo;

2. pessoas já pertencendo ao staff da Secretaria (incluindo o setor do PLAMEG ligado à educação), ou nêle suscetíveis de ingressar, nas áreas da reforma administrativa e do planejamento. Com efeito, o curso não terá finalidade acadêmica: trata-se de um treinamento com vistas a tarefas imediatas, como a elaboração dos planos que, no início de 1968, hão de ser preparados para 1969. E a SEC, por sua vez, deve se comprometer a utilizar plenamente êsse pessoal, depois do curso.

3. No tocante às despesas, é possível - ainda não certo - que o MEC peça a cada Estado uma contribuição financeira. Por exemplo, o pagamento das passagens de ida e volta dos estagiários.

Colho êste ensejo para renovar-lhe os protestos da minha mais alta consideração.

MICHEL DEBRUN
Perito da UNESCO
Membro da Comissão dos CEOSE

P.S.: Mandaremos em breve o relatório CEOSE relativo a Santa Catarina. Nos foi, até hoje, impossível concluí-lo, devido às tarefas que se avolumam.

Exmo. Sr.
Dr. Galileu Craveiro de Amorim
DD. Secretário de Educação de Santa Catarina
Secretaria de Educação
FLORIANÓPOLIS - Santa Catarina

C. B. P. E.

3. No tocante às despesas, é possível - ainda não certo - que o MEC peça a cada Estado uma contribuição financeira. Por exemplo, o pagamento das passagens de ida e volta dos estagiários.

Colho êste ensejo para renovar-lhe os protestos da minha mais alta consideração.

MICHEL DEBRUN

Perito da UNESCO
Membro da Comissão dos CEOSE

P.S.: Mandaremos em breve o relatório CEOSE relativo a Santa Catarina. Nos foi, até hoje, impossível concluí-lo, devido às tarefas que se avolumam.

Exmo. Sr.
Prof. Orlando Ferreira de Melo
DD. Presidente do Conselho Estadual de Educação
Faculdade Educação
FLORIANÓPOLIS - Santa Catarina

C. B. P. E.

Nº 761 Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1967

Prezado Senhor,

Tenho o prazer de comunicar-lhe que os CEOSE, em colaboração com a Secretaria-Geral do Ministério da Educação e Cultura e com o IPEA (Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas, do Ministério do Planejamento), vão realizar, entre o dia 23 de outubro e o dia 21 de novembro, o 1º Ciclo de Estudos de Planejamento e Administração Educacionais.

Os documentos anexos expõem a finalidade do curso e resumem seu conteúdo.

Venho, exatamente, solicitar do Conselho Estadual do Sr. Secretário de Educação a sugestão de alguns nomes, entre os quais escolheremos três estagiários (no máximo quatro), na base das referências apresentadas. As pessoas escaladas serão, depois, formalmente convidadas pelo Sr. Secretário-Geral do MEC.

Insistimos em que os indicados sejam:

1. pessoas jovens, com bastante dinamismo;

2. pessoas já pertencendo ao staff da Secretaria (incluindo o setor do PLAMEG ligado à educação), ou nêle suscetíveis de ingressar, nas áreas da reforma administrativa e do planejamento. Com efeito, o curso não terá finalidade acadêmica: trata-se de um treinamento com vistas a tarefas imediatas, como a elaboração dos planos que, no início de 1968, hão de ser preparados para 1969. E a SEC, por sua vez, deve se comprometer a utilizar plenamente êsse pessoal, depois do curso.

C. B. P. E.

Nº 762 Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1967.

Caro Orlando:

Dirijo-me a V., extra-oficialmente, para que a escolha dos estagiários do curso seja feita com o máximo cuidado. Desejamos pessoas realmente capazes de melhorar o sistema educacional de Santa Catarina. O que significa que tenham:

1. eficiência técnica, pelo menos em potencial;

2. algum pêso político, que lhes facilite o acesso, atual ou futuro, a postos-chaves da educação.

Gostariamos muito do Silvio Coelho dos Santos, se preencher a segunda condição.

Tem notícias do Osvaldo ?

Com um grande abraço,
para V. e a turma tôda

MICHEL DEBRUN

P.S.: É claro que V. pode integrar a equipe - isso nos agradaria muito. Receio, apenas, que seu gabarito educacional seja superior ao do próprio curso.

Elaborados os programas e tomadas as providências de ordem técnica, esbarramos, à última hora, num impedimento que, malgrado os esforços realizados, se mostrou intransponível - a não liberação de verbas da Secretaria Geral e do INEP, necessárias para a realização do Projeto.

Essa, a razão de ter sido sustado o I Ciclo de Estudos sôbre o Planejamento Educacional e Organização Administrativa, conforme a comunicação oficial, já dirigida a V. Ex.ª, pelo Sr. Secretário Geral do MEC.

Os esclarecimentos que agora acrescentamos àquela comunicação visam a manifestar às Autoridades educacionais e aos técnicos com os quais vimos lidando nos vários Estados a nossa decisão de manter de pé todos os compromissos de colaboração já assentados, e de firmá-los com os Estados que, por falta de tempo e de melhores oportunidades, ainda não se incluem no âmbito de nossas atividades. O objetivo do mencionado Ciclo de Estudos - a constituição de um staff capaz de sustentar o esfôrço técnico em que se baseia, em grande parte, a política educacional dos Estados - continua igualmente em nossos planos, devendo concretizar-se pela forma que, na época oportuna, se mostrar mais viável.

Com essas explicaçõea que ofereço, em nome do Sr. Diretor do INEP e no meu próprio, apresento a V. Ex.ª.

Atenciosas saudações

Durmeval Trigueiro Mendes
Coordenador

A DIVISÃO (OU SEÇÃO) DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO MAGISTÉRIO PRIMÁRIO

MICHEL DEBRUN

INEP - UNESCO

A DIVISÃO (OU SEÇÃO) DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO MAGISTÉRIO PRIMÁRIO

A idéia de colocar sob a orientação e o contrôle de um mesmo órgão tôdas as modalidades de formação e aperfeiçoamento do magistério primário baseia-se nas seguintes considerações:

1. Existe uma grande heterogeneidade - maior ainda do que a que se verifica nos níveis médio e superior - entre os professôres primários. Tendo êles, porém, de prestar bàsicamente os mesmos serviços, há de orientar a formação - ou aperfeiçoamento, "reciclagem", conforme os casos - das várias categorias segundo os mesmos princípios, embora em graus de tecnicidade e aprofundamento diferentes. Essa inspiração comum só pode ser transmitida por um órgão único, que terá também de adaptá-la à diversidade dos professôres e dos ambientes em que ensinam.

2. Na maior parte dos Estados, é pouco realista encarar a eliminação dos leigos como possibilidade próxima. Ou as normalistas estão em número insuficiente - e o permanecerão por muito tempo: é o caso em vários Estados, principalmente no Nordeste. Ou estão bastante numerosas (inclusive as normalistas com 2º ciclo), mas vários fatôres se opõem à sua utilização plena: baixos vencimentos; relutância em aceitar cargos na zona rural e semi-rural, no interior de modo geral; expectativas tradicionais em relação à escola normal, encarada como fonte de status sociais, não como via de acesso ao magistério etc ... Não raro, aliás, a escassez de normalistas coincide com a presença dêsses fatôres negativos, fazendo com que os poucos elementos titulados fujam do magistério, através dos comissionamentos, do ingresso no ensino superior etc ...

É claro que uma melhoria substancial dos vencimentos poderia, simultâneamente, aumentar o número das normalistas, onde fôr preciso; e multiplicar as vocações para o magistério, permitindo que outros aspectos da situação do professor primário fôssem aceitos com maior facilidade: o que se verifica em São Paulo. Mas todos sabemos que, na maioria dos Estados, tal solução não pode ser encarada a curto, e mesmo a médio prazo. (1).

Nessas condições, a segunda finalidade de uma Divisão (ou Seção) de Formação e aperfeiçoamento do magistério primário, seria a concepção e a execução de uma política sistemática de recuperação das leigas. De cer-

---

(1) Não seria, em certos casos, absurda em si, levando-se em conta o total dos recursos - próprios ou doados - dos quais o Estado dispõe para educação: só que a remodelação da repartição dêsses recursos, a supressão de muitas despesas inúteis ou contraproducentes - tudo isso exige uma mudança das expectativas sócio-culturais, a qual, por definição, não pode ser instantânea. Tal observação não deve desencorajar os esforços no sentido de aumentar os vencimentos das professôras normalistas: poder-se-ia, por exemplo, recusar ou suprimir os comissionamentos dêsses elementos, o que permitiria melhorar a situação dos que ingressam no magistério. Uma parte maior dos recursos do PNE poderia também ser afetada a melhorias salariais.

tas categorias de leigas: acreditamos que, para quem não possui pelo menos o primário completo, os cursos de aperfeiçoamento não podem, em regra geral, representar muita coisa. O bom seria limitar-se aos elementos acima dêste nível, dando particular ênfase aos que têm o ginásio completo (seja qual fôr êle: secundário, comercial etc ...).

A recuperação das leigas deixaria assim de ser encarada como um mero expediente, antes correspondendo ao tipo de formação privilegiado que permitem os recursos dos Estados pobres ou de nível econômico médio para baixo. Isso não significa, é claro, que os vencimentos das próprias leigas não devam ser melhorados: aumentos são imediatamente possíveis, em particular com recursos do P.N.E. ou doações de organismos regionais (SUDENE, SUDESUL etc ...). Sugerimos também um sistema de promoção destinado a encorajar as leigas a prosseguir nos cursos de treinamento: cada nôvo curso, ou etapa de curso, daria ensejo a uma remuneração mais alta. O certo é que tal fórmula é muito mais econômica que os aumentos maciços que se fariam necessários para que as professôras tituladas consentissem a ensinar nos rincões do interior.

Há, porém, de dissipar tais equívocos:

a) não se trata de impedir que as leigas, quando manifestarem vocação para tanto, subam na hierarquia professoral. Mecanismos legais e pedagógicos deveriam, inclusive, facilitar o seu acesso à formação de 2º ciclo (ou a retomada de tal formação). O que acarreta, é verdade, a possibilidade do abandono das zonas rurais, por êsses elementos (na nossa hipótese, de não poder haver um grande aumento dos vencimentos das tituladas): o essencial, porém, é que haja, sempre, um número suficiente de professôras, leigas ou não, mas de razoável eficiência, em todos os lugares que fôr necessário;

b) não se trata de reduzir o número das alunas do curso normal de 2º ciclo. Primeiro, êsse curso, mesmo quando leva finalmente a carreiras muito diversas do magistério primário, presta serviços inegáveis: fato que, exatamente como a existência e a função das leigas, há de ser aceito realìsticamente. Em segundo lugar, verifica-se uma tendência crescente, de todo conforme às exigências sócio-culturais e econômicas da sociedade industrial em formação, no sentido de diminuir as barreiras entre os vários ramos do ensino médio, não só ginasial como colegial. É possível que, em breve, uma escola única com várias seções substitua a tradicional divisão em estabelecimentos secundários, normais e comerciais. (Ver a parte dêste relatório referente ao ensino médio). Pouco importa, nessas condições, que o aluno ingresse no curso normal, e não no secundário: os matizes profissionalizantes que adquirirá não são coisa irreversível - e o serão cada vez menos. Em terceiro lugar, não propomos uma substituição das normalistas pelas leigas: deve haver normalistas ... onde pode haver. E o recrutamento dêsses elementos será melhor assegurado se houver um número ponderável de alunos ingressando no 2º ciclo médio com a idéia de ingressar ulteriormente no magistério primário: dai a conveniência de não frear a expansão do ensino normal (senão das escolas normais).

3. A terceira função de uma Divisão de Formação e Aperfeiçoamento do Magistério Primário seria examinar, com as Divisões de Currículos e Programas e de Orientação e Supervisão, os problemas de ensino decorrentes da diversidade dos professôres: os programas hão de ser bàsicamente os mesmos para todos os alunos, mas devem ser êles dados com certa flexibilidade - tanto no que diz respeito aos métodos como ao conteúdo -, de acôrdo com os diversos ambientes e também com as qualificações dos professôres destinados a êsses ambientes.

4. Haveria também de estabelecer, em colaboração com o Departamento (ou Divisão) de Educação de Base, fórmulas específicas de formação ou treinamento para os professôres e monitores encarregados da alfabetização dos adultos ou de projetos de educação comunitária.

5. A promoção de cursos de formação e aperfeiçoamento para supervisoras e diretoras, no Estado, a elaboração de uma política racional de bolsas e estágios para tais elementos - dentro ou fora do país -, ficariam a cargo do nôvo órgão.

6. Com outros órgãos (Assessoria de Planejamento, Departamento de Administração), colaboraria à reclassificação dos cargos do ensino primário, tornando-os consoantes, quando fôr preciso, com as exigências da LDB e das reformas administrativas, federal e estaduais; definiria com maior rigor, do que atualmente, as modalidades de seleção do pessoal, de ingresso no magistério, e de promoção.

O lugar natural de uma Divisão do Magistério Primário é no Departamento de Ensino Primário, junto aos órgãos encarregados dos currículos e programas, da orientação e supervisão. Pode-se pensar também num órgão autônomo. A única solução a excluir é a integração ao Departamento de Ensino Médio, seja qual fôr a importância do corpo docente primário de origem normalista: primeiro, porque uma das principais razões de ser do órgão proposto é a existência de numerosas leigas, que êle há de recuperar; segundo, porque o destinatário do corpo docente formado ou melhorado pelo órgão é o ensino primário. Isso não implica, porém, que as escolas normais - ou, de modo mais geral, o ensino normal (e seu professorado) - devam ser desligados do ensino médio: mais uma vez, há de distinguir entre os alunos dos cursos normais, e os aspirantes a professor primário, em que alguns dêles se transformam. É só sôbre êstes últimos que a Divisão do Magistério deve exercer sua jurisdição, na fase pròpriamente profissionalizante.

No tocante ao funcionamento do nôvo órgão, duas providências práticas podiam ser imediatamente tomadas:

a) concentrar sob o comando da Divisão tôdas as modalidades de aperfeiçoamento das leigas. O que significa que os programas INEP e DNE, onde existem simultâneamente, hão de ser integrados: não forçosamente no sentido de uma fusão, mas estabelecendo-se uma definição clara das competências de cada um, ou seja, das categorias de leigas que deveriam aprimorar. Parece que o treinamento das leigas de formação básica mais precária (de nível ginasial para baixo) poderia ser atribuido ao PAMP (DNE), enquanto os Centros de Treinamento - cujo número e capacidade poderiam ser substancialmente aumentados (2) - cuidariam das leigas "superiores". A unificação, dentro da diferenciação, deveria também estender-se ao conteúdo dos programas.

É claro que o entrosamento, no âmbito estadual, entre o PAMP e os Centros de Treinamento (e outras entidades, eventualmente) não pode depender exclusivamente de uma instância como a Divisão que preconizamos. Há de existir uma colaboração - mais estreita do que atualmente - entre as instâncias federais que promovem os respectivos programas. Pensamos, porém, que a existência da Divisão pode facilitar - ao mesmo tempo que os adapte às

---

(2) Não existem ainda em todos os Estados.

condições do Estado - os esforços empreendidos no âmbito nacional no sentido dessa integração.

b) submeter as normalistas, que se destinarem ao magistério primário, a um treinamento pedagógico de um ano, depois do 2º ciclo colegial. Êsse treinamento realizar-se-ia, sob a orientação da nova Divisão, num Instituto de Educação. Comportaria estágios em escolas urbanas e rurais. Instituir-se-ia também uma reciclagem periódica das professôras, em centros de treinamento ou Instituto de Educação.

*

* *

A ênfase dada à recuperação dos professôres leigos teria sua significação prejudicada se existisse uma grande diferença de eficiência pedagógica entre a normalista de 2º ciclo -, pelo menos a normalista atualizada, periòdicamente reciclada (3) - e as melhores leigas "recuperadas". Nêsse caso, a política em relação ao professorado primário esbarraria numa dificuldade quase insuperável: não seria possível aumentar substancialmente, pelas razões apontadas, o número das professôras normalistas ensinando efetivamente: todavia, o hiato entre elas e os outros elementos redundaria numa nova forma de dualismo escolar. A oposição entre o campo e a cidade se alargaria, seria problemática a adaptação dos alunos de muitas zonas rurais aos ginásios menores (4). Há sinais (5), porém, que a diferença entre as duas categorias de professôres pode ser reduzida a um mínimo aceitável - dependendo dos tipos de treinamento a serem estudados e postos em prática pela Divisão de formação e aperfeiçoamento do magistério primário.

Outro ponto importante: a política aqui esboçada só terá pleno êxito se não se limitar às áreas da competência específica do govêrno estadual. Deve ser uma política no Estado, não apenas do Estado. O que implica na necessidade de convênios com os municípios e os estabelecimentos particulares, no sentido, não só de levantar o nível do professorado onde fôr preciso, assim como de recolocá-lo no eixo comum (melhorado) lá onde se verificar um "aquecimento" artificial dos alunos (caso, por exemplo, do ensino primário em alguns estabelecimentos particulares do Sergipe, cujos alunos são os melhores candidatos ao ginásio, mas, depois, prematuramente "cansados", recaem). Tôda e qualquer assistência do Estado à outras entidades deve ser subordinada à celebração de tais convênios.

---

(3) Com efeito, não basta demonstrar que muitas leigas, uma vez treinadas, são melhores que muitas normalistas: é evidente, mas a comparação só tem pleno sentido, quando se pode proporcionar a essas últimas o treinamento periódico, do qual falamos.

(4) Cf. parte dêste relatório relativa ao ensino médio.

(5) Pelas experiências feitas em alguns Estados, notadamente a Paraíba.

C. B. P. E.

Nº 765 Rio de Janeiro, 2 de outubro de 1967

Prezado Senhor,

Tenho o prazer de comunicar-lhe que a Secretaria-Geral do Ministério da Educação e Cultura, em colaboração com os CEOSE (Colóquios Estaduais sôbre a Organização dos Sistemas de Educação - da iniciativa do INEP e da UNESCO) e com o IPEA (Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas, do Ministério do Planejamento), vai realizar, entre o dia 23 de outubro e o dia 21 de novembro, o 1º Ciclo de Estudos de Planejamento e Administração Educacionais.

Os documentos anexos expõem a finalidade do curso e resumem seu conteúdo.

Venho, exatamente, solicitar de V. Sª e do Conselho Estadual de Educação a sugestão de alguns nomes, entre os quais escolheremos três estagiários, na base das referências apresentadas. As pessoas escaladas serão, depois, formalmente convidadas pelo Sr. Secretário-Geral do MEC.

Insistimos em que os indicados sejam:

1. pessoas com bastante dinamismo e sólidos conhecimentos pedagógicos e/ou administrativos;

2. pessoas já pertencendo ao staff da Secretaria, ou nêle suscetíveis de ingressar, nas áreas da reforma administrativa e do planejamento. Com efeito, o curso não terá finalidade acadêmica: trata-se de um treinamento com vistas a tarefas imediatas, como a eventual reformulação da máquina da SEC e a elaboração dos planos que, no início de 1968, hão de ser preparados para 1969. E a SEC, por sua vez, deve se comprometer a utilizar plenamente êsse pessoal, depois do curso.

Na base da visita que eu fiz ao Piauí em janeiro dêste ano, acredito que os estagiários poderiam ser escolhidos entre as seguintes pessoas: Profs. Itamar de Sousa Brito e Paulo Nunes, Sras. Rita de Lima Veloso e Maria Dolores Veras de Silva. Estamos, porém, abertos a outras sugestões.

Solicitamos a remessa, por telegrama, de uma lista de quatro ou cinco nomes. As referências seguiriam por carta.

No tocante às despesas, é possível - ainda não certo - que o MEC peça a cada Estado uma contribuição financeira. Por exemplo, o pagamento das passagens de ida e volta dos estagiários.

Colho êste ensejo para renovar-lhe os protestos da minha mais alta consideração.

MICHEL DEBRUN
Perito da UNESCO
Membro da Comissão dos CEOSE

Rev. Padre
Balduino Barbosa de Deus
DD. Secretário de Educação do Piauí
Secretaria de Educação
TERESINA - Piauí

C. B. P. E.

Nº 766 Rio de Janeiro, 2 de outubro de 1967

Prezado Senhor,

Tenho o prazer de comunicar-lhe que a Secretaria-Geral do Ministério da Educação e Cultura, em colaboração com os CEOSE (Colóquios Estaduais sôbre a Organização dos Sistemas de Educação - da iniciativa do INEP e da UNESCO) e com o IPEA (Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas, do Ministério do Planejamento), vai realizar, entre o dia 23 de outubro e o dia 21 de novembro, o 1º Ciclo de Estudos de Planejamento e Administração Educacionais.

Os documentos anexos expõem a finalidade do curso e resumem seu conteúdo.

Venho, exatamente, solicitar de V. Sª e do Conselho Estadual de Educação a sugestão de alguns nomes, entre os quais escolheremos três estagiários, na base das referências apresentadas. As pessoas escaladas serão, depois, formalmente convidadas pelo Sr. Secretário Geral do MEC.

Insistimos em que os indicados sejam:

1. pessoas com bastante dinamismo e sólidos conhecimentos pedagógicos e/ou administrativos;

2. pessoas já pertencendo ao staff da Secretaria, ou nêle suscetíveis de ingressar, nas áreas da reforma administrativa e do planejamento. Com efeito, o curso não terá finalidade acadêmica: trata-se de um treinamento com vistas a tarefas imediatas, como a eventual reformulação da máquina da SEC e a elaboração dos planos que, no início de 1968, hão de ser preparados para 1969. E a SEC, por sua vez, deve se comprometer a utilizar plenamente êsse pessoal, depois do curso.

C. B. P. E.

Na base da visita que eu fiz ao Maranhão em janeiro dêste ano, desejariamos que Dona Elimar Figueiredo de Almeida Silva integrasse a lista dos nomes sugeridos. Os outros (3 ou 4) podiam ser de supervisoras e técnicos de educação voltados para o planejamento.

Solicitamos a remessa dessa lista por telegrama. As referências seguiriam por carta.

No tocante às despesas, é possível - ainda não certo - que o MEC peça a cada Estado uma contribuição financeira. Por exemplo, o pagamento das passagens de ida e volta dos estagiários.

Colho êste ensejo para renovar-lhe os protestos da minha mais alta consideração.

MICHEL DEBRUN
Perito da UNESCO
Membro da Comissão dos CEOSE

Ilmo. Sr.
Dr. José Maria Cabral Marques
DD. Secretário de Educação do Maranhão
Secretaria de Educação
SÃO LUÍS - Maranhão

C. B. P. E.

Nº 767 Rio de Janeiro, 2 de outubro de 1967

Prezado Senhor,

Tenho o prazer de confirmar nossas conversações anteriores, em que lhe assinalei que os CEOSE, em colaboração com a Secretaria Geral do Ministério da Educação e Cultura e com o Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas, do Ministério do Planejamento, vão realizar, entre os dias 23 do corrente e 21 de novembro, o 1º Ciclo de Estudos de Planejamento e Administração Educacionais.

Os documentos anexos expõem a finalidade do curso e resumem seu conteúdo.

Venho solicitar-lhe a sugestão de alguns nomes, dentre os quais escolheremos três ou quatro estagiários, na base das referências apresentadas. As pessoas assinaladas serão depois formalmente convidadas pelo Sr. Secretário Geral do MEC.

Insistimos em que os indicados sejam:

1. pessoas jovens, com bastante dinamismo;

2. pessoas que já pertençam, ou possam vir a pertencer, ao staff da Secretaria, do Conselho ou de outra organização diretamente ligada à Educação. Não se trata de um curso de tipo acadêmico, mas de um treinamento com vistas a tarefas imediatas, tais como a elaboração dos planos que, no início de 1968, deverão ser preparados para 1969. A SEC deve, por sua vez, comprometer-se a utilizar plenamente êsse pessoal, após o curso.

V.S.ª estará lembrado de que, na minha última visita à Bahia, falou-se da possibilidade de mandar ao Rio as seguintes pessoas:

Prof. Joaquim Coutinho
Prof. Otávio Mansur de Carvalho
Prof.ª Mª Isabel Bittencourt de Oliveira Dias.

Essas pessoas me parecem bastante capacitadas e idôneas para assistir ao Ciclo de Estudos.

Se qualquer um ou todos os candidatos escolhidos por V.S.ª não puderem passar um mês no Rio, permita-me sugerir-lhe que sejam substituídos por outros depois da 2ª semana, desde que os substitutos tenham qualificações semelhantes.

Agradecer-lhe-ia comunicar-me por telegrama a lista final dos candidatos selecionados por V.S.ª.

Em relação às despesas, é possível - mas não certo - que o MEC peça a cada Estado uma contribuição financeira, como, por exemplo, o pagamento das passagens de ida e vôlta dos estagiários.

Colho êste ensejo para renovar-lhe os protestos da minha mais alta consideração.

JACQUES TORFS
Perito da UNESCO
Membro da Comissão dos CEOSE

P.S. Mandar-lhe-ei, em breve dois relatórios relativos à minha última visita, atrasados devido às tarefas que se vêm acumulando.

Ex.mo Sr.
Dr. Luiz Augusto Fraga Navarro de Britto
DD. Secretário de Educação e Cultura da Bahia

C. B. P. E.

Nº 768 Rio de Janeiro, 2 de outubro de 1967

Prezado Senhor,

Tenho o prazer de comunicar-lhe que os CEOSE, em colaboração com a Secretaria Geral do Ministério da Educação e Cultura e com o Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas, do Ministério do Planejamento, vão realizar, entre o dia 23 de outubro e o dia 21 de novembro, o 1º Ciclo de Estudos de Planejamento e Administração Educacionais.

Os documentos anexos expõem a finalidade do curso e resumem seu conteúdo.

Venho solicitar de V.S.ª e do Conselho Estadual a sugestão de alguns nomes, dentre os quais escolheremos três ou quatro estagiários, na base das referências apresentadas. As pessoas escaladas serão, depois, formalmente convidadas pelo Sr. Secretário Geral do MEC.

Insistimos em que os indicados sejam:

1. pessoas jovens, com bastante dinamismo;

2. pessoas que já pertençam, ou possam vir a pertencer, ao staff da Secretaria, do Conselho ou de outra organização diretamente ligada à Educação. Não se trata de um curso de tipo acadêmico, mas de um treinamento com vistas a tarefas imediatas, tais como a elaboração dos planos que, no início de 1968, deverão ser preparados para 1969. A SEC deve, por sua vez, comprometer-se a utilizar plenamente êsse pessoal, após o curso.

Desejaríamos, de preferência, receber uma resposta telegráfica contendo uma lista de 6 pessoas, das quais, pelo menos 2 educadores pertencentes aos quadros da Secretaria e, os demais, especialistas em problemas de planejamento e administração.

No tocante às despesas, é possível - ainda não certo - que o MEC peça a cada Estado uma contribuição financeira. Por exemplo, o pagamento das passagens de ida e volta dos estagiários.

Colho êste ensejo para renovar-lhe os protestos da minha mais alta consideração.

JACQUES TORFS
Perito da UNESCO
Membro da Comissão dos CEOSE

P.S. Mandaremos em breve o relatório CEOSE relativo ao Rio Grande do Sul. As tarefas que se têm avolumado impediram-nos, até o momento, de concluí-lo.

Ex.mo Sr.
Dr. Luiz Leseigneur de Faria
DD. Secretário de Educação e Cultura do Rio Grande do Sul
Secretaria de Educação e Cultura
Pôrto Alegre - RS

Nº 769 Rio de Janeiro, 4 de outubro de 1967

Prezado Senhor,

Mando-lhe, da parte do Professor Durmeval Trigueiro, um documento que expõe a filosofia sugerida para o Departamento de Cultura.

Espero, outrossim, que o Sr. tenha recebido a minha carta de 22 de setembro p. passado, com a nova versão do ante-projeto da reorganização da SEC.

No tocante ao Curso de Planejamento e Administração Educacionais, do qual já lhe falamos, solicitamos que os nomes dos estagiários nos sejam comunicados por telegrama. A Secretaria-Geral formalizará, depois, o convite. Insistimos em que os indicados sejam pessoas já pertencendo ao staff da Secretaria, ou nêle suscetíveis de ingressar nas áreas da reforma administrativa e do planejamento. A SEC por sua vez, deve se comprometer a utilizar plenamente êsse pessoal depois do Curso.

Os documentos anexos expõem a finalidade dêste Curso e resumem seu conteúdo.

No tocante às despesas, é possível - ainda não certo - que o MEC peça a cada Estado uma contribuição financeira. Por exemplo, o pagamento das passagens de ida e volta dos estagiários.

Colho êste ensejo para renovar-lhe os protestos da minha mais alta consideração.

MICHEL DEBRUN
Perito da UNESCO
Membro da Comissão dos CEOSE

Ilmo. Sr.
Prof. José Medeiros Vieira
DD. Secretário de Educação
da Paraíba
Secretaria de Educação
JOÃO PESSOA - Paraíba

SANTA CATARINA

O ENSINO PRIMÁRIO

Devemos distinguir três aspectos:

1. Os problemas referentes à expansão quantitativa do sistema, do duplo ponto de vista das matrículas e dos prédios. Estão abordados no Documento nº 2.

2. Os problemas do ensino: deveriam ser equacionados por um Setor de Currículos e Programas e um Setor de Orientação e Supervisão, trabalhando em estreita ligação, devido à dificuldade de separar a consideração do conteúdo ensinado da reflexão sôbre a maneira de ministrá-lo. Uma Divisão do Ensino Primário englobaria os dois setores: comportaria também uma seção administrativa leve, de acôrdo com os princípios enunciados em outra parte dêste relatório.

Cada um dos setores poderia incluir seções de pré-primário, primário complementar, primário elementar, talvez de ensino rural etc.... O essencial é que não se restabeleçam as paredes estanques às quais aludimos, e que os diversos níveis ou ramais do ensino primário estejam submetidos a uma orientação unitária, senão única.

3. Os problemas do magistério: em virtude da sua importância estratégica, merecem ser equacionados por um órgão nôvo, a Divisão de Formação e Aperfeiçoamento do Magistério Primário. Documento nº 2.

A Divisão de Ensino Primário, e a de Formação e Aperfeiçoamento do Magistério, integrariam, junto com uma Divisão de Educação de Base, o Departamento de Educação Primária. Os problemas afins - de ensino e de magistério - justificam essa reunião, bem como, inversamente, a separação entre primário e médio. O atual Departamento de Educação, seria, pois, dividido.

C. B. P. E.

Nº 777 Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1967

Prezada senhora,

Por determinação do Prof. Durmeval Trigueiro, tenho a satisfação de acusar o recebimento de sua carta, assim como do relatório referente aos CEOSE de Sergipe. O Prof. desculpa-se muito por não ter podido responder antes, como esperava. Como o acúmulo de trabalho impedia-o sempre de escrever-lhe, pediu-me que o fizesse em nome dêle, agradecendo-lhe a excelente cooperação que prestou aos CEOSE.

Quero, outrossim, comunicar-lhe que foi enviada, hoje, em seu nome, uma ordem de pagamento no valor de NCr$ 300,oo, através do Banco do Brasil, como remuneração de seu trabalho naquele Colóquio. Segue, anexo, o comprovante.

O Prof. Durmeval pede-lhe, também que aguarde um pouco mais a remessa do material que lhe pertence, pois o relatório final ainda não foi completado.

Cordiais saudações,

Regina Coeli da Rocha Freire
Secretária Executiva dos CEOSE

Il.ma Sr.a
Prof.a Helena Gonçalves Cotta
Rua Aguateí, 176 - Serra
Belo Horizonte - MG

C. B. P. E.

Rio de Janeiro, 9 de outubro de 1967

Nº 778

Ao: Prof. Durmeval Trigueiro Mendes
Coordenador dos CEOSE

De: Edith Ferreira Engelke
Secretária Bilingüe

Assunto: Licença para tratamento de saúde

Sr. Coordenador,

Solicito permissão para ausentar-me do serviço, a partir do dia 9 do corrente, a fim de submeter-me a intervenção cirúrgica.

Atenciosamente,

Edith Ferreira Engelke

C. B. P. E.

Nº 780 Rio de Janeiro, 9 de outubro de 1967

Caro Dr. Roberto,

O Sr. deve estar lembrado da referência que lhe fiz, em conversa no Recife, a um seminário sôbre planejamento educacional, projetado pelos CEOSE para êste ano. Vamos realizá-lo de 27 de novembro a 23 de dezembro, aqui no Rio, de acôrdo com as diretrizes fixadas no papel anexo. Neste, vêm indicados os critérios para a escolha dos representantes dos Estados.

Escrevo-lhe agora, informalmente, para encarecer as providências no sentido de serem escolhidas as pessoas que no sistema de educação de Pernambuco satisfaçam, a juízo do Sr., os requisitos ali estipulados. O Sr. poderia conversar com Maciel sôbre o assunto, por ser êle membro da nossa equipe - e de alguma forma, da sua - assim também com o Merval, e enviar-me as indicações. Dessa forma, o Edson Franco, que fará os convites, poderá já mencionar os nomes.

Receba meus cumprimentos muito cordiais

Durmeval Trigueiro

Dr. Roberto Magalhães
Secretário de Educação e Cultura
Recife - Pernambuco

C. B. P. E.

Nº 781 Rio de Janeiro, 9 de outubro de 1967

Caro Dr. Carlos Alberto,

O Sr. deve estar lembrado da referência que lhe fiz, em conversa em Curitiba, a um seminário sôbre planejamento educacional, projetado pelos CEOSE para êste ano. Vamos realizá-lo de 27 de novembro a 23 de dezembro, aqui no Rio, de acôrdo com as diretrizes fixadas no papel anexo. Neste, vêm indicados os critérios para a escolha dos representantes dos Estados.

Escrevo-lhe, agora, informalmente, para tratar da representação do Paraná. Pelos contatos que já fizemos, e tendo em vista os objetivos do seminário, estimaríamos que a Secretaria enviasse os Professôres Ernani Reischman, Zélia Pavão, Sibutt e mais uma pessoa ligada especificamente à educação. Como o critério da escolha abrange, além das representações oficiais das Secretarias, educadores e técnicos enviados diretamente pelo Comitê coordenador dos Ciclos, cabe-me informar ao prezado amigo que foi dirigido convite ao Prof. Véspero Mendes.

Receba meus cumprimentos muito cordiais

Durmeval Trigueiro

Dr. Carlos Alberto Moro
Secretário de Educação e Cultura
Curitiba - Paraná

C. B. P. E.

Nº 782 Rio de Janeiro, 9 de outubro de 1967

Caro Prof. Véspero,

Os CEOSE com o IPEA e a Secretaria Geral do MEC vão realizar no Rio, de 27 de novembro a 25 de dezembro próximo, o 1º Ciclo de Estudos sôbre Planejamento Educacional e Reforma Administrativa.

A representação de cada Estado é integrada de um grupo oficialmente indicado pela Secretaria de Educação, podendo o Comitê Coordenador dos ciclos convidar diretamente outros educadores. É o que faço agora, consultando o prezado amigo se poderá participar dêsse encontro, que terá regime de tempo integral.

Cordial abraço

Durmeval Trigueiro

Il.mo Sr.
Prof. Véspero Mendes
Universidade Federal do Paraná
Curitiba

C. B. P. E.

783

RECOMENDAÇÕES À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA BAHIA

(1) CADASTRO

(2) REFORMA ADMINISTRATIVA

(3) POLOS DE DESENVOLVIMENTO

Documento BQ
JACQUES TORFS
UNESCO
Outubro 1967.

C. B. P. E.

Nº Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1967

Il.mo Sr.
Dr. Luiz Navarro de Britto
DD. Secretário de Educação e Cultura
Secretaria de Educação e Cultura
SALVADOR - Bahia

Prezado Senhor,

Por ocasião de minha última visita a Salvador, em 22 e 23 de agôsto, o grupo de peritos da Secretaria e do Convênio MEC-USAID-SUDENE solicitou a minha opinião sôbre três temas específicos, assim discriminados:

a) A conveniência de aproveitar os serviços de uma firma privada para adiantar o Cadastro da situação educacional.

b) O Prcjeto de Lei sôbre a organização da Secretaria de Educação e Cultura, publicado nas páginas 36 a 38 do Diário Oficial de sábado, 22 de julho de 1967.

c) Os estudos dos "Polos de Desenvolvimento", adiantados pelo órgão de administração do Convênio MEC-USAID-SUDENE.

Permito-me mandar-lhe a continuação de algumas considerações sôbre êsses temas:

a) CADASTRO

Em minha opinião, o pessoal da organização encarregada da administração do Convênio MEC-USAID-SUDENE, sob a direção muito competente do Prof. Otávio Mansur de Carvalho, está perfeitamente capacitado para adiantar o Cadastro especi

al necessário à elaboração do Plano de Emergência, que deverá ser apresentado ao Ministério da Educação em março/abril de 1968, e à elaboração dos Planos de Educação que deverão ser preparados nos anos subseqüentes.

Uma organização privada de pesquisas e assessoramento não teria condições tão favoráveis para adiantar êste tipo de trabalho, porque:

1. Não dispõe do mesmo conhecimento do meio, ou do pessoal educacional do Estado.

2. Deixa-se de aproveitar ao máximo o pessoal estadual que poderia ser mobilizado gratuitamente para realizar as necessárias pesquisas.

Além disso, como o pessoal contratado para fazer o Cadastro, uma vez terminados ou entregues os trabalhos, retirar-se-ia do Estado ou da Secretaria, os membros desta última - que não tiveram contato direto com os técnicos e os problemas envolvidos na coleta de dados - não poderiam ter uma idéia clara da interpretação das cifras obtidas. Êste fato seria particularmente indesejável, uma vez que, para se obter resultados anuais, a coleta de dados para o cadastro deveria assentar em bases permanentes.

A utilização de uma firma privada poderia, no entanto, ser muito útil no levantamento de amostragens sôbre temas especiais cujos resultados tivessem que ser disponíveis ràpidamente.

b. PROJETO DE LEI

Nos documentos que tive a honra de enviar a V. S.ª em 24 de julho dêste ano, eu insistia particularmente sôbre a necessidade de se fazer uma separação bem nítida entre as funções normativas e as funções executivas dos vários órgãos da Secretaria.

À Assessoria de Planejamento caberia a mais importante das funções normativas. Deveria, especìficamente, promover tôdas as medidas necessárias à rápida e econômica expansão de todos os sistemas educacionais.

Para que essa Assessoria possa atuar com rapidez e precisão científica, deve ser organizado um "Serviço Central de Informações, Estatísticas e Cadastro" que a ajude de maneira contítua, fornecendo-lhe os dados mais atuais e exatos.

Por razões de lógica e economia, êste centro deve ser o único centro recolhedor de informações sistemáticas da Secretaria e ser acessível a todos os departamentos, divisões e setores.

Os departamentos da faixa executiva dedicar-se-iam à implantação das normas estabelecidas pela faixa normativa e a assegurar o bom funcionamento e a contínua melhoria da qualidade do sistema.

Os departamentos de ensino, portanto, devem melhorar a qualidade e o rendimento do ensino e o departamento administrativo, o rendimento de tôdas as atividades do sistema educacional não relacionadas diretamente com o ensino.

Em suas linhas gerais, o Projeto de Reforma Administrativa observa essas normas, conformes às mais modernas teorias de administração pública e privada e à filosofia da Reforma Administrativa Federal.

Alguns artigos do Projeto, porém, rompem a sua harmonia e tecnicidade. Por exemplo:

Na Secção V - Departamento de Educação Primária, o artigo 10 estipula:

À Divisão de Organização Escolar compete:

1 - promover a organização da rêde escolar e prestar assistência administrativa às suas unidades;

2 - coordenar os dados estatísticos relativos à educação primária;

3 - registrar e manter atualizados os dados referentes à rêde escolar estadual, municipal e particular;

4 - efetuar, anualmente, o levantamento das necessidades relativas à construção, à reforma e conservação das unidades escolares, encaminhando-o ao órgão competente.

---

6 - fiscalizar as escolas particulares e as municipais que recebem assistência do Estado sob qualquer forma.

Nenhuma dessas responsabilidades é, do ponto de vista lógico, da alçada de uma divisão de departamento técnico pedagógico. Sua função é a de supervisionar a operação do sistema de ensino, de implantar novas técnicas de ensino, melhorar o rendimento dos professôres.

A principal função da Assessoria de Planeja - mento é a promoção e organização da rêde escolar (item 1).

Coletar dados estatísticos (itens 2, 3 e 4) deve ser a única função de um Sistema Central de Informação, Estatística e Cadastro.

A prestação de assistência administrativa (item 1), assim como o estudo e encaminhamento das necessidades relativas à construção, caben à Assessoria de Planejamento, ou ao Departamento Administrativo.

Compete também ao Departamento Administrativo a fiscalização administrativa das escolas particulares e municipais.

A Secção VI - Departamento de Educação Média - estipula, no seu artigo 16:

À Divisão de Organização Escolar compete:

1 - Coordenar os dados e estatísticas relativos à Educação Média;

2 - promover a organização da rêde escolar e prestar assistência administrativa às suas unidades;

3 - registrar e manter atualizados os dados referentes à rêde escolar Estadual, Municipal e Particular;

4 - efetuar, anualmente, o levantamento das necessidades relativas à construção, reforma e conservação das unidades escolares, encaminhando-o ao órgão competente.

6 - fiscalizar as escolas particulares e municipais.

A Secção VII - Departamento de Educação Superior e da Cultura, estipula, no seu artigo 20:

À Divisão de Ensino Superior compete:

2 - Levantar e manter atualizados os dados relativos à educação superior no Estado.

E no artigo 21:

À Divisão de Atividades Artísticas compete:

5 - Manter cadastro dos estabelecimentos de ensino de música, canto, dança e outras formas de arte.

Aplicam-se os mesmos comentários formulados a respeito da Secção V, Artigo 10 : a maioria das funções descritas não correspondem a organizações da faixa executiva e do tipo técnico-pedagógico.

Lògicamente deveriam ser distribuídos entre a Assessoria de Planejamento, o Serviço Central de Informações e o Departamento Administrativo.

Aparentemente não é possível, por razões de ordem política, modificar o texto do projeto de lei antes de sua aprovação final pela Assembléia.

Permito-me, então sugerir que as modificações necessárias sejam introduzidas através da "regulamentação" interna, que transferirá algumas das atribuições dadas a essas divisões técnico-pedagógicas para os órgãos a que deveriam verdadeiramente caber.

A situação de fato, que poderá ser promovida desta maneira, será institucionalizada quando se oferecer uma oportunidade de apresentar novo projeto à Assembléia.

c. POLOS DE DESENVOLVIMENTO

Existe, seguramente, uma base lógica para a teoria dos "polos de desenvolvimento". Algumas cidades disfrutam de condições favoráveis, que as colocam acima das outras. Essas cidades poderão, provàvelmente, desenvolver-se com maior rapidez e facilidade. É, por isso, recomendável favorecer o seu crescimento, pondo à sua disposição os serviços públicos de que necessitarem.

É óbvio também que, quando se define uma política de construção de edifícios ou de investimento, como a implicada na criação dos Centros Administrativos Regionais, é desejável que se conheça a situação dos "polos" e sòmente fazer investimentos nos "polos".

Infelizmente, a localização e as características dos polos de desenvolvimento só podem ser determinadas com exatidão, se se dispuser de informações completas e boas sôbre todos os fatores indicativos dos recursos atuais e sobretudo potenciais dêsses povoados ou regiões.

Os recursos pertinentes são principalmente os naturais (solo, sub-solo, reservas de minerais, reservas de combustíveis e hidro-elétricas, águas, clima, etc), ou geográficas (proximidade de centros de produção ou consumo de matérias primas, configuração das terras, facilidade de comunicações, etc).

Estas informações, no caso do Estado da Bahia em particular, e de tôdas as zonas sub-desenvolvidas em geral, são muito incompletas, ou inexistentes. Assim é que, paradoxalmente, só se pode determinar cientìficamente a posição dos polos de desenvolvimento nas zonas desenvolvidas.

Na falta dessas informações, os economistas, ou os sociólogos - que têm mais fé nas virtudes dos "polos", usam uma grande quantidade de dados estatísticos sôbre as condições econômicas e sociais existentes em povoados ou zonas de polos de grande ou pequeno potencial.

A maioria destas estatísticas não tem qualquer significação, ou devem ser interpretadas com extrema cautela, porque podem ser apenas reflexos de condições transitórias (a população e o comércio aumentam perto da BR135 porque a BR101 ainda não ficou pronta) ou artificiais (um povoado se desenvolve porque dispõe de serviços públicos, os quais foram favorecidos por um político influente), ou porque refletem uma opinião errada do Govêrno, que acha que são polos de desenvolvimento.

Em vista disso, recomendo que se adote uma posição pragmática em relação a êste problema. Deve-se reconhecer que, nas atuais circunstâncias, seria totalmente impossível fazer um estudo muito sofisticado dos polos de desenvolvimento do Estado. Assim, é inútil dedicar-se a investigações muito complicadas e custosas.

Por outro lado, pode-se dar ao estudo dos polos na Bahia bases muito mais exatas do que as da maioria dos estudos semelhantes realizados no Brasil, se se adotarem alguns critérios simples, mas, cientìficamente rigorosos para a identificação dos povoados ou zonas que, sem qualquer dúvida, possuem ou não um bom potencial de desenvolvimento.

Eis os critérios básicos de seleção:

Inequìvocamente, um povoado ou uma zona têm boas possibilidades de desenvolvimento, se:

1. Dispuserem de terras planas, férteis, de aluviões profundos, com água suficiente e fàcilmente drenável;
2. se dispuserem, alternativamente, de grandes recursos minerais comprovados;
3. ou, ainda, se dispuserem de grandes recursos potenciais em combustíveis, ou energia hidro-elétrica;

4. ou, alternativamente, tiverem consideráveis vantagens geográficas (portos de mar, ponto de encontro de grandes vias de comunicação, etc);

5. e, além das outras condições, se tiverem boas ligações com os centros de consumo do Estado ou dos Estados vizinhos.

Inequìvocamente, um povoado ou uma zona não tem potencial de desenvolvimento se:

1. Não possui recursos naturais;
2. Não tem vantagens geográficas.

Se se manifestar um rápido crescimento da população ou da atividade econômica que não possa ser explicado por algumas vantagens reais, êste desenvolvimento é, provavelmente artificial e não poderá continuar.

Com base nos critérios anteriores, parece possível determinar a possição geográfica de 20 polos no Estado da Bahia.

Alguns dêsses casos seriam duvidosos; por exemplo há casos em que se encontram numa mesma zona geográfica pequena, dois prováveis polos de desenvolvimento. Nesse cado, dever-se-ia fazer um estudo mais detalhado para obter-se uma idéia sôbre a importância relativa da renda per capi dos povoados concorrentes, e a sua evolução nos 5 ou últimos anos.

Isto pode ser feito através de 10 ou 20 indicadores selecionados, tais como:

Consumo de carne
Consumo de eletricidade
Consumo de água
Movimento postal
Depósitos bancários
Movimento de telegramas
Arrecadações de renda, federais, estaduais e municipais
Consumo de gasolina (se êstes povoados não se encontrarem ao lado de rodovias importantes).

Finalmente, chegar-se-á à conclusão de que existe no Estado grandes zonas geográficas sem potencial de desenvolvimento, mas onde é alta a densidade de população e onde, portanto, justifica-se, por razões administrativas, algumas aplicações em edifícios administrativos, escolas de nível

médio, etc.

Neste caso, deve-se tomar algumas decisões arbitrárias. Os povoados de condições menos favoráveis são, provàvelmente, os povoados em que se manifesta o maior aumento, ou a menor diminuição da taxa de crescimento da população, e onde são relativamente boas as condições geográficas.

Ponho-me à disposição de V.Ex.ª para fornecer-lhe as informações complementares que possa desejar sôbre êsses pontos.

Muito atenciosamente,

Jacques Torfs

JACQUES TORFS

12-10-67

José Antonio Silva Coutinho
Presidente Comissão Estadual Salario Educação
Rua Paraíba 641
Belo Horizonte Minas Gerais

Sua carta vintehum setembro concordo cálculos e conclusões que poderiam ser publicados como estimativas pt Cifras repetência aumentam provavelmente devido espansão rápida do sistema e formação duma sobrematricula que poderia alcançar quinze porcento da matricula máxima prática em alguns anos pt Estou tratando compatibilizar tôdas cifras pt Mandarei conclusões segundafeira com novo documento sôbre teoria matemática educacional pt Cordialmente

Jacques Torfs

46-9574

Voluntários da Pátria, 107 Botafogo

Nº 786 Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1967

Prezado Senhor,

Tenho o prazer de comunicar-lhe que a Secretaria-Geral do Ministério da Educação e Cultura, em colaboração com os CEOSE (Colóquios Estaduais sôbre a Organização dos Sistemas de Educação - da iniciativa do INEP e da UNESCO) e com o IPEA (Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas, do Ministério do Planejamento), vai realizar, entre o dia 27 de novembro e o dia 21 de dezembro, o 1º Ciclo de Estudos de Planejamento e Administração Educacionais.

Os documentos anexos expõem a finalidade do curso e resumem seu conteúdo.

Venho, exatamente, solicitar de V. Sª e do Conselho Estadual de Educação a sugestão de alguns nomes, entre os quais escolheremos três estagiários, na base das referências apresentadas. As pessoas escaladas serão, depois, formalmente convidadas pelo Sr. Secretário-Geral do MEC.

Insistimos em que os nomes sugeridos sejam de:

1. pessoas com bastante dinamismo e sólidos conhecimentos pedagógicos e/ou administrativos;

2. pessoas já pertencendo ao staff da Secretaria, ou nêle suscetíveis de ingressar, nas áreas da reforma administrativa e do planejamento. Com efeito, o curso não terá finalidade acadêmica: trata-se de um treinamento com vistas a tarefas imediatas, como a eventual reformulação da máquina da SEC e a elaboração dos planos que, no início de

1968, hão de ser preparados para 1969. E a SEC, por sua vez, deve se comprometer a utilizar plenamente êsse pessoal, depois do curso.

No tocante às despesas, é possível - ainda não certo - que o MEC peça a cada Estado uma contribuição financeira. Por exemplo, o pagamento das passagens de ida e volta dos estagiários.

Colho êste ensejo para renovar-lhe os protestos da minha mais alta consideração.

MICHEL DEBRUN
Perito da UNESCO
Membro da Comissão dos CEOSE

Prof. Oscar Ribeiro
DD. Secretário de Educação
do Estado de Mato Grosso
Cuiabá - Mato Grosso

C. B. P. E.

788

MATEMÁTICAS DO PLANEJAMENTO EDUCACIONAL

(1) MODÊLOS SÓCIO-CULTURAIS

Documento BP
JACQUES TORFS
UNESCO
setembro 1967

INTERPRETAÇÃO DAS ESTATÍSTICAS EDUCACIONAIS

São muito falhas e antiquadas as estatísticas educacionais brasileiras, tanto ao nível federal, quanto em quase todos os Estados. Por esta razão, é impossível, nas condições atuais, adiantar um planejamento educacional verdadeiramente científico, e torna-se necessário prever a preparação de planos educacionais de emergência, assim como a realização urgente de Censos educacionais detalhados.

Faltam, na realidade, alguns dados estatísticos fundamentais sôbre a educação: não tem sido recolhido, por muitos anos, o número de repetentes, dado sem o qual é impossível uma discussão racional dos problemas educacionais.

Circunstância ainda mais grave é que os educadores brasileiros interpretam mal as informações fornecidas pelas estatísticas, chegando, portanto, a idéias absolutamente falsas sôbre a natureza exata de alguns dos principais problemas educacionais brasileiros.

Por exemplo: conferem os educadores grande importância ao problema da evasão escolar que, de acôrdo com êles, atinge grandes proporções. Calcularam, por exemplo, que a matrícula na primeira série primária tinha sido de 4.400.000 alunos e que, em 1965, o número de aprovações da quarta série havia sido de 750.000 alunos, de onde concluiram que a evasão teria sido de 83% ou, neste caso, de 3.650.000 alunos.

Na realidade, não é tècnicamente correto comparar a matrícula com as conclusões do curso. Para se ter uma idéia exata do número de desertores, deve-se comparar o número de alunos novos em um ano A (os que entram no sistema), com o número de aprovados de um ano subseqüente, B, e o período entre os anos A e B deve ser escolhido de tal maneira que seja representativo da média da estadia do aluno dentro do sistema escolar. Assim, se o sistema escolar tem 4 séries e, de um modo geral os meninos repetem 2 vêzes uma série antes de sairem do sistema, o período a ser considerado é de 6 anos.

Se compararmos as aprovações da quarta série de 1965 com a nova matrícula da primeira série, estimada para 1960 - ou seja, provàvelmente 1.750.000 alunos, concluir-se-á que a evasão foi de 57%, ou, neste caso, de 1.000.000 de alunos.

A diferença entre as duas cifras sôbre a evasão é de 2.650.000 alunos.

Erros semelhantes são repetidos na interpretação de tôdas as grandes "situações" educacionais: compara-se a população da escola primária com o número de meninos de 7 a 14 anos, para concluir-se que a taxa de escolarização é de 60 a 70%. Veremos que esta técnica envolve nada menos que 3 erros de lógica, o que torna sem significado os resultados obtidos.

Confunde-se o número de "reprovados" com o número de "repetentes"; a deserção imediata, com a mediata; as aprovações, com as matrículas novas de séries subseq"uentes.

A situação é tão grave, que um dos documentos mais importantes emitidos pelo Ministério da Educação nos últimos anos implica que uma das metas educacionais do país é a de assegurar a assistência à escola a 125% das crianças na faixa escolar de 11 anos.

É evidente que seria melhor não planejar do que basear os sistemas de planejamento em tais tipos de cálculos e interpretações.

Êste estudo será dedicado à reconsideração dos principais conceitos utilizados em Matemática Educacional e de como devem ser definidos, manipulados e aproveitados, para que se tenha uma visão correta dos principais problemas do desenvolvimento educacional.

ASSISTÊNCIA MÁXIMA TEÓRICA

Em condições estatísticas (sistema já desenvolvido), isto é, não havendo repetentes nem desertores, o maior número de alunos que podem e devem assistir às classes de um sistema dado (Assistência Máxima Teórica) é igual à população de um número de faixas etárias correspondente ao número de classes dadas pelo sistema escolar.

Assim, se houver 4 classes de escola primária, a AMT das escolas primárias será igual à população total de crianças de 7,8,9,10 ou 8,9,10,11,12 etc. anos de idade.

Isto tornar-se-á bastante evidente, se pensarmos um pouco:

Suponhamos que a educação escolar seja organizada de modo militar, com obrigatoriedade de matrícula, na primeira sé

rie, de tôdas as crianças de 7 anos de idade, e que não haja repetição nem evasão. Uma vez que o curso primário é de 4 anos, é óbvio que as crianças de 11 anos estariam na quarta série, diplomando-se com 12 anos.

Num país em que o curso primário só tem 4 anos e as leis o tornam obrigatório para crianças de 7 a 11 anos (ou seja, de 5 faixas etárias), é evidente que essas mesmas leis subentendem uma taxa de deserção ou de repetição de 20%.

Seria impossível introduzir 5 grupos de idade (7, 8, 9, 10, 11) em um sistema que assegura quatro classes de ensino sucessivo, de um ano de duração cada uma, sem forçar pelo menos um grupo de idade a seguir duas vêzes as mesmas classes.

Apesar de êsses princípios e conceitos serem simples, muitas pessoas, dentre as quais alguns educadores mais destacados, acreditam que "as coisas não podem ser assim", já que "há crianças de diferentes idades no primário" (ou secundário, etc.).

Demonstraremos adiante que a distribuição efetiva das idades dos alunos em nada afeta o cálculo da Assistência Máxima Teórica escolar.

Suponhamos que seja costume geral as crianças ingressarem na escola primária, isto é, no primeiro ano primário, dos 10 aos 12 anos de idade: 1/3 aos 10 anos, 1/3 aos 11 anos e 1/3 aos 12. É claro que, neste caso, tôdas as crianças disponíveis e escolarizáveis teriam frequentado a escola primária; 1/3 das que não entraram com 10 anos no primeiro ano, entrarão aos 11 anos, no ano seguinte. O último terço da geração de 10 anos entrará na escola dois anos depois, aos 12 anos.

Nesse caso, a distribuição dos grupos de idade na escola primária, em qualquer ano, seria esta:

Parte da população de cada grau que frequenta a escola primária

Séries	10	11	12	13	14	15
Primeira	1/3	1/3	1/3	-	-	-
Segunda	-	1/3	1/3	1/3	-	-
Terceira	-	-	1/3	1/3	1/3	-
Quarta	-	-	-	1/3	1/3	1/3

A população máxima da escola abrangerá 1/3 da população de 10 anos, mais 2/3 da população de 11 anos, mas a totalidade da população de 12 e 13 anos, mais 2/3 da população de 14 anos, mais 1/3 da população de 15 anos - ou seja, um total idêntico à população total de quatro grupos de idade.

Fica, portanto, estabelecido o fato de que a AMT é obtida quando há identidade entre o número de estudantes e a população de um número de faixas etárias sucessivas igual ao número de classes do sistema educativo. Deve-se observar, no entanto, que os grupos de idade devem ser escolhidos de modo a representar a média de idade dos grupos que geralmente freqüentam o sistema escolar em aprêço. Isto também é óbvio. Calcular-se-á que no Brasil, nas condições atuais, os grupos que mais freqüentam a escola primária, terão de 8 a 11 anos. A AMT será, portanto, de 10,60% da população total do país, assim distribuídos:

Faixa Etária (anos)	População da Faixa Etária em % da População Total
8	2.80
9	2.70
10	2.60
11	2.50
Total	10.60

É preciso escolher com precisão as faixas etárias apropriadas, porque manifesta-se uma perda de contingente, à medida em que avançam os anos, já que a mortalidade incide necessàriamente sôbre as massas estudantis.

Assim, se a população média da escola primária fôr jovem, a AMT será sensìvelmente superior à que haveria se fôsse mais velha.

Se a freqüencia mais alta se concentrar ao redor dos 8/9 anos de idade, a AMT será de 11% da população total do país:

População	grupo	7	anos	em %	do total	- 2.90
"	"	8	"	" "	"	- 2.80
"	"	9	"	" "	"	- 2.70
"	"	10	"	" "	"	- 2.60
						11.00

Se a freqüência mais alta se concentrar ao redor dos 12/13 anos, a população ótima será de 9.40% da população total do país:

População	grupo	11	anos	em %	do total	- 2.50
"	"	12	"	" "	"	- 2.40
"	"	13	"	" "	"	- 2.30
"	"	14	"	" "	"	- 2.20
						9.40

Existe um alto grau de correlação entre os níveis de desenvolvimento da população e a idade média dos contingentes escolares: uma média elevada de idade é geralmente associada a baixos níveis de vida. Decorre daí uma observação interessante: à medida em que aumenta a renda nacional per capita, aumenta a Assistência Máxima Teórica em relação à população total.

ASSISTÊNCIA MÁXIMA PRÁTICA

Quando não há repetentes nem desertores, a Assistência Máxima Prática (AMP) é igual ao número das crianças em idade escolar que podem ser alcançadas por um sistema educacional ou que têm condições físicas para freqüentar a escola.

A Assistência Máxima Prática será inferior à Assistência Máxima Teórica porque, principalmente nos países em desenvolvimento, nem tôdas as crianças em idade escolar têm acesso à escola, ou por morarem muito distante ou por serem doentes incuráveis ou intransportáveis.

De acôrdo com o censo demográfico, o índice da população não-escolarizável do Brasil, por razões geográficas, seria de 13%.

Na realidade, parace duvidoso que seja tão baixa a proporção não-escolarizável na população brasileira. Supondo se (a) que 95% das crianças de tôdas as zonas urbanas sejam

alcançadas pela rêde escolar; (b) que, nos Estados de população relativamente densa (totalidade do Brasil menos os Estados do Norte e 2/3 do Mato Grosso), 70% da população rural tenha acesso ao sistema escolar; e (c) que, nos Estados de baixa densidade de população, 25% da população rural possa ter acesso à rêde escolar, a AMP seria igual a 0,814 AMT. Assim:

Zona mais povoada, contém 95% da população total:

50% Urbana, alcançável 95% - 45.12
50% Rural, alcançável 70% - 33.25

Zona menos povoada, contém 5% da população total:

50% Urbana, alcançável 95% - 2.37
50% Rural, alcançável 25% - 0.62

TOTAL = 81.36

A relação percentual entre a AMP e a AMT chama-se "Coeficiente de Acessibilidade".

ASSISTÊNCIA ÓTIMA (O)

A Assistência Ótima é igual à AMT menos o número de desertores.

MATRÍCULA NOVA (N)

Conceitualmente a Assistência Ótima distingue-se da Matrícula Nova (assistência de novos alunos no início do ano escolar). Pode haver uma diferença entre o número de crianças que entram numa série pela primeira vez (N) e o total das crianças pràticamente disponíveis para esta série (O). Esta diferença (O - N) é igual ao número de crianças em condições estatísticas que deveriam assistir à escola, mas que não desejam freq"uentá-la, embora haja vagas.

Êsses "ausentes" são distintos dos desertores porque para desertar é preciso ter havido uma matrícula anterior, e os "ausentes" não se matriculam.

Êste grupo é provàvelmente muito reduzido no Brasil. De acôrdo com as informações disponíveis, quando se cria uma nova escola, tôdas as crianças que têm oportunidade se matriculam. A deserção só ocorre durante o primeiro ano primário e nas séries subseqüentes.

Em conseqüencia, para simplificar os conceitos e cálculos, supor-se-á que, nas condições brasileiras, a Matrícula Ótima seja pràticamente igual à Matrícula Nova.

POPULAÇÃO ESCOLAR EFETIVA (G)

A População Escolar Efetiva (matrícula no início do ano) é igual à Matrícula Nova (N) mais o Número de Repetentes (R).

Os repetentes são alunos que freqüentam a mesma série mais de uma vez. Não devem ser confundidos com os repro - vados, que são alunos que não podem ser promovidos de uma série para outra.

Nem todos os reprovados são repetentes, porque parte importante dos reprovados deserta entre o fim de um ano escolar e o início do outro. E nem todos os repetentes são reprovados, porque os desertores imediatos (que abandonam as classes entre o início e o fim do ano) são parte dos repetentes do ano seguinte.

Conhecidas as cifras da População Escolar Efetiva (ou matrícula no início do ano) e estimado o valor da AMP, poder-se-á calcular fàcilmente o número de repetentes-reprovados da primeira série primária que, por definição, é igual a G - AMP porque, neste caso específico, AMP = O = N, e G = N + R.

SÔBRE MATRÍCULA EM CONDIÇÕES DE EXPANSÃO DO SISTEMA

Pode apresentar-se um caso especial - uma exceção à regra segundo a qual a Matrícula Nova é necessàriamente igual ou inferior à população da faixa etária correspondente a essa série.

Esta exceção apresenta-se em condições de expansão rápida do sistema educacional: a Matrícula Nova numa zona onde recém abriu-se uma escola, pode ser maior do que a Máxima Teórica, ou a Assistência Nova, calculada de acôrdo com as normas anteriormente descritas. Esta condição leva-nos a discriminar entre N_1 (matrícula nova líquida), que é igual a O e N_2 (matrícula nova bruta), igual a N_1 mais esta sôbre-matrícula, que chamaremos R_2.

Suponhamos que no povoado X abra-se uma nova escola em 1967. A Assistência Máxima Teórica da primeira série seria igual à população de uma faixa etária. Se o povoado X tiver

uma população de 30 pessoas, a AMT será de um menino, o menino A, de 7 anos de idade. Na realidade a população infantil disponível para escolarização em 1967 será bem maior: compor-se-á provàvelmente de todos os meninos do povoado, de 7 a 14 anos ou seja,

A - 7 anos	E - 11 anos
B - 8 anos	F - 12 anos
C - 9 anos	G - 13 anos
D -10 anos	H - 14 anos

A Matrícula Nova da primeira série da escola primária poderá ser, então, no ano da criação da escola, até 8 vêzes a AMT.

Neste caso específico, em 1968, tôda a população escolarizável de 8 a 14 anos de idade (os meninos A, B, C, D, E, F, G) terá assistido ao primeiro ano da escola primária em 1967, e, se não repetir a mesma série, estará disponível para matricular-se na segunda série. O contingente disponível para assistir à segunda série I (1) será apenas o menino AA, que em 1967 tinha 6 anos e terá 7 anos em 1968.

Neste caso, a situação normal (Matrícula Nova menor ou igual à AMT) restabelecer-se-á num período de um ano.

Se a Assistência Efetiva fôr sòmente 2 vêzes a Assistência Máxima Teórica, a normalidade será restabelecida em 1974, assim:

ALUNOS DISPONÍVEIS (COM IDADE)

1967	1968	1969	1970	1971	1972	1973	1974	1975
A (7)	AA (7)	BB (7)	CC (7)	DD (7)	EE (7)	FF*(7)	GG* (7)	HH* (7)
B (8)	A (8)	AA (8)	BB (8)	CC (8)	DD*(8)	EE*(8)		
C (9)	B (9)	A (9)	AA (9)	BB*(9)	CC*(9)			
D (10)	C (10)	B (10)	A*(10)	AA*(10)				
E (11)	D (11)	C*(11)	B*(11)					
F (12)	E*(12)	D*(12)						
G*(13)	F*(13)							
H*(14)								

Se a assistência efetiva fôr 4 vêzes a assistência máxima teórica, hipótese que provàvelmente mais se aproxime da situação brasileira, restabelecer-se-á o equilívrio em 3 anos:

1962	1968	1969	1970
A (7)	AA (7)	BB* (7)	CC* (7)
B (8)	A *(8)	AA* (8)	
C (9)	B* (9)		
D (10)	C* (10)		
E* (11)	D* (11)		
F* (12)			
G* (13)			
H* (14)			

De onde se conclui que, num período de expansão rápida dos sistemas escolares, as cifras teóricas da repetência, calculadas de acôrdo com as técnicas anteriormente citadas, são provàvelmente sôbre-estimadas, e incluem também a satisfação de uma demanda insatisfeita.

Trata-se de avaliar qual seria o impacto desta "sôbre-matrícula" num sistema educacional rural típico. Suponhamos que em 100 povoados de um Estado X exista um sistema educacional normal e estabilizado; que, durante 4 anos introduza-se uma escola em 5 outros povoados e que a matrícula no 1º ano seja nestes povoados, de 3 vêzes a Assistência Máxima Teórica.

A tabela a seguir demonstra que, neste caso, a matrícula nova I (1) para todo o sistema subiria até um máximo de 3.87% da população total, ou seja, 30% mais que a AMT. Desceria logo ao nível normal da AMT, que seria alcançado 3 anos depois da última expansão do sistema rural considerado.

---

* Alunos que assistem à primeira série.

	1967	1968	1969	1970	1971	1972	1973	1974
100	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00
5	0,45	0,45	0,45	0,30	0,15	0,15	0,15	0,15
5	-	0,45	0,45	0,45	0,30	0,15	0,15	0,15
5	-	-	0,45	0,45	0,45	0,30	0,15	0,15
5	-	-	-	0,45	0,45	0,45	0,30	0,15
POPULAÇÃO ESC. I (1)	3,45	3,90	4,35	4,65	4,35	4,05	3,75	3,60
POPULAÇÃO TOTAL	105	110	115	120	120	120	120	120
TAXA	3,28	3,54	3,78	3,87	3.62	3,37	3,12	3,00

SÔBRE-MATRÍCULA PERMANENTE

Nas condições brasileiras é um problema muito complexo o cálculo do valor da sôbre-matrícula, porque na situação atual é o resultado do desenvolvimento dinâmico do sistema educacional durante um período muito longo. Em conseqüência, a sôbre-matrícula de um ano resulta da introdução de novas escolas no sistema educacional, no meio do ano, e, também, da existência prévia de uma sôbre-matrícula criada nos anos anteriores.

Para se analisar êsse problema, suponhamos que em três países, A, B e C, se estão desenvolvendo novos sistemas escolares. Êsses países criam, a cada ano, novas escolas em regiões novas em que ainda não existiam sistemas escolares. E essas escolas "saturam" a demanda regional.

Nos países A, B e C esta demanda é igual à população de 2, 4 e 8 faixas etárias, respectivamente.

A população escolar total, por um período (ou zona), seria calculada assim:

CASO I - PAÍS A - Sôbre-matrícula igual à matrícula ótima.

ANOS	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63
POPULAÇÃO ESCOLAR	2	4	6	8	10	12	14	15	16	17	18	19	20	21
Nº DE PERÍODOS OU ZONAS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
1	2	2	2	2	2	2	2	1	1	1	1	1	1	1
2		2	2	2	2	2	2	2	1	1	1	1	1	1
3			2	2	2	2	2	2	2	1	1	1	1	1
4				2	2	2	2	2	2	2	1	1	1	1
5					2	2	2	2	2	2	2	1	1	1
6						2	2	2	2	2	2	2	1	1
7							2	2	2	2	2	2	2	1
8								2	2	2	2	2	2	2
9									2	2	2	2	2	2
10										2	2	2	2	2
11											2	2	2	2
12												2	2	2
13													2	2
14														2

CASO II - PAÍS B - Sôbre-matrícula de três vêzes a matrícula ótima.

ANOS	50	51	52	53	54	55	56	57	58
POPULAÇÃO ESCOLAR	4	8	10	11	12	13	14	15	16
Nº DE PERÍODOS OU ZONAS	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1	4	4	2	1	1	1	1	1	1
2		4	4	2	1	1	1	1	1
3			4	4	2	1	1	1	1
4				4	4	2	1	1	1
5					4	4	2	1	1
6						4	4	2	1
7							4	4	2
8								4	4
9									4

CASO III = PAÍS 3 - Sôbre-matrícula de 7 vêzes a matrícula ótima

ANOS	50	51	52	53	54	55	56
POPULAÇÃO ESCOLAR	8	9	10	11	12	13	14
Nº DE PERÍODOS OU ZONAS	1	2	3	4	5	6	7
1	8	1	1	1	1	1	1
2		8	1	1	1	1	1
3			8	1	1	1	1
4				8	1	1	1
5					8	1	1
6						8	1
7							8

Do que foi exposto, infere-se uma regra geral: se o sistema escolar aumenta de maneira contínua e em parcelas iguais, a população escolar nova bruta total (N_2) será igual à população de uma faixa etária escolar de uma zona típica, multiplicada pelo número de zonas nas quais foram introduzidas as escolas, mais x - 1 vêzes a população duma faixa etária escolar duma zona típica, se a faixa de população disponível para assistir à escola fôr de x faixas etárias.

CRESCIMENTO EXPONENCIAL DA MATRÍCULA E DA SÔBRE-MATRÍCULA

Na realidade, nem a população escolar, nem as disponibilidades em escola aumentam em parcelas iguais. No Brasil essas parcelas crescem de ano para ano. Além disso, a assistência máxima teórica cresce na taxa de 3% anuais.

Neste sistema dinâmico, modificam-se de maneira contínua as proporções entre a matrícula nova bruta ou com sôbre-matrícula (N_2) e a matrícula nova líquida (N_1), como pode ser visto na tabela seguinte:

TABELA IV

CÁLCULO DA MATRÍCULA NOVA LÍQUIDA E BRUTA (nº de alunos)

Crescimento vegetativo da população: 3% anuais
5 faixas etárias disponíveis para criação da sôbre-matrícula
(7 a 11 anos)
N_2 de cada zona = $5N_1$ da zona

ANOS (t + 1)	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
N_2	5.000	6.180	7.434	8.744	10.125	11.490	13.123	14.736	16.445	18.242	20.128
R_2	4.000	4.120	4.248	4.372	4.500	4.636	4.772	4.912	5.060	5.212	5.368
N_1	1.000	2.060	3.186	4.372	5.625	6.954	8.351	9.824	11.385	13.030	14.760
N_2 em % N_1	400	300	233	200	182	166	157	150	145	140	137
ZONAS											
1	5.000	1.030	1.062	1.093	1.125	1.159	1.193	1.228	1.265	1.303	1.342
2	-	5.150	1.062	1.093	1.125	1.159	1.193	1.228	1.265	1.303	1.342
3	-	-	5.310	1.093	1.125	1.159	1.193	1.228	1.265	1.303	1.342
4	-	-	-	5.465	1.125	1.159	1.193	1.228	1.265	1.303	1.342
5	-	-	-	-	5.625	1.159	1.193	1.228	1.265	1.303	1.342
6	-	-	-	-	-	5.795	1.193	1.228	1.265	1.303	1.342
7	-	-	-	-	-	-	5.965	1.228	1.265	1.303	1.342
8	-	-	-	-	-	-	-	6.140	1.265	1.303	1.342
9	-	-	-	-	-	-	-	-	6.325	1.303	1.342
10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6.515	1.342
11	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6.710

FÓRMULAS

Pode-se assim formular a regra geral aplicável ao cálculo dos principais parâmetros das matemáticas educacionais, nessas circunstâncias:

Supor-se-á que:

t = número de períodos durante os quais desenvolveu-se o sistema, numa taxa cumulativa de crescimento: Períodos = número total de anos de vida do sistema, menos um ano.

n = Matrícula nova líquida, no ano inicial de existência do sistema.

m = Matrícula nova bruta, no ano inicial de existência do sistema.

r = Número-índice do crescimento exponencial da população.

u = Número-índice do crescimento exponencial do número de alunos N_2.

f = Número de faixas etárias disponíveis para entrar no sistema escolar.

$^{a}N_1$ = Matrícula nova líquida do ano a.

$^{a}N_2$ = Matrícula nova bruta do ano a.

$^{a}R_2$ = Sôbre-matrícula do ano a = $^{a}N_2 - {}^{a}N_1$.

c = Taxa de sôbre-matrícula = $\frac{^{a}N_2}{^{a}N_1}$.

A tabela IV indica que temos, então:

$$^{a}N_1 = n \cdot r^t \quad (t+1)$$

$$^{a}R_2 = n.r^t \quad (f-1)$$

$$^{a}N_2 = n.r^t \quad (t+f)$$

$$^{a}N_2 = m.u^t$$

FÓRMULAS BÁSICAS SÔBRE A MATRÍCULA NOVA

Pode-se assim formular a regra geral aplicável ao cálculo de N_1, N_2 e seus componentes.

Supor-se-á que:

t = número de períodos durante os quais desenvolveu-se o sistema, numa taxa cumulativa de crescimento : Períodos = número total de anos de vida do sistema, menos um ano.

n = Matrícula nova líquida, no ano inicial de existência do sistema.

r = Número-índice do crescimento exponencial da população.

h = Número índice do crescimento do número de alunos N_1, durante o último ano (período de a - 1 a a).

u = Número-índice do crescimento do número de alunos N_2, durante o último ano (período de a - 1 a a).

f = Número de faixas etárias disponíveis para entrar no sistema escolar.

$^{a}N_1$ = Matrícula nova líquida no ano a.

$^{a}N_2$ = Matrícula nova bruta do ano a.

$^{a}R_2$ = Sôbre-matrícula do ano a = $^{a}N_2 - {}^{a}N_1$.

e = Taxa de sôbre-matrícula = $\frac{^{a}N_2}{^{a}N_1}$.

A tabela IV indica que temos, então:

$$^{a}N_1 = n \cdot r^t (t + 1)$$

$$^{a}R_2 = n \cdot r^t (f - 1)$$

$$^{a}N_2 = n \cdot r^t (t + f)$$

De onde se pode derivar:

$$e - 1 = \frac{f - 1}{t + 1}$$

$$e = \frac{t + f}{t + 1}$$

Interpretação e implicações das fórmulas:

Deve-se notar que o cálculo das taxas de crescimento da população escolar, numa situação de expansão contínua forne cerá resultados inesperados e aparentemente sem qualquer relação com as taxas de crescimento demográfico.

Na tabela IV, com uma taxa de crescimento demográfi co de 3% anuais, N_1 aumentará de 1 aluno a 14,76 alunos em 10 períodos: uma taxa de crescimento anual de 30.5%. O crescimen to de N_2 - que é igual ao crescimento aparente da população es colar se a taxa de repetência se mantiver constante - será de $\frac{20.13}{5} = 4.02$, em 10 períodos, ou 15% anuais.

A situação tenderá a normalizar-se se o número de anos de vida do sistema aumentar consideràvelmente.

Um sistema que tiver 70 anos de vida (69 períodos de expansão), com uma matrícula nova líquida inicial de 1 alu no por zona e 5 faixas etárias disponíveis para a expansão em cada zona, terá as seguintes características:

	MATRÍCULA ano 70	MATRÍCULA ano 1	CRESCIMENTO TOTAL (vêzes)	CRESCIMENTO ANUAL PROMÉDIO PARA TODO O PERÍODO
N_2	566.1	5.0	113.2	1.071
R_2	30.60	4.0	-	-
N_1	535.50	1.0	535.5	1.096
c	1.06	5.0	-	-

Um aumento do número de faixas disponíveis baixará, relativamente, a taxa de crescimento de N_2 e aumentará c.

	MATRÍCULA ano 70	MATRÍCULA ano 1	CRESCIMENTO TOTAL (vêzes)	CRESCIMENTO ANUAL PROMÉDIO PARA TODO O PERÍODO
N_2	612.0	10.0	61.2	1.062
R_2	76.50	9.0	-	-
N_1	535.50	1.0	-	-
c	1.14	10.0	-	-

APLICAÇÃO DAS FÓRMULAS NAS CONDIÇÕES BRASILEIRAS

Na prática brasileira o valor de t é desconhecido. De acôrdo com os cálculos preliminares, em 1963 a sôbre-matrícula (R_2) na primeira série primária foi 20% de N_1, e N_1 era de 1.758.000 alunos.

Se se supuser que f = 8, o que parece provável, nas condições atuais, então a aplicação da fórmula

$$c - 1 = \frac{f - 1}{t + 1}$$

permitir-nos-á concluir que t = 34 anos.

Neste caso, pode-se calcular n , aplicando a fórmula

$a_{N_1} = n \cdot r^t (t + 1)$, assim:

$$\frac{a_{N_1}}{t+1} = \frac{3.758.000}{35} = 50.200$$

então

$$50.200 = n \cdot r^t$$

e como

$$r^t = 1.03^{34} \text{ ou } 2.70,$$

$$n = 18.500 .$$

Êsses dois resultados ($t = 34$ e $n = 18.500$) devem ser coerentes com os demais resultados da aplicação dasfórmulas básicas às estatísticas educacionais.

Obter-se-ia os mesmos valores, através da aplicação da fórmula

$$a_{N_2} = n \cdot r^t (t + f) :$$

efetivamente

$$18.500 \times 1.03^{34} (42) = {}^{63}N_2 \text{ ou } 2.116.000 \text{ alunos.}$$

Se não se dispuser de f, também é possível calcular o valor de t, se se conhecer a taxa de crescimento de N_1 ou N_2 .

Se, para um ano dado

$$a_{N_1} = n \cdot r^t (t + 1),$$

o valor de N_1 para o ano anterior $a - 1$ será:

$$a-1_{N_1} = n \cdot r^{t-1} (t + 1 - 1).$$

Como

$$\frac{a_{N_1}}{a-1_{N_1}} = h,$$

isto é, a taxa de crescimento de N_1 durante o período $a - 1$, a a , teremos:

$$h = \frac{r\,(t+1)}{t-1+1},$$

e

$$t = \frac{r}{h-r}.$$

Se se supuser h igual à taxa de crescimento da matrícula geral (g) - que foi de 1.057 (entre 1960-63 e entre 1946-63), então t seria de 39 anos.

Êste não é totalmente compatível com as estimativas de $c = 1.2$, que exigem um h de 1.06.

Nessas circunstâncias, é muito difícil determinar se a diferença de resultados se deve a uma modificação da taxa de repetência (o que explicaria uma divergência entre g e h), ou a uma estimativa errada de c (o que provocaria uma subestimação de t).

Pode-se fazer uma verificação adicional através da aplicação de outra fórmula para o cálculo de t:

$$\text{Se} \qquad {}_{a}N_2 = n \cdot r^{t}\,(t+f),$$

$$\text{e} \qquad {}_{a-1}N = n \cdot r^{t-1}\,(t-1+f)$$

$$\text{então} \qquad u = \frac{r\,(t+f)}{t-1+f}\ ;\ \text{e se } u \text{ é conhecido,}$$

$$\text{então} \qquad t = \frac{rf + u\,(1-f)}{u-r}.$$

Neste caso, se $u = g = 1.057$, t seria de 31 anos. Um resultado compatível com um c de 1.2, um t de 34, e um f de 8 será obtido com um $u = 1.0551$.

É muito importante levar em conta a diferença fundamental entre u, h, que são os índices de crescimento de N_2 e N_1 vigentes durante o período entre os anos a-1 e a e $\bar{u}$ e $\bar{r}$, que são os números-índices que descrevem a taxa teórica de crescimento geométrico da matrícula, entre o ano inicial de criação de um sistema educacional, e um ano qualquer.

Na realidade u não é igual a $\bar{u}$ e h não é igual a $\bar{h}$. Devido ao sistema de desenvolvimento da matrícula nova, a sua taxa de crescimento terá a tendência de se modificar cada ano; não se expressa na forma de uma curva de crescimento exponencial.

Sabemos que entre 1962 e 1963, a taxa h foi de muito perto de 1.055, o que é perfeitamente compatível com todos os demais dados disponíveis.

O valor de u, calculado de acôrdo com a fórmula $a_{N_2} = n \cdot \bar{u}^t$, era igual a 1.081 em 1963. Isto significa que para todo o período entre 1929 e 1963 a taxa promedia de crescimento de N_2 foi de 1.081.

Não se pode nem deve, porém, aplicar esta taxa de crescimento para calcular a evolução de ano a ano dos principais parâmetros educacionais. O valor de u, entre o primeiro e o segundo ano de desenvolvimento do sistema foi muito superior a $\bar{u}$. Durante os últimos anos u foi menor do que $\bar{u}$.

A única ligação entre êsses dois números-índices é que

$$\bar{u}^t = {}^{2/1}u \cdot {}^{3/2}u \cdot {}^{4/3}u \cdots\cdots {}^{n/n-1}u.$$

SÔBRE-MATRÍCULA NUM SISTEMA DE VÁRIAS SÉRIES

As fórmulas anteriores permitem calcular o valor da sôbre-matrícula numa série determinada.

O cálculo da sôbre-matrícula para várias séries ou para um sistema educacional completo é mais complicado, porque a sôbre-matrícula duma série num ano determinado é uma conseqüência de uma matrícula numa série anterior, no ano precendente. Ademais, a matrícula numa nova série não seria igual à matrícula nova do ano anterior. Deve-se levar em conta a evásão escolar entre êsses dois anos.

A tabela VI apresenta um modêlo de uma situação na qual existe sôbre-matrícula em tôdas as séries.

Utilizar-se-ão os seguintes símbolos:

(1) = 1ª série
(2) = 2ª série
(3) = 3ª série

deserção entre a 1ª e a 2ª séries:

$$1_d = \frac{(2)^{a+1}_N}{(1)^{a}_N}$$

deserção entre a 1ª e a 3ª séries:

$$2_d = \frac{(3)^{a+2}_N}{(1)^{a}_N}$$

deserção entre a 1ª e a 4ª séries:

$$3_d = \frac{(4)^{a+3}_N}{(1)^{a}_N}$$

TABELA VI

ASSISTÊNCIA A TRÊS SÉRIES DA ESCOLA PRIMÁRIA E EM 4 ANOS E 4 ZONAS DE EXPANSÃO
(em número de alunos)

$^1d = 0.75$ $^2d = 0.5$ $^3d = 0.25$
$r = 5$ $n = 0$ $t = 3$

$^aN_2$ da zona marginal = $5\,^aN_1$

Nº DE ANOS OU DAS ZONAS DE EXPANSÃO DO SISTEMA (t+1)		1	2	3	4
Períodos (t)		0	1	2	3
(I) $^aN_1$		1	2.81	4.727	7.790
(I) $^aR_2$		4	7.12	9.836	9.615
(I) $^aN_2$		5	9.93	14.563	17.405
ASSISTÊNCIA 1ª SÉRIE (1)					
	ZONA I	5	1.03	1.061	1.093
	ZONA II	-	5.15	1.061	1.093
	ZONA III	-	-	5.305	1.093
	ZONA IV	-	-	-	5.465
ASSISTÊNCIA 2ª SÉRIE (2)					
	ZONA I	-	3.75	0.772	0.796
	ZONA II	-	-	3.862	0.796
	ZONA III	-	-	-	3.979
ASSISTÊNCIA 3ª SÉRIE (3)					
	ZONA I	-	-	2.500	0.515
	ZONA II	-	-	-	2.575
$e = \frac{^aN_1}{^aN_1}$		5.00	3.53	3.10	2.23
$\bar{u}^t = \frac{^aN_1}{n}$		1.00	1.986	2.91	3.48
r^t		1.00	1.03	1.061	1.093
$\bar{h}^t = \frac{^aN_1}{n}$		1.00	2.81	4.72	7.79

A sôbre-matrícula em cada série, num ano a poderá ser calculada assim:

1. PRIMEIRA SÉRIE : I (1)

$$^{(1)}\left[\frac{c-1}{1}\right] = \frac{^{a}_{(1)}R_2}{^{a}_{(1)}N_1} = \frac{n.r^{t}(f-1)}{n.r^{t}(t+1)} = \frac{f-1}{t+1}$$

2. SEGUNDA SÉRIE : I (2)

$$^{(2)}\left[\frac{c-1}{1}\right] = \frac{(2)^{a}R_2}{(2)^{a}N_1} = \frac{^{1}d.n.r^{t-1}(f-1)}{^{1}d.n.r^{t-1}(t-1+1)} = \frac{f-1}{t}$$

3. TERCEIRA SÉRIE : $I_{(3)}$

$$^{(3)}\left[\frac{c-1}{1}\right] = \frac{(3)^{a}R_2}{(3)^{a}N_1} = \frac{^{2}d.n.r.^{t-2}(f-1)}{^{2}d.n.r^{t-2}(t-2+1)} = \frac{f-1}{t-1}$$

f é naturalmente um valor constante. Modificar-se-iam substancialmente as fórmulas se não fôsse assim.

O valor de $\frac{c-1}{1}$ para as outras séries será:

3ª série : $\frac{f-1}{t-1}$

4ª série : $\frac{f-1}{t-2}$

5ª série : $\frac{f-1}{t-3}$

6ª série : $\frac{f-1}{t-4}$

etc.

Para um sistema que tem várias séries, as fórmulas gerais se apresentam assim:

$$(I)\,{}^{a}N_2 = n\left[\, r^{t}(t+f) + {}^{1}d \cdot r^{t-1}(t-1+f) + {}^{2}d \cdot r^{t-2}(t-2+f)\ldots \,\right]$$

$$(I)\,{}^{a}N_1 = n\left[\, r^{t}(t+1) + {}^{1}d \cdot r^{t-1}(t) + {}^{2}d \cdot r^{t-2}(t-2+1)\ldots \,\right]$$

$$(I)\,{}^{a}R_2 = n\left[\, r^{t}(f-1) + {}^{1}d \cdot r^{t-1}(f-1) + {}^{2}d \cdot r^{t-2}(f-1)\ldots \,\right]$$

TAXAS DE REPETÊNCIA

As considerações anteriores indicam que existem duas maneiras de se calcular a taxa de repetência.

A primeira compara a matrícula nova líquida, calculada teòricamente, com a matrícula geral:

$$\frac{{}^{a}R_1 + {}^{a}R_2}{{}^{a}G} = \frac{{}^{a}G - {}^{a}N_2}{{}^{a}G} = Z_1 \qquad \text{Em 1963 } Z_1 = 62.6\%$$

A segunda compara a matrícula nova bruta, também, com a matrícula geral:

$$\frac{{}^{a}R_1}{{}^{a}G} = \frac{{}^{a}G - {}^{a}N_2}{{}^{a}G} = Z_2 \qquad \text{Em 1963 } Z_2 = 55\%$$

A curto prazo, e para interpretar a situação momentânea do sistema escolar, a segunda taxa Z_2 é mais adequada, porque efetivamente ${}^{a}N_2$ é o número total de alunos novos que se matriculam pela primeira vez.

Sabemos, porém, que esta matrícula nova inclui uma sôbre-matrícula R_2, de natureza momentânea.

A longo prazo, e num sistema escolar saturado, esta sôbre-matrícula desaparecerá, e então

$${}^{a}R_1 + {}^{a}R_2 = {}^{a}R_1 \; ; \text{ e também } \quad {}^{a}N_2 = {}^{a}N_1$$

~~Sôbre o método.~~

Para êsses cálculos é mais indicado projetar-se a cifra da matrícula nova líquida $^{a}N_1$.

Também é aconselhável utilizar-se, para efeitos de planejamento, as cifras de repetência fornecidas pela fórmula Z_1.

CÁLCULO DO COEFICIENTE DE ACCESSIBILIDADE

Na falta de dados exatos sôbre a taxa de repetência, é necessário que se calcule $^{a}N_1$, ou $^{a}N_2$ a partir de alguns dados demográficos - tais como a população total e a percentagem da população que se encontra nas faixas etárias apropriadas; e estimativas arbitrárias das possibilidades de acesso ao sistema escolar para as crianças.

Se:

POPULAÇÃO TOTAL = P
MATRÍCULA MÁXIMA TEÓRICA = M_T
MATRÍCULA MÁXIMA PRÁTICA = M_P
MATRÍCULA GERAL = G
PERCENTAGEM DA POPULAÇÃO NUMA FAIXA ETÁRIA = w
COEFICIENTE DE ACCESSIBILIDADE = y

Teremos

$$^{a}N_2 = {}^{a}N_1 . c$$

$$^{a}N_1 = A_P . d$$

$$A_P = A_T . y$$

$$A_T = P . w$$

e também

$$^{a}N_2 = P.w.y.d.c \quad , \text{ e } \quad {}^{a}N_1 = P.w.y.d$$

ou

$$y = \frac{^{a}N_2}{P.w.d.c} = \frac{^{a}N_1}{P.w.d}$$

Se $d = 0$

$$y = \frac{^{a}N_2}{P.w.c} = \frac{^{a}N_1}{Pw}$$

A estimativa da Matrícula Nova Líquida em 1963 ($^{1963}N_1$ = 1.758.000 alunos) baseou-se nos seguintes valores:

P = 77.000.000

w = 0.028

y = 0.814

Êste é compatível com os valores indicados para c (=1.2) e $^{a}N_2$ (=2.116.000). Qualquer modificação de c ou de z_1 ou z_2 implicariam a necessidade de modificar w ou y o que daria resultados pouco lógicos ou em contradição com os censos demográficos.

MODIFICAÇÕES DO COEFICIENTE DE ACCESSIBILIDADE

É possível calcular o número de anos em que o sistema educacional estará saturado (y = 1.0 e c = 1.0), através da oportuna manipulação da fórmula do coeficiente de accessibilidade.

Se .....:

$$a_y = \frac{a_{N_1}}{w \cdot a_P}$$

e .....:

$$a+1_y = \frac{a+1_{N_1}}{w \cdot a+1_P}$$

então ...:

$$\frac{a+1_y}{a_y} = \frac{a+1_{N_1}}{a_{N_1} \cdot 1^r}$$

Em outras palavras, y aumenta em proporção direta com o crescimento da Matrícula Nova Líquida e inversa ao crescimento demográfico, o que é totalmente lógico, pois se y = 1.0 , a Matrícula Nova Líquida não poderia aumentar mais que a taxa de crescimento da população.

Uma extrapolação do anterior permite calcular y a partir do crescimento de G, se se supuser que z_2 é constante.

Teríamos então:

$$\frac{u\,(t+2)\,(t+f)}{r\,(t+f+1)\,(t+1)}$$

ou, nas circunstâncias de 1963

$$\frac{a+1_y}{a_y} = \frac{1.06 \times 111 \times 117}{1.03 \times 118 \times 110} \approx 1.029$$

O coeficiente de accessibilidade em 1964 será, então:

$$63_y \times 1.029 = 0.8376.$$

CONCLUSÃO

Para que se obtenha os dados necessários para o planejamento educacional, será suficiente então dispor dos seguintes:

P = população total do país
w = percentagem da população em uma faixa etária de "idade escolar"
r = taxa de crescimento da população
u = taxa de crescimento da matrícula geral G durante o último ano
f = número de faixas escolares disponíveis para assistir à série considerada
G = matrícula geral

e, então, alternativamente: ... z_1 ou z_2 (taxas de repetência),

ou .... y (coeficiente de accessibilidade

e ..... ^1d, ^2d, ^3d.

Com r, u, f pode-se calcular $\underline{t}$, o número de períodos de crescimento do sistema.

Com t , f pode-se calcular $\underline{a}$.

Conhecidos G e R pode-se calcular $^aN_2$ e, através de $\underline{a}$; $^aN_1$, n . Conhecido $N_{\underline{t}}$, pode-se calcular $^aN_1$, através de $\underline{d}$.

O valor de alguns dêsses parâmetros, para a primeira série primária no Brasil, nos anos 1963 e 1960 podem ser encontrados, já calculados, na tabela VII.

TABELA VII

ESTATÍSTICAS DA PRIMEIRA SÉRIE DA ESCOLA PRIMÁRIA

	SITUAÇÃO PROVÁVEL 1963	SITUAÇÃO PROVÁVEL 1960
P	77.000.000	70.400.000
w	0.028	0.028
A_t	2.156.000	1.971.000
y	0.814	0.75
A_p	1.758.000	1.470.000
C_d	Supõe-se = 0	Supõe-se = 0
a_{N_1}	1.758.000	1.470.000
h	1.06	1.063
r	1.030	1.030
n	18.500	18.500
f	8.0	8.0
t	34.0	31.0
e	1.2	1.22
u	1.0551	1.057
a_{N_2}	2.116.000	1.789.000
a_{R_1}	2.586.000	2.203.000
a_{R_2}	358.000	319.000
a_{R_t}	2.944.000	2.522.000
z_1	0.626	0.632
z_2	0.55	0.55
G	4.702.000	3.992.000

C. B. P. E.

Nº 789 Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1967

Ao: Coordenador dos CEOSE
Da: Secretária Executiva

Senhor Coordenador,

Solicito-lhe autorização para a Contabilidade efetuar o pagamento, de acôrdo com os processos MEC nºs 32.229/66 e 61.276/66, referente à parte executiva, assim discriminado:

PROF. DURMEVAL TRIGUEIRO MENDES
Coordenador
setembro de 1967 . . . . . NCr$ 600,00

REGINA COELI DA ROCHA FREIRE
Secretária Executiva
setembro de 1967 . . . . . NCr$ 400,00

JADER DE MADEIROS BRITO
Assessor da Comissão
setembro de 1967 . . . . . NCr$ 200,00

WALBERTH BURKHARDT E SILVA
Contador
setembro de 1967 . . . . . NCr$ 100,00

EDITH FERREIRA ENGELKE
Secretária Bilingüe
setembro de 1967 . . . . . NCr$ 290,00

VANDA MARIA GOMES DA CRUZ
Secretária Bilingüe
setembro de 1967 . . . . . NCr$ 118,00

C. B. P. E.

TEREZA MARIA DA COSTA
Secretária
setembro de 1967 . . . . . NCr$ 164,25

ABEDIAS AUGUSTO DE ALMEIDA
Servente
setembro de 1967 . . . . . NCr$ 55,00

Informo a V.S.ª que o aludido pagamento correrá por conta da verba INEP/CEOSE.

Atenciosamente,

Secretária Executiva

C. B. P. E.

Nº 791 Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1967

MEMORANDUM

Do: Prof. Jacques Torfs
Ao: Prof. Durmeval Trigueiro Mendes
Coordenador dos CEOSE

Assunto: Assistência Técnica Estrangeira

Senhor Coordenador,

Tenho a satisfação de encaminhar-lhe, anexo, o documento BU, que contém algumas sugestões sôbre a natureza de um programa para a assistência técnica da UNESCO ao Brasil nos próximos cinco anos. Estas sugestões foram debatidas com meus companheiros de trabalho, e acredito que, em sua orientação geral, são conformes às idéias dos membros dos CEOSE e do IPEA.

Atenciosamente,

Jacques Torfs

Jacques Torfs

INTRODUÇÃO

Para que as sugestões contidas neste documento possam ser bem interpretadas, é preciso lembrar:

1) Que cada um dos vinte e dois Estados do Brasil tem seu próprio e autônomo sistema educacional. No âmbito da escola primária e da escola secundária, a ação da União é apenas suplementar. O problema que se coloca é o de como prestar, com eficácia, uma adequada assistência técnica aos vinte e três sistemas educacionais separados.

2) Que a UNESCO, juntamente com o Ministério da Educação e o Ministério do Planejamento, formaram - embora de modo bastante informal - um grupo de peritos (IPEA-CEOSE, ou "Grupo Central"), para estender a assistência técnica a todos os Estados. Até o momento os membros do Grupo Central trabalharam ativamente no Paraná, Pernambuco, Sergipe, Espírito Santo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Goiás, São Paulo, Paraíba, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, além de visitas preliminares a todos os outros Estados. Além disso, alguns dos membros do grupo participarão da elaboração do Plano Decenal (MINIPLAN) e assessorarão o MEC no Plano Nacional de Educação.

Nos últimos dois meses o Grupo CEOSE-IPEA progrediu no sentido da sua institucionalização. A 20 de setembro concluíram-se os entendimentos a respeito da organização do programa e do horário do "Primeiro Ciclo de Conferências sôbre Planejamento Educacional e Reforma Administrativa", a ser conferido entre 27 de novembro e 22 de dezembro, pelo grupo CEOSE-IPEA, sob o patrocínio do Secretário Geral do Ministério da Educação e Cultura, para uma centena de pessoas que se dedicam ao planejamento educacional, nos planos federal, regional e estadual.

NATUREZA DAS NECESSIDADES

Parece desnecessário acrescentar mais um perito generalista da UNESCO ao grupo CEOSE-IPEA; êsse grupo já está, de fato, apto a dar uma assistência efetiva, em tôdas as grandes áreas da educação brasileira, ao planejamento educacional e à ra

C. B. P. E.

forma administrativa. É até de se esperar que, dentro de poucos meses, todos os membros do Grupo Central sejam, até certo ponto, permutáveis.

Por outro lado, sente-se grande necessidade de especialistas nos seguintes setores:

1) Aplicação das técnicas mais recentes (sistemas eletrônicos de classificação e contrôle de dados, microfilmes, telex, etc) à administração e ao planejamento da educação.
2) Recenseamento permanente e ocasional, estatísticas educacionais, interpretação de estatísticas e amostragens.
3) Orientação dos estudos pedagógicos.
4) Organização e conteúdo da educação permanente.
5) Organização dos sistemas e programas de especialização da mão-de-obra de nível médio e de programas de treinamento do professorado.
6) Cálculo das necessidades em profissionais e da demanda em mão-de-obra especializada de nível secundário.
7) Rádio educativo.
8) Cursos por correspondência.
9) Planificação das Ciências.
10) Organização de atividades culturais.

Parece-nos difícil e talvez inútil deslocar para o Brasil, por um período longo, 10 peritos para acompanharem o trabalho do grupo CEOSE-IPEA e dedicarem-se à solução dos problemas acima mencionados, em cada um dos Estados brasileiros.

Êsses peritos necessitariam de, pelo menos, 6 meses para se pôr em dia, e isto nas melhores condições, isto é, se já tivessem trabalhado na América Latina, e se conseguissem aprender ràpidamente o português.

Além disso, seria fìsicamente impossível que êles se dedicassem inteiramente, durante 6 ou 8 meses, aos problemas específicos de cada um dos Estados brasileiros em particular. E uma intervenção direta só seria produtiva com êsse tipo de assistência contínua.

SUGESTÕES

Sugere-se, então, que para complementar o trabalho dos "generalistas" da UNESCO que já colaboraram com o "Grupo

Central", poderiam vir ao Brasil especialistas de alto nível, para, em períodos curtos, dedicarem-se (1) ao treinamento do "Grupo Central"; (2) ao treinamento de especialistas brasileiros que, mais tarde, trabalhariam nos Estados (ou nos departamentos do Ministério da Educação), sob o patrocínio e contrôle do "Grupo Central"; (3) a, ocasionalmente, acompanhar os membros do Grupo CEOSE-IPEA em suas visitas aos Estados e treiná-los "em campo", juntamente com os membros dos grupos estaduais de planejamento.

A UNESCO não deveria desenvolver qualquer outra atividade alheia ao CEOSE-IPEA ("Grupo Central"), ou não coordenada por êle, pelas seguintes razões:

1. Se a atividade fôr de pequeno interêsse para o "Grupo Central", será de baixa prioridade, e o "Grupo" está precisamente interessado em introduzir projetos de alta prioridade no sistema educacional.

2. Devido às suas conexões em todos os escalões e às suas ligações com a intimidade dos vinte e três sistemas educacionais, o "Grupo Central" talvez seja o único aparelho com possibilidade de penetrar no conjunto do sistema educacional brasileiro e, dêsse modo, assegurar a multiplicação de qualquer esfôrço técnico.

Por razões óbvias êstes comentários também podem ser aplicados a qualquer assistência conferida pelas organizações das Nações Unidas no campo dos Recursos Humanos. Os peritos das Nações Unidas deveriam pertencer ao "Grupo Central" ou coordenar as suas atividades com as do "Grupo".

TERMOS DE REFERÊNCIA

Em vista do exposto, acho que duas técnicas diferentes podem ser adotadas pela UNESCO.

a) um ou dois "generalistas" podem ficar permanentemente à disposição do "Grupo Central", para participar de seus trabalhos, garantindo-lhe apoio e orientação.

Êsses peritos que seriam, necessàriamente, de alto nível, constituiriam os únicos peritos educacionais permanentes no Brasil. Seus termos de referência não deveriam diferir substancialmente dos meus.

b) Os termos de referência de todos os outros peritos da UNESCO deveriam seguir, aproximadamente, os seguintes padrões:

1) Trabalhar sob a direção técnica do Grupo CEOSE-IPEA e supervisão dos "generalistas" da UNESCO dêste "Grupo".

2) Sua principal atividade seria a de informar, ensinar e treinar selecionados grupos de administradores, economistas, estatísticos, sociólogos, do Grupo CEOSE-IPEA, da Secretaria Geral do Ministério da Educação, ou dos departamentos de planejamento educacional dos Estados, um grupo que passaria a ser identificado como GATE (Grupo de Assistência Técnica em Educação).

3) Em matéria administrativa, trabalhariam provisòriamente sob o patrocínio do INEP.

4) Sua permanência teria a duração de três a cinco meses.

5) Os peritos deveriam falar espanhol ou português.

6) Todos os peritos deveriam ser altamente qualificados em seu campo de especialização e ter experiência, de 5 ou mais anos, em países subdesenvolvidos, de preferência da América Latina.

QUALIFICAÇÕES DOS PERITOS ESPECIALIZADOS

Abaixo analisaremos o porque da necessidade de peritos especializados em determinados campos e descreveremos, brevemente, as tarefas que deverão desenvolver e as qualificações desejáveis.

A ordem da lista de peritos corresponde às prioridades em nossa opinião existentes:

1. PERITO EM ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMAS EDUCACIONAIS

É totalmente inadequada a administração dos sistemas federal, estadual e municipal. As técnicas utilizadas são antiquadas e obsoletas e não correspondem às urgentes exigências de uma estrutura que abarca mais de 500.000 professôres e ..... 15.000.000 de estudantes.

Por isto, os problemas mais simples demandam meses e mesmo anos para serem estudados e resolvidos.

Além da aplicação dos remédios tradicionais, tais como a descentralização de autoridade e a reforma de organogramas, obter-se-ia considerável aumento de eficiência,

a) através do uso de sistemas eletrônicos de contrôle de dados - existentes em quase todos os Estados - na estatística educacional, na informação sistemática sôbre o pessoal, as construções e o equipamento, e nas projeções de dados quantitativos;

b) através do uso simultâneo de computadores, micro-filmes, termocópias e outros modernos métodos utilizados na maioria das operações administrativas, operações essas atualmente realizadas através da manipulação de montanhas de documentos e cartões manuscritos.

Nestas condições, o perito deverá:

1º) Treinar o GATE no uso de todos os tipos de equipamentos modernos para fins estatísticos e administrativos;

2º) Demonstrar, por meio de exemplos específicos, como certas operações administrativas de rotina podem ser eliminadas, simplificadas ou manipuladas mais eficientemente através de novas técnicas e, particularmente, do uso de equipamento eletrônico de contrôle de dados.

II. PERITO(S) EM ESTATÍSTICAS E INTERPRETAÇÃO ESTATÍSTICA

No Brasil as estatísticas educacionais são, de um modo geral, impróprias, confusas e incompletas, a ponto de, nas atuais circunstâncias, não poderem ser levadas a sério num genuíno planejamento educacional. Uma das principais tarefas da GATE será a de ajudar na obtenção de adequado material estatístico, através da realização de recenseamentos educacionais, que deverão transformar-se em instrumentos operacionais permanentes.

A situação estatística é, no entanto, muito mais crítica do que parece, uma vez que a escassez de dados existente deu lugar a interpretações errôneas por parte de pessoas e organizações responsáveis por sua análise. Pode-se dizer que grande parte das afirmações feitas oficialmente pelo Brasil relativamente à produtividade, repetência, deserção e assistência educacional são erradas.

Infelizmente as conclusões a que se chegou através do inadequado uso e manipulação de estatísticas constituiram algumas das bases em que se apoiaram, e se apoiam ainda, muitas das idéias dos educadores brasileiros.

Por exemplo, para calcular a deserção na escola primária, o Ministério compara o número de estudantes aprovados na última série primária com a assistência bruta do primeiro ano, quando deve ser comparado com a matrícula líquida de estudantes que ingressam pela primeira vez no sistema educacional. De acôrdo com essa interpretação, a deserção ultrapassa os 90% do número de estudantes que assistem à primeira série primária. Na realidade, êsse número é, provàvelmente, inferior a 60%; o MEC superestima o número de desertores em nada menos do que 2.600.000 estudantes.

A intervenção de um especialista de alto nível é urgentemente necessária para ministrar um treinamento intensivo aos membros do GATE neste setor.

Êsse perito (ou talvez dois peritos diferentes) deve ter as seguintes qualificações e características:

1. Alto conhecimento dos mais importantes parâmetros do planejamento educacional.

2. Ser capaz de transmitir, em seus mínimos detalhes, a organização física e administrativa necessária à realização de um Censo, desde a elaboração dos questionários à publicação dos resultados.

3. Estar inteiramente familiarizado com o uso de computadores eletrônicos no recenseamento e no trabalho estatístico.

4. Ser capaz de treinar educadores nas técnicas de amostragens.

5. Estar familiarizado com todos os aspectos da "matemática educacional", incluindo:

   a) o cálculo da população escolar ideal, com base em dados demográficos;

   b) o cálculo dos coeficientes de produtividade escolar, do número de repetentes, de desertores, etc;

   c) o cálculo e a projeção das necessidades em mão-de-obra nas diversas especialidades.

6. Ser excelente conferencista e ter capacidade para expor às altas autoridades do Ministério da Educação, das Secretarias de Educação, dos Centros de Pesquisas Educacionais, os erros cometidos na interpretação dos dados educacionais.

III. PERITO EM ORIENTAÇÃO DA PESQUISA PEDAGÓGICA

Grande parte da pesquisa pedagógica efetuada pelo INEP

CBPE e os "Centros de Pesquisas" das Secretarias Estaduais, resulta inútil, porque:

1) a pesquisa é desligada de qualquer programa de ação coordenada e do trabalho de planificação em andamento nos Estados e no plano federal. Muito freqüentemente os temas de pesquisa são escolhidos por serem assunto de tese de doutorado dos pesquisadores.

2) Os pesquisadores não receberam treinamento adequado em métodos estatísticos e de simplificação ou em interpretação estatística.

3) Os pesquisadores não são bem informados a respeito dos estudos levados a efeito em outros Estados e países. Dêsse modo, seu trabalho é freqüentemente redundante.

O perito em pesquisa pedagógica deve orientar o GATE sôbre:

1) a organização de um programa conjunto de pesquisa pedagógica para o INEP, os Centros Regionais e as Secretarias de Educação;

2) as bases de um sistema adequado de coordenação e integração de todos os projetos de pesquisa;

3) as bases de um sistema apropriado para a utilização dêsses projetos, e, em geral, para a introdução de novas técnicas e idéias no sistema educacional.

É preciso salientar que não se pedirá que o perito participe da elaboração e do desenvolvimento de qualquer projeto em particular.

IV. PERITO EM ORGANIZAÇÃO E CONTEÚDO DA EDUCAÇÃO PERMANENTE

O Ministério da Educação e várias Secretarias de Educação, assim como a Igreja Católica e diversas Igrejas Protestantes, iniciaram em colaboração com a USAID um certo número de programas de alfabetização e/ou de desenvolvimento comunal. A PETROBRÁS e a Rêde Ferroviária desejam solucionar o problema e, recentemente, o Ministro da Educação, Dr. Tarso Dutra, decidiu iniciar um amplo programa de alfabetização.

A maior parte dessas iniciativas são improvisadas do ponto de vista pedagógico e sociológico. Além disso, nenhuma tentativa foi feita - quer em plano federal, quer em plano estadual - no sentido de racionalizar os esforços nesse campo ou em outros setores da educação permanente, e de colocar tôdas essas atividades sob uma direção administrativa e técnica única.

O perito deve orientar o GATE:

a) na organização de "Departamentos" ou "Divisões" de educação permanente que, por recomendação dos CEOSE, estão sendo criadas em muitas Secretarias de Educação;

b) na orientação, em plano nacional, do atual programa de "alfabetização" e na implantação de uma verdadeira política de educação permanente.

V.a. PERITO EM ORGANIZAÇÃO DE SISTEMAS E PROGRAMAS DE ESPECIALIZAÇÃO E DE PROGRAMAS DE ORIENTAÇÃO EM NÍVEL SECUNDÁRIO.

É opinião bastante generalizada no Brasil que os primeiros quatro anos do curso ginasial deveriam seguir um programa único (TRONCO COMUM), embora algumas disciplinas especializadas pudessem ser ensinadas em circunstâncias especiais (treinamento agrícula, industrial, etc), além do currículo normal.

Reconhece-se, também, que a especialização dos alunos possa ser iniciada no segundo ciclo ginasial (colegial).

Na realidade, é caótica a organização dêsses sistemas especializados. A orientação dos estudantes é também feita em bases pouco seguras.

O perito deve ser capaz de:

1) definir certos padrões que possam ser seguidos na organização da especialização em nível do curso "colegial", assim como o sistema administrativo adequado à introdução de reformas e a sua execução;

2) indicar os meios para a adoção de sistemas e práticas de orientação.

V.b. PERITO EM ESCOLA NORMAL E TREINAMENTO DE PROFESSÔRES

A UNESCO vem trabalhando ativamente em um programa de elevação qualitativa dos professôres.

Essa atividade seria muito mais produtiva se se orientasse no sentido da correção das causas, isto é, práticas e atitudes que se traduzem em Escolas Normais inadequadas, em salários baixos e na contratação de "leigos", mais do que em direção dos seus defeitos, isto é, a baixa qualidade dos professôres, que continuará perpetuando-se enquanto não se corrigirem as causas.

O ataque às causas deve ser dirigido mais no plano institucional, razão pela qual caberia perfeitamente dentro dos termos de referência apontados no item V.

Além disso, a importância do assunto justifica a mobilização de um perito especializado de alto nível, além do mencionado neste item, que ajudaria os membros do GATE em:

a) uma nova orientação para as Escolas Normais;

b) a organização de um sistema integrado de recuperação, reciclagem e treinamento de "leigos", de professôres primários e secundários, e de formandos da Escola Normal e de colégios de professôres;

c) a criação de sistemas administrativos apropriados à introdução dessas reformas e sua execução.

VI. PERITO NO ESTUDO DA DEMANDA EM PROFISSIONAIS E EM MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA DE NÍVEL SECUNDÁRIO

O IPEA realizou alguns estudos interessantes sôbre a futura demanda, no Brasil, de técnicos e especialistas de nível universitário. O posterior desenvolvimento dêsses estudos e sua aplicação em base estatal, a longo prazo, assinalará metas adequadas na formulação da política de educação superior.

O estudo e as projeções da demanda em mão-de-obra especializada de nível secundário já se iniciou em plano nacional, nos Ministérios do Planejamento e do Trabalho, mas não foi tentada no Ministério da Educação, no plano Regional (SUDENE, SUDESUL, SUDAN, etc) nem no plano estadual.

Um perito da UNESCO deveria:

1) descrever ao GATE a metodologia a ser aplicada para a obtenção de uma estimativa preliminar da demanda, apesar da falta de dados sôbre os recursos existentes (matéria já em estudos no IPEA) e sôbre a possível orientação da economia federal, estadual e regional no futuro (um problema complicado pelo fato de pràticamente não existir um adequado inventário dos recursos básicos do país)

2) Descrever ao GATE como devem as Secretarias de Educação organizar as atividades de seus escritórios de planejamento para obter, de modo permanente, dados e estatísticas sôbre a demanda - presente e futura - de mão-de-obra especializada de nível secundário e superior.

VII. PERITO EM RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVOS

O Ministério da Educação, os Estados e a iniciativa privada estão engajados em programas de rádio e televisão educati -

vos, nenhum dos quais planificados por especialistas. Poucos dêles parecem preencher necessidades bem estabelecidas ou seguir uma sistemática clara.

A CONTEL, em colaboração com o Ministério da Educação e outros grupos, está empenhada em proporcionar bases para o desenvolvimento de um sistema nacional de televisão educativa.

As deficiências dêsse projeto são consideráveis.

Um perito da UNESCO deverá habilitar o GATE a:

1) informar as autoridades federais e estaduais sôbre alguns fatos fundamentais da educação através do rádio e da televisão, e impedi-los de cometer custosos enganos;

2) elaborar, talvez, um projeto para um sistema experimental de rádio ou de televisão educativa, de acôrdo com os princípios técnicos corretos e em circunstâncias adequadas.

VIII. PERITO EM CURSO POR CORRESPONDÊNCIA

Há um grande número de escolas privadas fornecendo aulas por correspondência. Apesar disso, os sistemas federal, estaduais e municipais de educação parecem ignorar êsse veículo.

A função do perito seria a de treinar, ou ajudar, na instalação dos meios administrativos e pedagógicos necessários ao desenvolvimento de um sistema de cursos por correspondência e/ou a dar assistência técnica ao sistema privado.

IX. PERITO EM PROGRAMAÇÃO CIENTÍFICA

Ao que saibamos, muito pouco foi feito no Brasil no terreno da programação científica. A Divisão de Recursos Humanos do IPEA, no entanto, tenciona atacar o problema e talvez seja capaz de fazê-lo competentemente, se tiver uma orientação de alto nível.

A tarefa dêsse perito será dar essa orientação. Êle precisaria, além disso, ajudar o "Grupo Central" a estabelecer as organizações federais, regionais e estaduais - dentro ou fora do aparelho educacional - que melhor estivessem preparadas para desenvolver a pesquisa e as investigações necessárias à obtenção de uma boa visão das atividades e de um competente prognóstico dos problemas e prioridades nesse campo.

X. PERITO EM ATIVIDADES CULTURAIS

Devemos fazer aqui uma distinção entre dois tipos de

encaminhamento das atividades culturais. Um se refere ao desenvolvimento de projetos culturais específicos (preservação ou restauração do patrimônio histórico, etc), e o outro, ao estudo, orientação desenvolvimento e contrôle das atividades culturais dentro das organizações administrativas educacionais.

Pelo que pudemos observar e ouvir, na maioria dos Estados brasileiros a intervenção da UNESCO no primeiro tipo de atividades é altamente valorizada e poderia ser consideràvelmente ampliada. Em relação ao segundo, seria extremamente útil ao GATE receber a visita de um perito versado:

1) em organização e administração de atividades culturais pelo Ministério da Educação e pelas Secretarias de Educação;

2) na natureza exata e nas técnicas de introdução de atividades culturais no currículo escolar e nos programas de educação permanente.

Nº 794

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1967

Ao
Dr. José Antonio Silva Coutinho
Presidente da Comissão Estadual
do Salário-Educação
Belo Horizonte - M. G.

Prezado Senhor,

Tenho a honra de mandar-lhe anexo o documento BP sôbre Matemáticas Educacionais, que descreve algumas das técnicas e fórmulas que poderiam ser utilizadas para assegurar a compatibilidade das estimativas da matrícula realizadas pela CESE.

Permito-me assinalar que êste documento é confidencial e provisório e que suas conclusões ainda não foram inteiramente testadas, nem discutidas com especialistas. Conseqüentemente, deve ser considerado mais como o rascunho de uma nova teoria, e os cometários e observações que seu grupo tiver por bem fazer, serão recebidos com interêsse e gratidão.

Baseado neste documento, calculei, na tabela anexa, os valores dos parâmetros que assegurariam uma certa coerência entre as estimativas da matrícula e da repetência na primeira série primária em 1961 e 1965.

Anotar-se-á que sòmente serão obtidos resultados coerentes e razoáveis se se supuser que o sistema educacional de Minas Gerais é de criação muito recente e que, portanto, o coeficiente de accessibilidade aumentou muito mais ràpidamente do que se supõe nas tabelas elaboradas pela CESE.

Não me foi possível aprofundar mais a análise das implicações da aplicação das fórmulas sugeridas no documento BP. Especìficamente pareceria muito importante estudar o que aconte

ceria se se modificasse a estimativa básica do crescimento da população, que aqui se supõe igual a 0.024 por ano, o que é muito baixo. Espero que a CESE possa adiantar êste trabalho e informar-me dos seus resultados e observações.

Muito atenciosamente,

JACQUES TORFS

C. B. P. E.

Nº 795

Rio de Janeiro, October 19, 1967

Mr. John Howe
Chief UNESCO Mission to Brazil
Rio de Janeiro

Dear Sir,

I would appreciate it very much if on my way to Paris in November I could be given the authorization to take five days of annual leave from monday 6 to friday 11 November 1967.

I intend to spend the 7th and 8th of November in Caracas ant the 9th and 10th in Rome.

Yours very truly

Jacques Torfs

JACQUES TORFS

C. B. P. E.

Nº 796 Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1967

Ao: Prof. Durmeval Trigueiro
Coordenador dos CEOSE

Do: Prof. Jacques Torfs
Perito da UNESCO

Senhor Coordenador,

Tenho a honra de encaminhar-lhe o documento BP sôbre Matemáticas do Planejamento Educacional.

Permito-me assinalar que êsse documento é provisório e que suas conclusões ainda não foram testadas nem discutidas com especialistas. Conseqüentemente, deve ser considerado mais como um rascunho de uma nova teoria e os seus comentários e observações serão recebidos com interêsse e gratidão.

Atenciosamente,

Jacques Torfs

JACQUES TORFS

C. B. P. E.

Nº 797 Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1967

Ao: Dr. Arlindo Lopes Correa
Coordenador da Divisão de
Recursos Humanos - IPEA

Do: Prof. Jacques Torfs
Perito da UNESCO

Senhor Coordenador,

Tenho a honra de encaminhar-lhe o documento BP sôbre Matemáticas do Planejamento Educacional.

Permito-me assinalar que êsse documento é provisório e que suas conclusões ainda não foram testadas nem discutidas com especialistas. Conseqüentemente, deve ser considerado como um rascunho de uma nova teoria, e seus comentários e observações serão recebidos com interêsse e gratidão.

Atenciosamente,

Jacques Torfs

JACQUES TORFS

Nº 799

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1967

Prezado Prof. Carlos Alberto Sampaio:

Espero que tenha recebido minha carta nº 752 de 28 de setembro p. passado, sôbre o I Ciclo de Estudos de Planejamento e Administração Educacionais; e o telegrama do MEC, do dia 17 do corrente, indicando que a abertura do ciclo seria transferida para 27 de novembro.

Solicito que nos mande, em breve, os nomes dos candidatos a estagiários.

No tocante ao resto do nosso relatório CEOSE, mando-lhe dois documentos:

1. Um texto relativo à criação de uma Divisão (no caso do Sergipe, podia ser, por enquanto, uma Seção da Divisão de Ensino Primário) de Formação e Aperfeiçoamento do Magistério Primário.

2. Um texto relativo à estruturação dos órgãos-fins da SEC, o qual, por razões expostas no próprio texto, focaliza sobretudo o ensino médio.

Com um cordial abraço do amigo

MICHEL DEBRUN

Exmo. Sr.
Prof. Carlos Alberto Sampaio
D. Secretário de Educação
do Estado de Sergipe
Secretaria de Educação
ARACAJU - Sergipe

C. B. P. E.

Nº 800 Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1967

A : Chefe da Seção de Pessoal do CBPE
Da : Secretária Executiva dos CEOSE

Senhora,

Em referência ao Memorando Circular nº 664/67, tenho que informar a V.S.ª que o funcionário Abedias Augusto de Almeida, atualmente lotado nos CEOSE, realiza diàriamente serviços externos - particulares e oficiais - a mando da Comissão dos CEOSE, tais como entrega de correspondência, compras, desconto de cheques, e outros.

Atenciosamente,

RCRF

Secretária Executiva

C. B. P. E.

Nº 801 Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1967

Reverendíssimo
Padre José Carlos Nunes
Presidente do Conselho Estadual de Educação
Rua Duque de Caxias 1247
Pôrto Alegre - RS

Reverendíssimo Padre,

Tenho a honra de mandar-lhe anexo o documento BP sôbre Matemáticas Educacionais, que descreve algumas das técnicas e fórmulas que poderiam ser utilizadas para analisar a coerência e assegurar a compatibilidade das estimativas da matrícula realizadas pelo Conselho Estadual de Educação.

Permito-me assinalar que êste documento é confidencial e provisório e que suas concluões ainda não foram inteiramente testadas, nem discutidas com especialistas. Conseqüentemente, deve ser considerado mais como o racunho de uma nova teoria, e os comentários e observações que seu grupo houver por bem fazer, serão recebidos com interêsse e gratidão.

Baseado neste documento, calculei, na tabela anexa, os valores dos parâmetros que assegurariam uma certa coerência entre as estimativas da matrícula e da repetência na primeira série primária em 1960 e 1964.

Anotar-se-á que sòmente serão obtidos resultados coerentes e razoáveis se se supuser que o sistema educacional do Rio Grande do Sul é de criação muito antiga e que, portanto, o coeficiente de accessibilidade cresce muito de vagar.

Não me foi possível aprofundar mais a análise das implicações da aplicação das fórmulas sugeridas no documento BP. Especìficamente pareceria muito importante estudar o que aconteceriá se se modificassem as estimativas do coeficiente de acessibilidade (y) que é provàvelmente superior à cifra indicada (0.913 em 1964).

É claro que se se aplicarem as fórmulas do documento BP a cifra de 0.913 será coerente com tôdas as outras apresentadas na tabela anexa. O fato é que essas fórmulas são, a êste respeito, meramente totológicas, e uma coerência aparente também poderia ser obtida com um $y = 0.8$ ou 0.7.

Existem, seguramente, razões lógicas para que êstes últimos valores não sejam utilizados. Por exemplo, implicariam a existência, no Rio Grande do Sul, de uma taxa de repetência muito mais alta que o promédio nacional, o que não parece provável.

Seria conveniente, porém, desenvolver uma fórmula, ou um sistema de fórmulas, que permitissem definir $\underline{y}$ com maior precisão.

Espero que o muito competente grupo de especialistas do Conselho venha a solucionar êste problema e me informe de seus resultados.

Muito atenciosamente,

JACQUES TORFS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ESTUDO DA MATRÍCULA DA PRIMEIRA SÉRIE DA ESCOLA PRIMÁRIA

Análise das estimativas do C.E.E. para 1960 e 1964

		1964	1960
População	P	6.028.000	5.449.000
% da pop. de uma faixa etária	w	0.028	0.028
Assistência Máxima Teórica	A_T	168.780	152.600
Coef. de Acessibilidade	y	0.913	0.9
Assistência Máxima Prática	A_p	154.000	137.340
Deserção	^od	supõe-se = 0	supõe-se = 0
Matrícula Nova Líquida (longo prazo)	$^aN_1$	154.000	137.340
Taxa de crescimento da pop.	r	1.0265	1.0265
Faixas etárias disponíveis	f	8	8
Nº de períodos ou de zonas de expansão do sistema	t	293	289
Matrícula Nova Líquida inicial	n	app. 0.382	app. 0.382
Coef. de sôbre-matrícula	c	1.0238	1.0241
Índice de crescimento da Matrícula Nova Líquida	h	1.03	1.03
Matrícula Nova Bruta (incluindo sôbre-matrícula)	$^aN_2$	157.665	140.650
Índice de crescimento da Matrícula Nova Bruta	u	1.0299	1.02958
Número de repetentes	R_1	249.335	220.350
Sôbre-matrícula	R_2	3.665	3.310
Repetentes e sôbre-matrícula	R_T	253.000	223.660
Taxa de repetência a longo prazo $\frac{R_T}{G}$	z_1	0.622	0.621
Taxa de repetência a curto prazo = visível $\frac{R_1}{G}$	z_2	0.615	0.611
Matrícula Geral	G	407.000	361.000
Índice de crescimento da matrícula geral	g	1.03	...

C. B. P. E.

Nº 802 Rio de Janeiro, 24 de outubro de 1967

Ao: Prof. Durmeval Trigueiro
Coordenador dos CEOSE

Do: Prof. Michel Debrun
Perito da UNESCO

Prezado Durmeval,

Entrego-lhe os seguintes documentos, que constituem a minha contribuição ao Relatório CEOSE de Santa Catarina:

1. Introdução
2. Princípios de Reforma Administrativa
3. Apresentação dos problemas do Ensino Primário
4. A Divisão de Formação e Aperfeiçoamento do Magistério Primário
5. O Ensino Médio.

Cordialmente,

MICHEL DEBRUN

C. B. P. E.

Nº 808

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1967

Senhor Diretor,

Em resposta ao seu ofício de 16 do corrente, relativo ao "Seminário sôbre a Problemática de Educação no Nordeste", cabe-me apresentar a V. Sª as considerações que se seguem:

1) Dos trabalhos do CEOSE com os Estados do Nordeste deduzimos a conveniência de se fixarem diretrizes comuns de planejamento educacional, através de um encontro entre aquêles Estados e a SUDENE, com a participação da nossa equipe.

2) Tal propósito correspondia em parte a intenções da SUDENE, pretendendo esta, contudo, que o encontro incluisse a participação, de forma global, do Ministério da Educação. Procuramos, o CEOSE e o Departamento sob a direção de V. Sª, ajustar as nossas posições, e posteriormente, obtive do Sr. Ministro da Educação a desejada participação do MEC, assegurada em telegrama dessa autoridade ao Sr. Superintendente da SUDENE.

3) Depois de dois meses, a partir daquêle contacto, a única manifestação da SUDENE, do nosso conhecimento, é o ofício de V. Sª, acompanhado de um estudo que se destina a serviço de roteiro ao projetado seminário. A realização dêste, segundo consta do expediente, está prevista para a segunda quinzena de novembro. Cabe acrescentar que no intervalo de tempo a que aludi as únicas informações que obtive, em caráter informal (e por isso mesmo usadas, agora, com reserva) me davam conta das perplexidades da SUDENE em relação ao encontro, decorrentes de razões respeitáveis, ligadas às escassas disponibilidades de tempo dêsse órgão.

4) Tinhamos salientado à Srs. Diretora da Divisão de Educação dêsse Departamento os numerosos encargos a serem cumpridos por êste órgão no corrente ano, tornando-se imperativa para nós a fixação, com bastante antecedência, da época do seminário. Agora, além dos encargos previstos na

quela época, sobreveio a convocação dos peritos da UNESCO que integram nossa equipe para uma reunião de um mês em Paris, estando eu próprio sobrecarregado com as tarefas do I Ciclo de Planejamento Educacional e Organização Administrativa a realizar-se no próximo mês.

Por tôdas essas circunstâncias e razões, torna-se impossível a participação do CEOSE na época prevista pela SUDENE. Estaremos disponíveis só a partir de 15 de março, e se fôr viável o adiamento da reunião para essa época, podemos assegurar desde já nossa cooperação, fixadas as datas com a devida antecedência. Caso contrário, lamentamos profundamente o nosso impedimento, e aguardamos outra oportunidade de articularmos os nossos esforços com os dêsse importante órgão.

Atenciosas Saudações,

DURMEVAL TRIGUEIRO MENDES
Coordenador dos CEOSE

Ilmo. Sr.
Dr. LINCOLN CAVALCANTE
Diretor do Departamento
de Recursos Humanos
Recife

Nº 809 Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1967

A: Dr. Durmeval Trigueiro,
Coordenador dos CEOSE

De: Michel Debrun,
Perito da UNESCO

Prezado Durmeval,

1. Por carta de 13 de julho p. passado, entreguei-lhe a minha contribuição ao Relatório CEOSE do Sergipe, ou seja 3 documentos.

a) As articulações entre o ensino médio e o ensino superior.

b) O ensino superior.

c) Remuneração do professorado.

2. Entrego-lhe hoje uma parte que cabia inicialmente a Furter, referente à estruturação dos órgãos-fins da SEC, em função das novas exigências pedagógico-culturais e administrativas.

3. Não há necessidade de mandar-lhe o documento referente à Divisão (ou Seção) de Formação e Aperfeiçoamento do Magistério Primário: êsse documento é, bàsicamente, idêntico ao que elaborei para Santa Catarina, de acôrdo com a decisão que tomamos há alguns meses, de redigir, em relação a cada assunto, documentos fundamentais valendo, mediante leves adaptações, para uma multiplicidade de situações.

4. Êsses documentos todos, bem como os do Torfs, já foram remetidos para Aracaju, à medida que foram sendo redigidos.

Cordialmente

MICHEL DEBRUN

C. B. P. E.

Nº 810 Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1967

Ao: Dr. Orlando Ferreira de Melo
Presidente do Conselho Estadual de
Educação de Santa Catarina

De: Prof. Michel Debrun
Prof. Jacques Torfs
Peritos da UNESCO

Senhor Presidente,

Temos o prazer de mandar-lhe o nosso relatório, referente ao Colóquio (CEOSE) que se verificou em Florianópolis, do dia 6 ao dia 9 de julho dêste ano. Pedimos desculpas pelo atraso, que se deve às muitas tarefas que temos de realizar.

O documento se compõe das seguintes peças:

764 1 - Introdução
752 2 - Princípios de Reforma Administrativa
770 3 - Apresentação dos Problemas do Ensino Primário
826 4 - Ensino Primário - Documento 1: Aspectos Quantitativos do Ensino Primário e suas Implicações Qualitativas
763 5 - Ensino Primário - Documento 2: A Divisão de Formação e Aperfeiçoamento do Magistério Primário
753 6 - O Ensino Médio
754 7 - Plano Estadual de Educação

Apresentamos-lhe os protestos da nossa elevada consideração.

MICHEL DEBRUN JACQUES TORFS

C. B. P. E.

Nº 811 Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1967

Ao: Dr. Galileu Craveiro de Amorim
Secretario de Educação e Cultura
do Estado de Santa Catarina

De: Prof. Michel Debrun
Prof. Jacques Torfs
Peritos da UNESCO

Senhor Secretário,

Temos o prazer de mandar-lhe o nosso relatório, referente ao Colóquio (CEOSE) que se verificou em Florianópolis, do dia 6 ao dia 9 de julho dêste ano. Pedimos desculpas pelo atraso, que se deve às muitas tarefas que temos de realizar.

O documento se compõe das seguintes peças:

764 1 - Introdução
752 2 - Princípios de Reforma Administrativa
770 3 - Apresentação dos Problemas do Ensino Primário
826 4 - Ensino Primário - Documento 1: Aspectos Quantitativos do Ensino Primário e suas Implicações Qualitativas
763 5 - Ensino Primário - Documento 2: A Divisão de Formação e Aperfeiçoamento do Magistério Primário
753 6 - O Ensino Médio
754 7 - Plano Estadual de Educação.

Apresentamos-lhe os protestos da nossa elevada consideração.

MICHEL DEBRUN JACQUES TORFS

C. B. P. E.

Pr. Trigueiro

Nº 811

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1967

Ao: Dr. Galileu Craveiro de Amorim
Secretario de Educação e Cultura
do Estado de Santa Catarina

De: Prof. Michel Debrun
Prof. Jacques Torfs
Peritos da UNESCO

Senhor Secretário,

Temos o prazer de mandar-lhe o nosso relatório, referente ao Colóquio (CEOSE) que se verificou em Florianópolis, do dia 6 ao dia 9 de julho dêste ano. Pedimos desculpas pelo atraso, que se deve às muitas tarefas que temos de realizar.

O documento se compõe das seguintes peças:

1 - Introdução
2 - Princípios de Reforma Administrativa
3 - Apresentação dos Problemas do Ensino Primário
4 - Ensino Primário - Documento 1: Aspectos Quantitativos do Ensino Primário e suas Implicações Qualitativas
5 - Ensino Primário - Documento 2: A Divisão de Formação e Aperfeiçoamento do Magistério Primário
6 - O Ensino Médio
7 - Plano Estadual de Educação.

Apresentamos-lhe os protestos da nossa elevada consideração.

MICHEL DEBRUN JACQUES TORFS

C. B. P. E.

Mº 813

Rio de Janeiro, 1 de novembro de 1967

A: Senhorita Thelma do Amaral
Secretária Executiva da Comissão
de Organização do Primeiro Ciclo
de Estudos Sôbre Planejamento e
Administração Educacionais.

Secretaria Geral.
Ministério de Educação

Muito estimada Senhorita,

Fiz copias em 100 exemplares, e tenho no escritório do CEOSE-UNESCO - Voluntários da Pátria nº 107, à disposição da Senhorita para distribuição aos 100 estágiários do 1º Ciclo de Estudos sôbre Planejamento e Administração, os seguintes documentos:

Documento AD. Definição Geral dos Planos
- PALESTRAS (7) e (9)

Documento AJ. Receitas e Despesas com o ensino
- PALESTRA (16)

Documento BD. Conteúdo de um Plano Estadual de Educação
- PALESTRA (11)

Documento BE. Conteúdo de um Plano Estadual de Emergências
- PALESTRA (11)

Documento BP. Matematicas Educacionais
- PALESTRA (11)

Documento BO. Recomendações sôbre Organização Administrativa dos Sistemas de Planejamento Educacional (Sta. Catarina)
- PALESTRAS (15) e (11)

Documento BK. Recomentações sôbre a Reforma Administrativa das Secretarias de Educação (Rio G. do Sul)
- PALESTRA (15)

C. B. P. E.

Êsses documentos, e o Tomo VI (sôbre Desenvolvimento Social) do Plano Decenal de Desenvolvimento Econômico e Social (Ministério de Planejamento que ageadecer-lhe-ia pedir ao Dr. Arlindo e também deveria ser distribuído a todos os estagiários, contêm o texto integral ou o conteúdo de tôdas as palestras que darei, pessoalmente, ou em colaboração com o Dr. Arlindo Lopes Correa ou nos quais participarei durante o período de apresentação do Ciclo, e, especìficamente, as palestras 7, 9, 11, 15, e 16.

Muito agradecer-lhe-ia chamar a Dona Regina, Secretária Executiva dos CEOSE, para indicar-lhe onde e quando converia mandar-lhe êstes documentos.

Permito-me confirmar, e rogo-lhe assinalar ao Dr. Franco que viajarei para a França no dia 6 de novembro e regressarei a 29 de novembro pela manhã , isto é, em tempo útil para participar da minha primeira palestra nº 9.

Da Senhorita muito atentamente .

Jacques Torfs

JACQUES TORFS

cc.: Mr. John Howe, Chefe da Missão
da UNESCO no Brasil

Dr. Durmeval Trigueiro Mendes
Coordenador Geral dos CEOSE

Dr. Arlindo Lopes Correa

Mr. Debrun

Arquivo

Nº 814

Rio de Janeiro, 1 de novembro de 1967

A: Senhorita Thelma do Amaral
Secretária Executiva da Comissão
de Organização do Primeiro Ciclo
de Estudos Sôbre Planejamento e
Administração Educacionais.

Secretaria Geral
Ministério de Educação

Muito estimada Senhorita,

Tenho o prazer de assinalar que em dia 26 de outubro recebi do Prof. Navarro de Brito Secretário de Educação da Bahia, o seguinte telegrama:

"AGRADEÇO DOCUMENTO POLOS DESENVOLVIMENTO PT
INDIQUEI PROFESSORES JOAQUIM COUTINHO VG
OTAVIO MANSUR CARVALHO ET MARIA ISABEL DIAS
PARTICIPAREM CICLO ESTUDOS PLANEJAMENTOS
SAUDAÇÕES = NAVARRO BRITO SECRETÁRIO EDUCAÇÃO"

Atenciosamente

JACQUES TORFS

Mr. Debrun

cc.: Mr. John Howe, Chefe da Missão
da UNESCO no Brasil

Dr. Durmeval Trigueiro Mendes
Coordenador dos CEOSE

Dr. Arlindo Lopes Correa

Arquivo

C. B. P. E.

Nº 815

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1967

À: Sra. D. Thelma do Amaral
Secretaria Executiva da Comissão
de Organização do Iº Ciclo de
Estudos sôbre Planejamento e
Administração Educacionais.
Secretaria Geral.
Ministério da Educação

De: Michel Debrun, Perito da UNESCO

Prezada Sra.

Ficarão à sua disposição a partir do dia 9, no escritório CEOSE-UNESCO (Voluntários da Pátria nº 107), para a distribuição aos estagiários do I Ciclo de Estudos sôbre Planejamento e Administração Educacionais, 100 exemplares de cada um dos seguintes documentos:

1. Palestra nº 5:

a) "Os órgãos-fins das Secretarias de Educação e a descentralização do ponto de vista pedagógico".

b) "A Divisão (ou Seção) de Formação e Aperfeiçoamento do Magistério Primário".

2. Palestra nº 6:

"Os órgãos-meios das Secretarias de Educação e a descentralização do ponto de vista administrativo".

3. Palestras nºs. 5 e 6:

"Princípios de Reforma Administrativa", documento elaborado em decorrência do CEOSE de Santa Catarina.

No referente à Palestra nº 8, "Discussão de Modelos de Planejamento", mandar-lhe-hei o texto, em 100 exemplares, até o próximo dia 20.

No concernente aos Estados dos quais fiquei encarregado, a situação é a seguinte:

1. Maranhão: transmiti-lhe um telegrama da SEC, com vários nomes; grifei os três nomes que eu sugeria.

2. Piauí: é provável que o Prof. Merval Jurema, da SEC de Pernambuco, vá até Teresina, por ocasião da viagem que fará, nos próximos dias, a Natal e Fortaleza, em relação à escolha dos estagiários do Rio Grande do Norte e do Ceará. Seria bom, porém, mandar novo telegrama à SEC, que, até o momento, não se manifestou.

3. Paraíba: o Prof. Durmeval Trigueiro, atualmente em João Pessoa, trará de volta os nomes, já pràticamente acertados.

4. Sergipe: não houve, ainda, resposta às várias cartas e ao telegrama que eu mandei para a SEC, solicitando nomes; é bom telegrafar novamente.

5. Alagoas: transmiti-lhe o telegrama do Sr. Secretário, mencionando que está disposto a mandar três estagiários; seria conveniente pedir por telegrama os nomes (é possível, mas não certo, que o Prof. Carlos Maciel tenha ido a Maceió, para colaborar com autoridades locais, nessa escolha).

6. Mato Grosso: o Sr. Wilson Rodriguez já fez tôdas as gestões necessárias, no Mato Grosso, e lhe comunicará em breve os nomes dos escolhidos (um dêles sendo, provàvelmente, êle próprio). Tels. do Prof.: Escritório, 42-6969 - Residência, 34-5305.

7. Santa Catarina: o telegrama da SEC, que eu lhe transmiti, indica dois nomes; seria conveniente pedir por telegrama, ao Estado, qual o terceiro indicado.

Permito-me lembrar ao Dr. Edson Franco e à Sra., que viajarei dia 5 para a França, afim de assistir a um Seminário de Planejamento Educacional organizado pela UNESCO, e que regressarei ao Brasil dia 29 de novembro, em tempo conveniente para dar a minha 1ª Palestra, dia 1º de dezembro.

Colho êste ensejo para renovar-lhe os protestos de minha alta estima e consideração.

MICHEL DEBRUN

C. B. P. E.

Nº 819

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1967

Il.mo Sr.
Prof. Carlos Pasquale
Rua Estados Unidos, 1151
São Paulo - SP

Prezado Professor Pasquale,

Tenho o prazer de enviar-lhe, em anexo, "Alguns Comentários sôbre o Plano Nacional de Metas".

Aproveito o ensejo para apresentar-lhe minhas cordiais saudações.

Jacques Torfs

Jacques Torfs

ALGUNS COMENTÁRIOS SÔBRE O "PLANO DE METAS DA EDUCAÇÃO NACIONAL"

1. INTRODUÇÃO

O documento intitulado "Plano de Metas da Educação Nacional, Documento Final do Grupo de Trabalho. Brasília, 14 de setembro de 1967", elaborado pela Secretaria Geral do MEC, muito nos decepcionou, porque não reflete de modo nenhum a considerável evolução do pensamento dos educadores brasileiros, tão claramente manifestada nos dois últimos anos.

Em resumo: não passa da repetição de todos os temas tradicionais dos filósofos da educação brasileira, sem tratar de aprofundar, de quantificar, de justificar ou de explicar se e como essas idéias poderiam ser traduzidas na realidade.

Seria uma tarefa considerável analisar tôdas as deficiências do plano de metas. Seria exageradamente ambicioso entrar numa descrição detalhada de quais poderiam ser as verdadeiras metas de um verdadeiro Plano. Estas já foram, em sua maior parte, descritas e comentadas amplamente no capítulo "Educação" do Plano Decenal, do Ministério do Planejamento.

Limitar-nos-emos a fazer alguns comentários sôbre 3 aspectos que nos parecem importantes:

a) O "plano de metas" não pode ser utilizado como "metas" para um plano, porque não descreve os objetivos quantitativos, nem calcula se podem ser realizados.

b) Afora qualquer consideração sôbre a sua "realizabilidade", algumas das metas são tão vagas, que não têm qualquer significado e a adoção de outras não parece desejável.

c) A solução de alguns dos problemas mais importantes da educação brasileira não figura na lista das "metas".

2. O PLANO DE METAS e as METAS DE UM PLANO

A característica principal de um plano educacional, ou de qualquer plano respeitável e científico é a de que êle deve ser realizável.

Dêsse modo, as "metas" descritas para um plano devem constituir mais que uma lista das aspirações ou dos sonhos de alguns educadores inspirados. Devem ser uma descrição precisa e clara de objetivos concretos, e esta descrição precisa ser acompanhada de uma demonstração prática da existência de recursos financeiros, humanos e administrativos necessários à sua realização, num número especificado de anos.

O "Plano de Metas" não responde a êsses critérios. Por exemplo, fala - como todos os "planos" anteriores do MEC - da "garantia" do ensino para crianças de 7 a 14 anos. Esta é, tìpicamente, uma meta irrealizável. Para levá-la a cabo, seria necessário assegurar, antes de 1972, o acesso ao ensino primário e ginasial dos meninos das zonas rurais dispersas - o que constitui um programa impossível, ou, de tôdas as maneiras, um programa difícil e excessivamente caro.

O "Plano de Metas" menciona também o problema do ensino médio e diz:

"São metas do plano nacional ..... no quadriênio 68/71 no nível médio ..... expansão e melhoria do ensino da faixa etária dos 11 aos 14 anos, não abrangida pela escola primária, com garantia de permanência do aluno até a conclusão do ciclo".

Esta meta, assim como as demais definidas de modo semelhante, é, na sua primeira parte: supérflua, porque um aumento das escolas ginasiais se realizará automàticamente, através do desenvolvimento lógico dos programas atuais; vaga, porque não especifica quantitativamente a expansão desejada. E, na sua segunda parte: irrealizável no período 1968/71. Para que todos os alunos da primeira série ginasial tenham a possibilidade de terminar as 4 séries, seriam necessários investimentos muito consideráveis na construção de novos ginásios. Isto seria incompatível com a simultânea realização dos demais programas assinalados no "Plano de Metas".

3. METAS INDESEJÁVEIS, NÃO DEFINIDAS ou INDEFINIDAS

A parte do "Plano de Metas" referente ao planejamento e à implantação dos planos (Artigos 3º ao 7º) revela o desconhe-

cimento total dos sistemas e das técnicas que devem ser utilizados, assim como da natureza verdadeira do processo de planejamento.

O Artigo 3º diz: "O Conselho Federal de Educação elaborará Plano Nacional de Educação, capaz de atender .... as metas estabelecidas nesta lei".

Isto é absolutamente contrário à LDB e vai de encontro à mais rudimentar lógica e a qualquer metódologia de planejamento.

O Conselho não tem os meios necessários à formulação e elaboração de um Plano. Terá, sim, os meios para definir as metas de um plano, se dispuser da assessoria permanente de um grupo de planejamento que adiante os estudos quantitativos necessários. Tem, também, os meios para aprovar um plano, após sua elaboração por um grupo técnico.

O projeto de lei transforma o Conselho num Instituto de pesquisas educacionais aplicadas. Suas funções norteadoras e normativas são esquecidas.

O Artigo 3º diz: "Na elaboração do Orçamento Federal os recursos serão distribuídos pelos diversos níveis e modalidades de ensino e arcas administrativas". Isto não significa nada. A única maneira de fazer funcionar os planos é especificar: "Os recursos serão distribuídos de acôrdo com o Plano Nacional de Educação. A União não distribuirá nenhuma verba fora dêste Plano".

O Artigo 4º diz: "As Secretarias de Educação .... deverão elaborar os respectivos Planos .... com vistas à formulação do Plano Nacional de Educação de que trata o artigo anterior".

Outra vez se desconhece a natureza do processo de planejamento: os planos estaduais devem ser estabelecidos de acôrdo com as normas do Plano Nacional, e as normas do Plano Nacional devem refletir as do Plano Geral de Desenvolvimento Econômico e Social da União (além das metas fixadas pelo Conselho Federal de Educação, e isto sòmente se estiverem de acôrdo com o Plano Geral).

É claro que todos os planos estaduais devem compatibilizar-se com o Plano Nacional, e todos os planos setoriais da União, com o Plano Geral. É também evidente que esta compatibilização pode implicar algumas revisões das metas e dos programas

nacionais. Não pode, porém, existir qualquer dúvida sôbre a hierarquia das metas e orientações: no planejamento como no exército, mandam os generais.

O Artigo 5º fala do sistema de distribuição dos recursos federais. Não se faz referência ao ponto mais importante para o êxito de tôda a política de planejamento educacional (incluindo o Plano de Metas): a distribuição da verba federal deveria ser estritamente subordinada à apresentação pelos Estados de planos de educação integrados completamente no Plano Nacional de Educação.

Os artigos 10º a 13º deveriam ser totalmente inócuos, porque, à primeira vista, não apresentam mais que a longa lista das aspirações aparentemente legítimas dos menos sofisticados dos educadores brasileiros.

Na realidade, algumas dessas aspirações não são totalmente acertadas; outras não cabem, nem deveriam caber num plano de metas para 1968/71, ou qualquer outro período.

Ensino Primário

A meta citada no Artigo 10, item I, é: "Ajustar a escolarização à idade e à chamada aos 7 anos". Não temos qualquer demonstração de que o agrupamento por idade seja desejável; ou que não seria melhor chamar os alunos aos 6 anos. Falta completamente a justificação pedagógica destas duas metas, que são muito discutíveis.

A meta do item III, i) é: "Ampliação e Construção de Escolas". Na maioria dos Estados, o programa de construção excede consideràvelmente as necessidades, particularmente se se fizer um esfôrço para reduzir o número dos repetentes. Além disso, a construção de novas escolas não deveria ser incluída na lista das metas gerais. Por outro lado, um programa de ampliação e, particularmente, um programa de eliminação das escolas isoladas, e a sua substituição por escolas de 2/4 salas, com apartamentos para professôres, seria essencial para melhorar a qualidade do ensino e o nível do professorado.

A meta do Artigo 10, item IV, b) é: "O incremento e disseminação dos recursos audiovisuais, através de planos integrados dos seguintes órgãos: Instituto Nacional do Cinema .....

Fundação Centro Brasileiro de Televisão Educativa"... etc: Na realidade, esta é mais que uma meta. É um programa que designa os instrumentos de execução. Seria muito conveniente estudar se êstes órgãos são verdadeiramente competentes para promover a utilização de meios audiovisuais, antes de decretar que a utilização dos serviços dessas organizações é uma das metas da Educação Nacional.

Ensino Médio

A meta do Artigo 11, item II, a) é: "Disseminação de programas de aperfeiçoamento do magistério para o ginásio orientado para o trabalho". Não temos qualquer razão para acreditar que a criação e multiplicação de "ginásios orientados para o trabalho" seja uma meta desejável. Na realidade, pareceria muito mais indicado generalizar um ginásio polivalente e universal.

A meta do Artigo 11, item III, a) é: "Expansão e racionalização do programa de bolsas de estudo e de manutenção". Evidentemente é uma meta inofensiva, mas despida de significação. Seria útil saber o número de bolsas a serem distribuídas cada ano, os critérios que serão utilizados para sua distribuição e orientação, as relações entre o programa de bolsas e a expansão do ensino particular, e entre a distribuição de bolsas e os objetivos econômicos ou sócio culturais do país.

A meta do Artigo 11, item V c) é: "Reorientação do ensino médio do 2º ciclo, de forma a aumentar o número e diversificar os cursos de formação de técnicos de nível médio para o comércio, indústria e agropecuária em função das necessidades do mercado de trabalho".

O problema é precisamente indicar qual é a meta? quantos técnicos? de que? Aqui deveria ser incluída também a formação das normalistas.

4. METAS ESQUECIDAS

O Plano de Metas nada diz sôbre alguns problemas prioritários do ensino brasileiros. São êles:

(1) Repetência na escola primária:

Existem 3.600.000 repetentes, com um custo unitário de NCr$ 60,00 por ano. O custo social da repetência é de NCr$ .... 200.000.000,00.

(2) A deserção na escola primária:

Dos alunos que se matriculam pela primeira vez na primeira série da escola primária, apenas 40% concluem a 4ª série.

(3) A qualidade do ensino primário, particularmente nas zonas rurais:

Metas quantitativas exatas e compatíveis com os recursos técnicos, financeiros e administrativos nacionais podem ser fixadas para a eliminação progressiva dêstes problemas.

Também poderiam fixar-se com precisão as sub-metas a serem atingidas por vários programas indispensáveis para a realização das metas principais e que seriam, por exemplo:

(a) A criação de uma série preparatória à primeira série da escola primária.

(b) A transferência dos melhores professôres para a primeira série primária.

(c) O treinamento dos leigos e a reciclagem das normalistas.

(d) A revisão e a simplificação do currículo.

(e) A eliminação das escolas isoladas

(f) A masculinização do professorado rural.

O Capítulo referente à "Educação", do Plano Decenal de Desenvolvimento Econômico e Social do Ministério do Planejamento define claramente - quantitativa e qualitativamente - boa parte dessas metas, sub-metas e programas.

Comentários semelhantes poderiam ser feitos sôbre alguns problemas fundamentais dos demais níveis de ensino. Por exemplo, o Plano de Metas não fala das articulações entre o ensino primário e o ensino médio, e entre o ensino médio e o ensino superior.

Finalmente, o Plano não fixa qualquer meta nos setores da planificação, da informação, nem da administração. Ignora, portanto, aparentemente, o fato de que nenhum plano pode ser realizado se não fôr possível modificar radicalmente a situação existente, e atingir ràpidamente as seguintes metas:

(1) A introdução de novas estruturas administrativas no Ministério da Educação e em tôdas as Secretarias de Educação dos Estados.

(2) A introdução de novos sistemas administrativos.

(3) A criação de organismos normativos (assessorias de planejamento) e de informação (Centros de Informações Estatísticas e Cadastro) para elaborar os planos educacionais e fiscalizar sua implantação e realização.

(4) A criação de um sistema centralizado de assessoria técnica, capaz de orientar a ação de todos os sistemas e organizações educacionais.

C. B. P. E.

Nº 820

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1967

Ao: Prof. Carlos Correa Mascaro
Diretor do INEP

Do: Prof. Jacques Torfs
Perito da UNESCO

Senhor Diretor,

Tenho o prazer de enviar-lhe, em anexo, um memorandum sôbre alguns "Problemas do Magistério Primário".

Atenciosamente,

J.

Jacques Torfs

C. B. P. E.

Nº 821 Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1967

Ao: Prof. Durmeval Trigueiro Mendes
Coordenador dos CEOSE

Da: Secretária Executiva

Senhor Coordenador,

Cumprindo suas determinações, tenho a satisfação de enviar-lhe os seguintes documentos:

1 - Pasta dos CROSE.

2 - "Soluções sugeridas para alguns dos problemas principais do ensino primário e da educação permanente" - documento do Prof. Jacques Torfs para o relatório de Santa Catarina.

3 - "Recomendações sôbre organização administrativa dos sistemas de planejamento educacional do Estado de Santa Catarina" - documento do Prof. Jacques Torfs para o relatório de Santa Catarina.

4 - Lista de candidatos estaduais para o 1º Ciclo de Estudos de Planejamento e Administração" - do Sr. Jacques Torfs à Srª Thelma do Amaral, Secretária Executiva do Ciclo.

5 - Os sistemas do SENAI de São Paulo. Trabalho do Prof. Jacques Torfs.

6 - Alguns comentários sôbre o "Plano de Metas da Educação Nacional". Trabalho do Prof. Jacques Torfs.

7 - Problemas do Magistério Primário. Trabalho do Prof. Jacques Torfs.

Devo esclarecer-lhe, outrossim, que o Orçamento elaborado pelo Prof. Jacques Torfs ser-lhe-á entregue amanhã.

Atenciosamente

Secretária Executiva

C. B. P. E.

Nº 822 Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1967

À : Sr.ª Thelma do Amaral
Secretaria Executiva do
1º Ciclo de Estudos de
Planejamento e Administração

De: Regina Coeli da Rocha Freire
Secretaria Executiva dos CEOSE

Senhora Secretária,

Cumprindo determinações, tenho a satisfação de enviar-lhe, em anexo, cópias de dois telegramas relativos ao Ciclo, para as providências necessárias.

Atenciosamente,

RCRF

Secretária Executiva

C. B. P. E.

Cópia do Telegrama Via Western, recebido em 10/11/67

ZN115/A1304 SÃOLUIS 26 9 1752

PROFESSOR MICHEL DE BRUN INEP CBPE
VOLUNTARIOS PATRIA 107 RIODEJANEIRO

ROGO VOSSIA CONFIRMAR DATA INICIO CICLO ESTUDOS PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAIS PT JOSE CABRAL SECRETÁRIO EDUCAÇÃO CULTURA

Cópia Telegrama Via Western, recebido em 13/11/67

TN 350/C311/9 PORTOALEGRE 16 9 1854

JACQUES THORFES VOLUNTARIOS DAPATRIA 107 RIODEJANEIRO

SOLICITO CONFIRMACA POSSIBILIDADE REALIZAR CURSO PLANEJAMENTO EVANICE PAULETTI DIMEP SEC

C. B. P. E.

Nº 824 Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1967

A : Dna Stela Santos
Coordenadora do Programa
MEC/INEP/FISI/UNESCO

Da: Secretária Executiva dos CEOSE

Senhora Coordenadora,

Por determinação do Prof. Durmeval Trigueiro, Coordenador dos CEOSE, tenho a satisfação de enviar-lhe, em anexo, a lista dos Estados prioritários no programa dos CEOSE para o próximo triênio.

Atenciosamente,

RCRS

Secretária Executiva

C. B. P. E.

CEOSE:

1968

ALAGOAS

CEARÁ

RIO GRANDE DO NORTE

PIAUÍ

MARANHÃO

BAHIA

Reunião com os Estados do Nordeste e a Sudene.

1969

ESPÍRITO SANTO

MINAS GERAIS

GOIÁS

MATO GROSSO

SÃO PAULO

PARÁ

ESTADO DO RIO

1970

GUANABARA

AMAZONAS

ACRE

Obs - Simultâneamente com os Colóquios novos, continuarão os trabalhos com os Estados onde já se tenha iniciado a atuação dos CEOSE.

C. B. P. E.

Nº 825 Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1967

Ao: Prof. Durmeval Trigueiro Mendes
Coordenador dos CEOSE

De: Regina Coeli da Rocha Freire
Secretária Executiva dos CEOSE

Senhor Coordenador,

Tenho a satisfação de enviar-lhe, em anexo, os seguintes documentos:

1 - Cópia do ofício nº 822, de 13/11/67, dirigido a Dna. Thelma do Amaral, encaminhando cópia de telegramas.

2 - Texto do telegrama que mandei, por determinação sua ao Prof. Carlos Maciel, na sexta-feira 10/11/67, fonado de minha casa, em conta do CBPE.

3 - Carta recebida da UNESCO.

4 - Cópia do Esquema Financeiro dos CEOSE, elaborado pelo Prof. Jacques Torfs e encaminhado ao Dr. Carlos Mascaro.

5 - Cópia da relação dos Estados prioritários, redigida pelo Sr. e enviada à Dna. Stela Santos em 13/11/67.

Atenciosamente,

RCRF

Secretária Executiva

C. B. P. E.

Nº 825 Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1967

Ao: Prof. Durmeval Trigueiro Mendes
Coordenador dos CEOSE

De: Regina Coeli da Rocha Freire
Secretária Executiva dos CEOSE

Senhor Coordenador,

Tenho a satisfação de enviar-lhe, em anexo, os seguintes documentos:

1 - Cópia do ofício nº 822, de 13/11/67, dirigido a Dna. Thelma do Amaral, encaminhando cópia de telegramas.

2 - Texto do telegrama que mandei, por determinação sua ao Prof. Carlos Maciel, na sexta-feira 10/11/67, fonado de minha casa, em conta do CBPE.

3 - Carta recebida da UNESCO.

4 - Cópia do Esquema Financeiro dos CEOSE, elaborado pelo Prof. Jacques Torfs e encaminhado ao Dr. Carlos Mascaro.

5 - Cópia da relação dos Estados prioritários, redigida pelo Sr. e enviada à Dna. Stela Santos em 13/11/67.

Atenciosamente,

RCRF

Secretária Executiva

C. B. P. E.

Nº 830 Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1967

AA: Profª. Florentina Estêves
DD. Secretária de Educação do Acre

Do: Prof. Durmeval Trigueiro Mendes
Coordenador dos CEOSE

Assunto: Adiamento do 1º Ciclo de Estudos sôbre o Planejamento Educacional

Senhora Secretária,

A Comissão Executiva dos CEOSE (Colóquios Estaduais sôbre a Organização de Sistemas de Educação), constituída pelo Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos com técnicos brasileiros e da UNESCO, depois dos encontros realizados, em vários Estados, com administradores e técnicos no campo da educação, reconheceu a necessidade de um levantamento conjunto dos dados recolhidos de tais experiências, e das análises que sôbre elas vinha elaborando essa mesma Comissão. Reconheceu, igualmente, que êsse levantamento deveria realizar-se sob a forma de seminário, com a colaboração do IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada) e com a participação de representantes de todos os Estados, devendo a escolha dêstes recair sôbre pessoas-chave em cada sistema estadual de educação O temário deveria abranger os problemas da organização administrativa e do planejamento educacional, formulados à luz das condições específicas que caracterizam a política educacional.

Tendo a Secretaria Geral do MEC alguns propósitos semelhantes aos que acabo de mencionar, especialmente em relação à habilitação técnica das pessoas encarregadas do planejamento educacional nos Estados, foi constituída, sob a presidência do Sr. Secretário Geral, o INEP (CEOSE) e o IPEA.

Elaborados os programas e tomadas as providências de ordem técnica, esbarramos, à última hora, num impedimento que, malgrado os esforços realizados, se mostrou intransponível - a não liberação de verbas da Secretaria Geral e do INEP, necessárias para a realização do Projeto.

Essa, a razão de ter sido sustado o I Ciclo de Estudos sôbre o Planejamento Educacional e Organização Administrativa, conforme a Comunicação oficial, já dirigida a V.Ex.ª, pelo Sr. Secretário Geral do MEC.

Os esclarecimentos que agora acrescentamos àquela comunicação visam a manifestar às Autoridades educacionais e aos técnicos com os quais vimos lidando nos vários Estados a nossa decisão de manter de pé todos os compromissos de colaboração já assentados, e de firmá-los com os Estados que, por falta de tempo e de melhores oportunidades, ainda não se incluem no âmbito de nossas atividades. O objetivo do mencionado Ciclo de Estudos - a constituição de um staff capaz de sustentar o esfôrço técnico em que se baseia, em grande parte, a política educacional dos Estados - continua igualmente em nossos planos, devendo concretizar-se pela forma que, na época oportuna, se mostrar mais viável.

Com essas explicações que ofereço, em nome do Sr. Diretor do INEP e no meu próprio apresento a V.Ex.ª.

Atenciosas saudações

Durmeval Trigueiro Mendes
Coordenador

C. B. E.

Nº 831

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1967

AO: Dr.Carlos Alberto Barros Sampaio
DD. Secretário de Educação do Sergipe

DO: Prof. Durmeval Trigueiro Mendes
Coordenador dos CEOSE

Assunto: Adiamento do 1º Ciclo de Estudos sôbre o Planejamento Educacional

Senhor Secretário,

A Comissão Executiva dos CEOSE (Colóquios Estaduais sôbre a Organização de Sistemas de Educação), constituída pelo Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos com técnicos brasileiros e da UNESCO, depois dos encontros realizados, em vários Estados, com administradores e técnicos no campo da educação, reconheceu a necessidade de um levantamento conjunto dos dados recolhidos de tais experiências, e das análises que sôbre elas vinha elaborando essa mesma Comissão. Reconheceu, igualmente, que êsse levantamento deveria realizar-se sob a forma de seminário, com a colaboração do IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada) e com a participação de representantes de todos os Estados, devendo a escolha dêstes recair sôbre pessoas-chave em cada sistema estadual de educação. O temário deveria abranger os problemas da organização administrativa e do planejamento educacional, formulados à luz das condições específicas que caracterizam a política educacional.

Tendo a Secretaria Geral do MEC alguns propósitos semelhantes aos que acabo de mencionar, especialmente em relação à habilitação técnica das pessoas encarregadas do planejamento educacional nos Estados, foi constituída, sob a presidência do Sr. Secretário Geral, o INEP (CEOSE) e o IPEA.

Elaborados os programas e tomadas as providências de ordem técnica, esbarramos, à última hora, num impedimento que, malgrado os esforços realizados, se mostrou intransponível - a não liberação de verbas da Secretaria Geral e do INEP, necessárias para a realização do Projeto.

Essa, a razão de ter sido sustado o I Ciclo de Estudos sôbre o Planejamento Educacional e Organização Administrativa, conforme a Comunicação oficial, já dirigida a V.Ex.ª, pelo Sr. Secretário Geral do MEC.

Os esclarecimentos que agora acrescentamos àquela comunicação visam a manifestar às Autoridades educacionais e aos técnicos com os quais vimos lidando nos vários Estados a nossa decisão de manter de pé todos os compromissos de colaboração já assentados, e de firmá-los com os Estados que, por falta de tempo e de melhores oportunidades, ainda não se incluem no âmbito de nossas atividades. O objetivo do mencionado Ciclo de Estudos - a constituição de um staff capaz de sustentar o esfôrço técnico em que se baseia, em grande parte, a política educacional dos Estados - continua igualmente em nossos planos, devendo concretizar-se pela forma que, na época oportuna, se mostrar mais viável.

Com essas explicações que ofereço, em nome do Sr. Diretor do INEP e no meu próprio apresento a V.Ex.ª.

Atenciosas saudações

Durmeval Trigueiro Mendes
Coordenador

C. B. P. E.

Nº 832 Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1967

Ao: Dr. Luiz Leseigneur de Faria
DD. Secretario de Educação do Rio Grande do Sul

Do: Prof. Durmeval Trigueiro Mendes
Coordenador dos CEOSE

Assunto: Adiamento do I Ciclo de Estudos sôbre o Planejamento Educacional

Senhor Secretário,

A Comissão Executiva dos CEOSE (Colóquios Estaduais sôbre a Organização de Sistemas de Educação), constituída pelo Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos com técnicos brasileiros e da UNESCO, depois dos encontros realizados, em vários Estados, com administradores e técnicos no campo da educação, reconheceu a necessidade de um levantamento conjunto dos dados recolhidos de tais experiências, e das análises que sôbre elas vinha elaborando essa mesma Comissão. Reconheceu, igualmente, que êsse levantamento deveria realizar-se sob a forma de seminário, com a colaboração do IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada) e com a participação de representantes de todos os Estados, devendo a escolha dêstes recair sôbre pessoas-chave em cada sistema estadual de Educação. O temário deveria abranger os problemas de organização administrativa e do planejamento educacional, formulados à luz das condições específicas que caracterizam a política educacional.

Tendo a Secretaria Geral do MEC alguns propósitos semelhantes aos que acabo de mencionar, especialmente em relação à habilitação técnica das pessoas encarregadas do planejamento educacional nos Estados, foi constituída, sob a presidência do Sr. Secretário Geral, uma Comissão Coordenadora de que faziam parte a Secretaria Geral, o INEP (CEOSE) e o IPEA.

Elaborados os programas e tomadas as providências de ordem técnica, esbarramos, à última hora, num impedimento que, malgrados os esforços realizados, se mostrou intransponível — a não liberação de verbas da Secretaria Geral e do INEP, necessárias para a realização do Projeto.

Essa, a razão de ter sido sustado o I Ciclo de Estudos sôbre o Planejamento Educacional e Organização Administrativa, conforme a comunicação oficial, já dirigida a V.Ex.ª pelo Sr. Secretário Geral do MEC.

Os esclarecimentos que agora acrescentamos àquela comunicação visam a manifestar às Autoridades educacionais e aos técnicos com os quais vimos lidando nos vários Estados a nossa decisão de manter de pé todos os compromissos de colaboração já assentados, e de firmá-los com os Estados que, por falta de tempo e de melhores oportunidades, ainda não se incluem no âmbito de nossas atividades. O objetivo do mencionado Ciclo de Estudos — a constituição de um staff capaz de sustentar o esfôrço técnico em que se baseia, em grande parte, a política educacional dos Estados — continua igualmente em nossos planos, devendo concretizar-se pela forma que, na época oportuna, se mostrar mais viável.

Com essas explicações que ofereço, em nome do Sr. Diretor do INEP e no meu próprio, apresento a V.Ex.ª

Atenciosas saudações

Durmeval Trigueiro Mendes

C. B. P. E.

Nº 833 Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1967

Ao: Dr. José Maria Alkimin
DD. Secretario de Educação de Minas Gerais

Do: Prof. Durmeval Trigueiro Mendes
Coordenador dos CEOSE

Assunto: Adiamento do I Ciclo de Estudos sôbre o Planejamento Educacional

Senhor Secretário,

A Comissão Executiva dos CEOSE (Colóquios Estaduais sôbre a Organização de Sistemas de Educação), constituída pelo Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos com técnicos brasileiros e da UNESCO, depois dos encontros realizados, em vários Estados, com administradores e técnicos no campo da educação, reconheceu a necessidade de um levantamento conjunto dos dados recolhidos de tais experiências, e das análises que sôbre elas vinha elaborando essa mesma Comissão. Reconheceu, igualmente, que êsse levantamento deveria realizar-se sob a forma de seminário, com a colaboração do IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada) e com a participação de representantes de todos os Estados, devendo a escolha dêstes recair sôbre pessoas-chave em cada sistema estadual de Educação. O temário deveria abranger os problemas de organização administrativa e do planejamento educacional, formulados à luz das condições específicas que caracterizam a política educacional.

Tendo a Secretaria Geral do MEC alguns propósitos semelhantes aos que acabo de mencionar, especialmente em relação à habilitação técnica das pessoas encarregadas do planejamento educacional nos Estados, foi constituída, sob a presidência do Sr. Secretário Geral, uma Comissão Coordenadora de que faziam parte a Secretaria Geral, o INEP (CEOSE) e o IPEA.

C. B. P. E.

Elaborados os programas e tomadas as providências de ordem técnica, esbarramos, à última hora, num impedimento que, mal grado os esforços realizados, se mostrou intransponível — a não liberação de verbas da Secretaria Geral e do INEP, necessárias para a realização do Projeto.

Essa, a razão de ter sido sustado o I Ciclo de Estudos sôbre o Planejamento Educacional e Organização Administrativa, conforme a comunicação oficial, já dirigida a V.Ex.ª pelo Sr. Secretário Geral do MEC.

Os esclarecimentos que agora acrescentamos àquela comunicação visam a manifestar às autoridades educacionais e aos técnicos com os quais vimos lidando nos vários Estados a nossa decisão de manter de pé todos os compromissos de colaboração já assentados, e de firmá-los com os Estados que, por falta de tempo e de melhores oportunidades, ainda não se incluem no âmbito de nossas atividades. O objetivo do mencionado Ciclo de Estudos — a constituição de um staff capaz de sustentar o esfôrço técnico em que se baseia, em grande parte, a política educacional dos Estados — continua igualmente em nossos planos, devendo concretizar-se pela forma que, na época oportuna, se mostrar mais viável.

Com essas explicações que ofereço, em nome do Sr. Diretor do INEP e no meu próprio, apresento a V.Ex.ª

Atenciosas saudações

Durmeval Trigueiro Mendes

C. B. P. E.

Nº 835 Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1967

Ao: Dr. Galileu Craveiro de Amorim
DD. Secretario de Educação de Santa Catarina

Do: Prof. Durmeval Trigueiro Mendes
Coordenador dos CEOSE

Assunto: Adiamento do I Ciclo de Estudos sôbre o Planejamento Educacional

Senhor Secretário,

A Comissão Executiva dos CEOSE (Colóquios Estaduais sôbre a Organização de Sistemas de Educação), constituída pelo Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos com técnicos brasileiros e da UNESCO, depois dos encontros realizados, em vários Estados, com administradores e técnicos no campo da educação, reconheceu a necessidade de um levantamento conjunto dos dados recolhidos de tais experiências, e das análises que sôbre elas vinha elaborando essa mesma Comissão. Reconheceu, igualmente, que êsse levantamento deveria realizar-se sob a forma de seminário, com a colaboração do IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada) e com a participação de representantes de todos os Estados, devendo a escolha dêstes recair sôbre pessoas-chave em cada sistema estadual de Educação. O temário deveria abranger os problemas da organização administrativa e do planejamento educacional, formulados à luz das condições específicas que caracterizam a política educacional.

Tendo a Secretaria Geral do MEC alguns propósitos semelhantes aos que acabo de mencionar, especialmente em relação à habilitação técnica das pessoas encarregadas do planejamento educacional nos Estados, foi constituída, sob a presidência do Sr. Secretário Geral, uma Comissão Coordenadora de que faziam parte a Secretaria Geral, o INEP (CEOSE) e o IPEA

Elaborados os programas e tomadas as providências de ordem técnica, esbarramos, à última hora, num impedimento que, mal grado os esforços realizados, se mostrou intransponível — a não liberação de verbas da Secretaria Geral e do INEP, necessárias para a realização do Projeto.

Essa, a razão de ter sido sustado o I Ciclo de Estudos sôbre o Planejamento Educacional e Organização Administrativa, conforme a comunicação oficial, já dirigida a V.Ex.ª pelo Sr. Secretário Geral do MEC.

Os esclarecimentos que agora acrescentamos àquela comunicação visam a manifestar às Autoridades educacionais e aos técnicos com os quais vimos lidando nos vários Estados a nossa decisão de manter de pé todos os compromissos de colaboração já assentados, e de firmá-los com os Estados que, por falta de tempo e de melhores oportunidades, ainda não se incluem no âmbito de nossas atividades. O objetivo do mencionado Ciclo de Estudos — a constituição de um staff capaz de sustentar o esfôrço técnico em que se baseia, em grande parte, a política educacional dos Estados — continua igualmente em nossos planos, devendo concretizar-se pela forma que, na época oportuna, se mostrar mais viável.

Com essas explicações que ofereço, em nome do Sr. Diretor do INEP e no meu próprio, apresento a V.Ex.ª

Atenciosas saudações

Durmeval Trigueiro Mendes

C. B. P. E.

Nº 836 Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1967

Ao: Dr. Élio Monnerat Solon Pontes
DD. Secretário de Educação do Estado do Rio de Janeiro

Do: Prof. Durmeval Trigueiro Mendes
Coordenador dos CEOSE

Assunto: Adiamento do 1º Ciclo de Estudos sôbre o Planejamento Educacional

Senhor Secretário,

A Comissão Executiva dos CEOSE (Colóquios Estaduais sôbre a Organização de Sistemas de Educação), constituída pelo Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos com técnicos brasileiros e da UNESCO, depois dos encontros realizados, em vários Estados, com administradores e técnicos no campo da educação, reconheceu a necessidade de um levantamento conjunto dos dados recolhidos de tais experiências, e das análises que sôbre elas vinha elaborando essa mesma Comissão. Reconheceu, igualmente, que êsse levantamento deveria realizar-se sob a formade seminário, com a colaboração do IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada) e com a participação de representantes de todos os Estados, devendo a escolha dêstes recair sôbre pessoas-chave em cada sistema estadual de educação. O temária deveria abranger os problemas da organização administrativa e do planejamento educacional, formulados à luz das condições específicas que caracterizam a política educacional.

Tendo a Secretaria Geral do MEC alguns propósitos semelhantes aos que acabo de mencionar, especialmente em relação à habilitação técnica das pessoas encarregadas do planejamento educacional nos Estados, foi constituída, sob a presidência do Sr. Secretário Geral, o INEP (CEOSE) e o IPEA.

Elaborados os programas e tomadas as providências de ordem técnica, esbarramos, à última hora, num impedimento que, malgrado os esforços realizados, se mostrou intransponível - a não liberação de verbas da Secretaria Geral e do INEP, necessárias para a realização do Projeto.

Essa, a razão de ter sido sustado o I Ciclo de Estudos sôbre o Planejamento Educacional e Organização Administrativa, conforme a Comunicação oficial, já dirigida a V.Ex.ª, pelo Sr. Secretário Geral do MEC.

Os esclarecimentos que agora acrescentamos àquela comunicação visam a manifestar às Autoridades educacionais e aos técnicos com os quais vimos lidando nos vários Estados a nossa decisão de manter de pé todos os compromissos de colaboração já assentados, e de firmá-los com os Estados que, por falta de tempo e de melhores oportunidades, ainda não se incluem no âmbito de nossas atividades. O objetivo do mencionado Ciclo de Estudos - a constituição de um staff capaz de sustentar o esfôrço técnico em que se baseia, em grande parte, a política educacional dos Estados - continua igualmente em nossos planos, devendo concretizar-se pela forma que, na época oportuna, se mostrar mais viável.

Com essas explicações que ofereço, em nome do Sr. Diretor do INEP e no meu próprio apresento a V.Ex.ª.

Atenciosas saudações

Durmeval Trigueiro Mendes
Coordenador

C. B. P. E.

Nº 837 Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1967

Ao: Dr. Jarbas Ferreira Bezerra
DD. Secretário de Educação do Rio Grande do Norte

Do: Prof. Durmeval Trigueiro Mendes
Coordenador dos CEOSE

Assunto: Adiamento do 1º Ciclo de Estudos sôbre o Planejamento Educacional

Senhor Secretário,

A Comissão Executiva dos CEOSE (Colóquios Estaduais sôbre a Organização de Sistemas de Educação), constituída pelo Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos com técnicos brasileiros e da UNESCO, depois dos encontros realizados, em vários Estados, com administradores e técnicos no campo da educação, reconheceu a necessidade de um levantamento conjunto dos dados recolhidos de tais experiências, e das análises que sôbre elas vinha elaborando essa mesma Comissão. Reconheceu, igualmente, que êsse levantamento deveria realizar-se sob a forma de seminário, com a colaboração do IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada) e com a participação de representantes de todos os Estados, devendo a escolha dêstes recair sôbre pessoas-chave em cada sistema estadual de educação. O temário deveria abranger os problemas da organização administrativa e do planejamento educacional, formulados à luz das condições específicas que caracterizam a política educacional.

Tendo a Secretaria Geral do MEC alguns propósitos semelhantes aos que acabo de mencionar, especialmente em relação à habilitação técnica das pessoas encarregadas do planejamento educacional nos Estados, foi constituída, sob a presidência do Sr. Secretário Geral, o INEP (CEOSE) e o IPEA.

Elaborados os programas e tomadas as providências de ordem técnica, esbarramos, à última hora, num impedimento que, malgrado os esforços realizados, se mostrou intransponível - a não liberação de verbas da Secretaria Geral e do INEP, necessárias para a realização do Projeto.

Essa, a razão de ter sido sustado o I Ciclo de Estudos sôbre o Planejamento Educacional e Organização Administrativa, conforma a comunicação oficial, já dirigida a V.Ex.ª, pelo Sr. Secretário Geral do MEC.

Os esclarecimentos que agora acrescentamos àquela comunicação visam a manifestar às Autoridades educacionais e aos técnicos com os quais vimos lidando nos vários Estados a nossa decisão de manter de pé todos os compromissos de colaboração já assentados, e de firmá-los com os Estados que, por falta de tempo e de melhores oportunidades, ainda não se incluem no âmbito de nossas atividades. O objetivo do mencionado Ciclo de Estudos - a constituição de um staff capaz de sustentar o esfôrço técnico em que se baseia, em grande parte, a política educacional dos Estados - continua igualmente em nossos planos, devendo concretizar-se pela forma que, na época oportuna, se mostrar mais viável.

Com essas explicações que ofereço, em nome do Sr. Diretor do INEP e no meu próprio, apresento a V.Ex.ª.

Atenciosas saudações

Durmeval Trigueiro Mendes
Coordenador

B. P. E.

Nº 838 Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1967

Ao: Dr. Luiz Gonzaga da Gama Filho
DD. Secretario de Educação do Estado da Guanabara

Do: Prof. Durmeval Trigueiro Mendes
Coordenador dos CEOSE

Assunto: Adiamento do I Ciclo de Estudos sôbre o Planejamento Educacional

Senhor Secretário,

A Comissão Executiva dos CEOSE (Colóquios Estaduais sôbre a Organização de Sistemas de Educação), constituída pelo Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos com técnicos brasileiros e da UNESCO, depois dos encontros realizados, em vários Estados, com administradores e técnicos no campo da educação, reconheceu a necessidade de um levantamento conjunto dos dados recolhidos de tais experiências, e das análises que sôbre elas vinha elaborando essa mesma Comissão. Reconheceu, igualmente, que êsse levantamento deveria realizar-se sob a forma de seminário, com a colaboração do IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada) e com a participação de representantes de todos os Estados, devendo a escolha dêstes recair sôbre pessoas-chave em cada sistema estadual de Educação. O temário deveria abranger os problemas de organização administrativa e do planejamento educacional, formulados à luz das condições específicas que caracterizam a política educacional.

Tendo a Secretaria Geral do MEC alguns propósitos semelhantes aos que acabo de mencionar, especialmente em relação à habilitação técnica das pessoas encarregadas do planejamento educacional nos Estados, foi constituída, sob a presidência do Sr. Secretário Geral, uma Comissão Coordenadora de que faziam parte a Secretaria Geral, o INEP (CEOSE) e o IPEA.

Elaborados os programas e tomadas as providências de ordem técnica, esbarramos, à última hora, num impedimento que, mal grado os esforços realizados, se mostrou intransponível — a não liberação de verbas da Secretaria Geral e do INEP, necessárias para a realização do Projeto.

Essa, a razão de ter sido sustado o I Ciclo de Estudos sôbre o Planejamento Educacional e Organização Administrativa, conforme a comunicação oficial, já dirigida a V.Ex.ª pelo Sr. Secretário Geral do MEC.

Os esclarecimentos que agora acrescentamos àquela comunicação visam a manifestar às Autoridades educacionais e aos técnicos com os quais vimos lidando nos vários Estados a nossa decisão de manter de pé todos os compromissos de colaboração já assentados, e de firmá-los com os Estados que, por falta de tempo e de melhores oportunidades, ainda não se incluem no âmbito de nossas atividades. O objetivo do mencionado Ciclo de Estudos — a constituição de um staff capaz de sustentar o esfôrço técnico em que se baseia, em grande parte, a política educacional dos Estados — continua igualmente em nossos planos, devendo concretizar-se pela forma que, na época oportuna, se mostrar mais viável.

Com essas explicações que ofereço, em nome do Sr. Diretor do INEP e no meu próprio, apresento a V.Ex.ª

Atenciosas saudações

Durmeval Trigueiro Mendes

C. B. P. E.

Nº 840 Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1967

Ao: Dr. José Medeiros Vieira
DD. Secretário de Educação da Paraíba

Do: Prof. Durmeval Trigueiro Mendes
Coordenador dos CEOSE

Assunto: Adiamento do I Ciclo de Estudos sôbre o Planejamento Educacional

Senhor Secretário,

A Comissão Executiva dos CEOSE (Colóquios Estaduais sôbre a Organização de Sistemas de Educação), constituída pelo Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos com técnicos brasileiros e da UNESCO, depois dos encontros realizados, em vários Estados, com administradores e técnicos no campo da educação, reconheceu a necessidade de um levantamento conjunto dos dados recolhidos de tais experiências, e das análises que sôbre elas vinha elaborando essa mesma Comissão. Reconheceu, igualmente, que êsse levantamento deveria realizar-se sob a forma de seminário, com a colaboração do IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada) e com a participação de representantes de todos os Estados, devendo a escolha dêstes recair sôbre pessoas-chave em cada sistema estadual de Educação. O temário deveria abranger os problemas de organização administrativa e do planejamento educacional, formulados à luz das condições específicas que caracterizam a política educacional.

Tendo a Secretaria Geral do MEC alguns propósitos semelhantes aos que acabo de mencionar, especialmente em relação à habilitação técnica das pessoas encarregadas do planejamento educacional nos Estados, foi constituída, sob a presidência do Sr. Secretário Geral, uma Comissão Coordenadora de que faziam parte a Secretaria Geral, o INEP (CEOSE) e o IPEA.

Elaborados os programas e tomadas as providências de ordem técnica, esbarramos, à última hora, num impedimento que, mal grado os esforços realizados, se mostrou intransponível — a não liberação de verbas da Secretaria Geral e do INEP, necessárias para a realização do Projeto.

Essa, a razão de ter sido sustado o I Ciclo de Estudos sôbre o Planejamento Educacional e Organização Administrativa, conforme a comunicação oficial, já dirigida a V.Ex.ª pelo Sr. Secretário Geral do MEC.

Os esclarecimentos que agora acrescentamos àquela comunicação visam a manifestar às Autoridades educacionais e aos técnicos com os quais vimos lidando nos vários Estados a nossa decisão de manter de pé todos os compromissos de colaboração já assentados, e de firmá-los com os Estados que, por falta de tempo e de melhores oportunidades, ainda não se incluem no âmbito de nossas atividades. O objetivo do mencionado Ciclo de Estudos — a constituição de um staff capaz de sustentar o esfôrço técnico em que se baseia, em grande parte, a política educacional dos Estados — continua igualmente em nossos planos, devendo concretizar-se pela forma que, na época oportuna, se mostrar mais viável.

Com essas explicações que ofereço, em nome do Sr. Diretor do INEP e no meu próprio, apresento a V.Ex.ª

Atenciosas saudações

Durmeval Trigueiro Mendes

C. B. P. E.

Nº 841

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1967

Ao: Dr. Acy Barros Pereira
DD. Secretário de Educação do Pará

Do: Prof. Durmeval Trigueiro Mendes
Coordenador dos CEOSE

Assunto: Adiamento do 1º Ciclo de Estudos sôbre o Planejamento Educacional

Senhor Secretário,

A Comissão Executiva dos CEOSE (Colóquios Estaduais sôbre a Organização de Sistemas de Educação), constituída pelo Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos com técnicos brasileiros e da UNESCO, depois dos encontros realizados, em vários Estados, com administradores e técnicos no campo da educação, reconheceu a necessidade de um levantamento conjunto dos dados recolhidos de tais experiências, e das análises que sôbre elas vinha elaborando essa mesma Comissão. Reconheceu, igualmente, que êsse levantamento deveria realizar-se sob a forma de seminário, com a colaboração do IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada) e com a participação de representantes de todos os Estados, devendo a escolha dêstes recair sôbre pessoas-chave em cada sistema estadual de educação. O temário deveria abranger os problemas da organização administrativa e do planejamento educacional, formulados à luz das condições específicas que caracterizam a política educacional.

Tendo a Secretaria Geral do MEC alguns propósitos semelhantes aos que acabo de mencionar, especialmente em relação à habilitação técnica das pessoas encarregadas do planejamento educacional nos Estados, foi constituída, sob a presidência do Sr. Secretário Geral, o INEP (CEOSE) e o IPEA.

Elaborados os programas e tomadas as providências de ordem técnica, esbarramos, à última hora, num impedimento que, malgrado os esforços realizados, se mostrou intransponível - a não liberação de verbas da Secretaria Geral e do INEP, necessárias para a realização do Projeto.

Essa, a razão de ter sido sustado o I Ciclo de Estudos sôbre o Planejamento Educacional e Organização Administrativa, conforme a Comunicação oficial, já dirigida a V.Ex.ª, pelo Sr. Secretário Geral do MEC.

Os esclarecimentos que agora acrescentamos àquela comunicação visam a manifestar às Autoridades educacionais e aos técnicos com os quais vimos lidando nos vários Estados a nossa decisão de manter de pé todos os compromissos de colaboração já assentados, e de firmá-los com os Estados que, por falta de tempo e de melhores oportunidades, ainda não se incluem no âmbito de nossas atividades. O objetivo do mencionado Ciclo de Estudos - a constituição de um staff capaz de sustentar o esfôrço técnico em que se baseia, em grande parte, a política educacional dos Estados - continua igualmente em nossos planos, devendo concretizar-se pela forma que, na época oportuna, se mostrar mais viável.

Com essas explicações que ofereço, em nome do Sr. Diretor do INEP e no meu próprio apresento a V.Ex.ª.

Atenciosas saudações

Durmeval Trigueiro Mendes
Coordenador

C. B. P. E.

Nº 842

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1967

Ao: Dr. Oscar Costa Ribeiro
DD. Secretário de Educação de Mato Grosso

Do: Prof. Durmeval Trigueiro Mendes
Coordenador dos CEOSE

Assunto: Adiamento do 1º Ciclo de Estudos sôbre o Planejamento Educacional

Senhor Secretário,

A Comissão Executiva dos CEOSE (Colóquios Estaduais sôbre a Organização de Sistemas de Educação), constituída pelo Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos com técnicos brasileiros e da UNESCO, depois dos encontros realizados, em vários Estados, com administradores e técnicos no campo da educação, reconheceu a necessidade de um levantamento conjunto dos dados recolhidos de tais experiências, e das análises que sôbre elas vinha elaborando essa mesma Comissão. Reconheceu, igualmente, que êsse levantamento deveria realizar-se sob a forma de seminário, com a colaboração do IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada) e com a participação de representantes de todos os Estados, devendo a escolha dêstes recair sôbre pessoas-chave em cada sistema estadual de educação. O temário deveria abranger os problemas da organização administrativa e do planejamento educacional, formulados à luz das condições específicas que caracterizam a política educacional.

Tendo a Secretaria Geral do MEC alguns propósitos semelhantes aos que acabo de mencionar, especialmente em relação à habilitação técnica das pessoas encarregadas do planejamento educacional nos Estados, foi constituída, sob a presidência do Sr. Secretário Geral, o INEP (CEOSE) e o IPEA.

C. B. P. E.

Elaborados os programas e tomadas as providências de ordem técnica, esbarramos, à última hora, num impedimento que, malgrado os esforços realizados, se mostrou intransponível - a não liberação de verbas da Secretaria Geral e do INEP, necessárias para a realização do Projeto.

Essa, a razão de ter sido sustado o I Ciclo de Estudos sôbre o Planejamento Educacional e Organização Administrativa, conforme a Comunicação oficial, já dirigida a V. Ex.ª, ~~feita~~ pelo ~~Senhor~~ Sr. Secretário Geral do MEC.

Os esclarecimentos que agora acrescentamos àquela comunicação visam a manifestar às Autoridades educacionais e aos técnicos com os quais vimos lidando nos vários Estados a nossa decisão de manter de pé todos os compromissos de colaboração já assentados, e de firmá-los com os Estados que, por falta de tempo e de melhores oportunidades, ainda não se incluem no âmbito de nossas atividades. O objetivo do mencionado Ciclo de Estudos - a constituição de um staff capaz de sustentar o esfôrço técnico em que se baseia, em grande parte, a política educacional dos Estados - continua igualmente em nossos planos, devendo concretizar-se pela forma que, na época oportuna, se mostrar mais viável.

Com essas explicações que ofereço, em nome do Sr. Diretor do INEP e no meu próprio apresento a V. Ex.ª.

Atenciosas saudações

Durmeval Trigueiro Mendes
Coordenador

C. B. P. E.

Nº 843 Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1967

Ao: Dr. José Sales de Andrade Souza
DD. Secretário de Educação do Maranhão

Do: Prof. Durmeval Trigueiro Mendes
Coordenador dos CEOSE

Assunto: Adiamento do 1º Ciclo de Estudos sôbre o Planejamento Educacional

Senhor Secretário,

A Comissão Executiva dos CEOSE (Colóquios Estaduais sôbre a Organização de Sistemas de Educação), constituída pelo Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos com técnicos brasileiros e da UNESCO, depois dos encontros realizados, em vários Estados, com administradores e técnicos no campo da educação, reconheceu a necessidade de um levantamento conjunto dos dados recolhidos de tais experiências, e das análises que sôbre elas vinha elaborando essa mesma Comissão. Reconheceu, igualmente, que êsse levantamento deveria realizar-se sob a forma de seminário, com a colaboração do IPEA(Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada) e com a participação de representantes de todos os Estados, devendo a escolha dêstes recair sôbre pessoas-chave em cada sistema estadual de educação. O temário deveria abranger os problemas da organização administrativa e do planejamento educacional, formulados à luz das condições específicas que caracterizam a política educacional.

Tendo a Secretaria Geral do MEC alguns propósitos semelhantes aos que acabo de mencionar, especialmente em relação à habilitação técnica das pessoas encarregadas do planejamento educacional nos Estados, foi constituída, sob a presidência do Sr. Secretário Geral, o INEP (CEOSE) e o IPEA.

Elaborados os programas e tomadas as providências de ordem técnica, esbarramos, à última hora, num impedimento que, malgrado os esforços realizados, se mostrou intransponível - a não liberação de verbas da Secretaria Geral e do INEP, necessárias para a realização do Projeto.

Essa, a razão de ter sido sustado o I Ciclo de Estudos sôbre o Planejamento Educacional e Organização Administrativa, conforme a comunicação oficial, já dirigida a V. Ex.ª, pelo Sr. Secretário Geral do MEC.

Os esclarecimentos que agora acrescentamos àquela comunicação visam a manifestar às Autoridades educacionais e aos técnicos com os quais vimos lidando nos vários Estados a nossa decisão de manter de pé todos os compromissos de colaboração já assentados, e de firmá-los com os Estados que, por falta de tempo e de melhores oportunidades, ainda não se incluem no âmbito de nossas atividades. O objetivo do mencionado Ciclo de Estudos - a constituição de um staff capaz de sustentar o esfôrço técnico em que se baseia, em grande parte, a política educacional dos Estados - continua igualmente em nossos planos, devendo concretizar-se pela forma que, na época oportuna, se mostrar mais viável.

Com essas explicaçõea que ofereço, em nome do Sr. Diretor do INEP e no meu próprio, apresento a V. Ex.ª.

Atenciosas saudações

Durmeval Trigueiro Mendes
Coordenador

C. B. P. E.

Nº 844 Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1967

Ao: Dr. Jarmund Nasser
DD. Secretario de Educação de Goiás

Do: Prof. Durmeval Trigueiro Mendes
Coordenador dos CEOSE

Assunto: Adiamento do 1º Ciclo de Estudos sôbre o Planejamento Educacional

Senhor Secretário,

A Comissão Executiva dos CEOSE (Colóquios Estaduais sôbre a Organização de Sistemas de Educação), constituída pelo Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos e integrada por técnicos brasileiros e da UNESCO, depois dos encontros realizados, em vários Estados, com administradores e técnicos no campo da educação, reconheceu a necessidade de um levantamento conjunto dos dados recolhidos de tais experiências, e das análises que sôbre elas vinha elaborando essa mesma Comissão. Reconheceu, igualmente, que êsse levantamento deveria realizar-se sob a forma de seminário, com a colaboração do IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada) e com a participação de representantes de todos os Estados, devendo a escolha destes recair sôbre pessoas-chave em cada sistema estadual de educação. O temário deveria abranger os problemas da organização administrativa e do planejamento educacional, formulados à luz das condições específicas que caracterizam a política educacional.

Tendo a Secretaria Geral do MEC alguns propósitos semelhantes aos que acabo de mencionar, especialmente em relação à Habilitação técnica das pessoas encarregadas do planejamento educacional nos Estados, foi constituída, sob a presidência do Sr. Secretário Geral, uma Comissão Coordenadora de que faziam parte a

a Secretaria Geral, o INEP (CEOSE) e o IPEA.

Elaborados os programas e tomadas as providências de ordem ténnica, esbarramos, à última hora, num impedimento que, mal grado os esforços realizados, se mostrou intransponível — a não liberação de verbas da Secretaria Geral e do INEP, necessárias para a realização do Projeto.

Essa, a razão de ter sido sustado o I Ciclo de Estudos sôbre o Planejamento Educacional e Organização Administrativa, conforme a comunicação oficial, já dirigida a V.Ex.ª pelo Sr. Secretário Geral do MEC.

Os esclarecimentos que agora acrescentamos àquela comunicação visam a manifestar às Autoridades educacionais e aos técnicos com os quais vimos lidando nos vários Estados a nossa decisão de manter de pé todos os compromissos de colaboração já assentados, e de firmá-los com os Estados que, por falta de tempo e de melhores oportunidades, ainda não se incluem no âmbito de nossas atividades. O objetivo do mencionado Ciclo de Estudos — a constituição de um staff capaz de sustentar o esfôrço técnico em que se baseia, em grande parte, a política educacional dos Estados — continua igualmente em nossos planos, devendo concretizar-se pela forma que, na época oportuna, se mostrar mais viável.

Com essas explicações que ofereço, em nome do Sr. Diretor do INEP e no meu próprio, apresento a V.Ex.ª

Atenciosas saudações

Durmeval Trigueiro Mendes

C. B. P. E.

Nº 845 Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1967

Ao: Dr. Darcy Werther Vervloet
DD. Secretário de Educação do Espírito Santo

Do: Prof. Durmeval Trigueiro Mendes
Coordenador dos CEOSE

Assunto: Adiamento do I Ciclo de Estudos sôbre o Planejamento Educacional

Senhor Secretário,

A Comissão Executiva dos CEOSE (Colóquios Estaduais sôbre a Organização de Sistemas de Educação), constituída pelo Instituto Nacional de Estudos pedagógicos e integrada por técnicos brasileiros e da UNESCO, depois dos encontros realizados, em vários Estados, com administradores e técnicos no campo da educação, reconheceu a necessidade de um levantamento conjunto dos dados recolhidos de tais experiências, e das análises que sôbre elas vinha elaborando essa mesma Comissão. Reconheceu, igualmente, que êsse levantamento deveria realizar-se sob a forma de seminário, com a colaboração do IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada) e com a participação de representantes de todos os Estados, devendo a escolha dêstes recair sôbre pessoas-chave em cada sistema estadual de educação. O temário deveria abranger os problemas da organização administrativa e do planejamento educacional, formulados à luz das condições específicas que caracterizam a política educacional.

Tendo a Secretaria Geral do MEC alguns propósitos semelhantes aos que acabo de mencionar, especialmente em relação à Habilitação técnica das pessoas encarregadas do planejamento educacional nos Estados, foi constituída, sob a presidência do Sêr. Secretário Geral, uma Comissão Coordenadora de que faziam parte a Secretaria Geral, o INEP (CEOSE) e o IPEA.

Elaborados os programas e tomadas as providências de ordem técnica, esbarramos, à última hora, num impedimento que, mal grado os esforços realizados, se mostrou intransponível — a não liberação de verbas da Secretaria Geral e do INEP, necessárias para a realização do Projeto.

Essa, a razão de ter sido sustado o I Ciclo de Estudos sôbre o Planejamento Educacional e Organização Administrativa, conforme a comunicação oficial, já dirigida a V.Ex.ª pelo Sr. Secretário Geral do MEC.

Os esclarecimentos que agora acrescentamos àquela comunicação visam a manifestar às Autoridades educacionais e aos técnicos com os quais vimos lidando nos vários Estados a nossa decisão de manter de pé todos os compromissos de colaboração já assentados, e de firmá-los com os Estados que, por falta de tempo e de melhores oportunidades, ainda não se incluem no âmbito de nossas atividades. O objetivo do mencionado Ciclo de Estudos — a constituição de um staff capaz de sustentar o esfôrço técnico em que se baseia, em grande parte, a política educacional dos Estados — continua igualmente em nossos planos, devendo concretizar-se pela forma que, na época oportuna, se mostrar mais viável.

Com essas explicações que ofereço, em nome do Sr. Diretor do INEP e no meu próprio, apresento a V.Ex.ª

Atenciosas saudações

Durmeval Trigueiro Mendes

C. B. P. E.

Nº 846 Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1967

Ao: Dr. Ivan Luiz
DD. Secretário de Educação de Brasília

Do: Prof. Durmeval Trigueiro Mendes
Coordenador dos CEOSE

Assunto: Adiamento do 1º Ciclo de Estudos sôbre o Planejamento Educacional

Senhor Secretário,

A Comissão Executiva dos CEOSE (Colóquios Estaduais sôbre a Organização de Sistemas de Educação), constituída pelo Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos e integrada por técnicos brasileiros e da UNESCO, depois dos encontros realizados, em vários Estados, com administradores e técnicos no campo da educação, reconheceu a necessidade de um levantamento conjunto dos dados recolhidos de tais experiências, e das análises que sôbre elas vinha elaborando essa mesma Comissão. Reconheceu, igualmente, que êsse levantamento deveria realizar-se sob a forma de seminário, com a colaboração do IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada) e com a participação de representantes de todos os Estados, devendo a escolha dêstes recair sôbre pessoas-chave em cada sistema estadual de educação. O temário deveria abranger os problemas da organização administrativa e do planejamento educacional, formulados à luz das condições específicas que caracterizam a política educacional.

Tendo a Secretaria Geral do MEC alguns propósitos semelhantes aos que acabo de mencionar, especialmente em relação à habilitação técnica das pessoas encarregadas do planejamento educacional nos Estados, foi constituída, sob a presidência do Sr. Secretário Geral, o INEP (CEOSE) e o IPEA.

Elaborados os programas e tomadas as providências de ordem técnica, esbarramos, à última hora, num impedimento que, malgrado os esforços realizados, se mostrou intransponível - a não liberação de verbas da Secretaria Geral e do INEP, necessárias para a realização do Projeto.

Essa, a razão de ter sido sustado o I Ciclo de Estudos sôbre o Planejamento Educacional e Organização Administrativa, conforme a comunicação oficial, já dirigida a V. Ex.ª, pelo Sr. Secretário Geral do MEC.

Os esclarecimentos que agora acrescentamos àquela comunicação visam a manifestar às Autoridades educacionais e aos técnicos com os quais vimos lidando nos vários Estados a nossa decisão de manter de pé todos os compromissos de colaboração já assentados, e de firmá-los com os Estados que, por falta de tempo e de melhores oportunidades, ainda não se incluem no âmbito de nossas atividades. O objetivo do mencionado Ciclo de Estudos - a constituição de um staff capaz de sustentar o esfôrço técnico em que se baseia, em grande parte, a política educacional dos Estados - continua igualmente em nossos planos, devendo concretizar-se pela forma que, na época oportuna, se mostrar mais viável.

Com essas explicações que ofereço, em nome do Sr. Diretor do INEP e no meu próprio, apresento a V. Ex.ª.

Atenciosas saudações

Durmeval Trigueiro Mendes
Coordenador

C. B. P. E.

Nº 847

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1967

Ao: Dr. Ubirajara Índio do Ceará
DD. Secretário de Educação do Ceará

Do: Prof. Durmeval Trigueiro Mendes
Coordenador dos CEOSE

Assunto: Adiamento do 1º Ciclo de Estudos sôbre o Planejamento Educacional

Senhor Secretário,

A Comissão Executiva dos CEOSE (Colóquios Estaduais sôbre a Organização de Sistemas de Educação), constituída pelo Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos e integrada por técnicos brasileiros e da UNESCO, depois dos encontros realizados, em vários Estados, com administradores e técnicos no campo da educação, reconheceu a necessidade de um levantamento conjunto dos dados recolhidos de tais experiências, e das análises que sôbre elas vinha elaborando essa mesma Comissão. Reconheceu, igualmente, que êsse levantamento deveria realizar-se sob a forma de seminário, com a colaboração do IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada) e com a participação de representantes de todos os Estados, devendo a escolha dêstes recair sôbre pessoas-chave em cada sistema estadual de educação. O temário deveria abranger os problemas da organização administrativa e do planejamento educacional, formulados à luz das condições específicas que caracterizam a política educacional.

Tendo a Secretaria Geral do MEC alguns propósitos semelhantes aos que acabo de mencionar, especialmente em relação à habilitação técnica das pessoas encarregadas do planejamento educacional nos Estados, foi constituída, sob a presidência do Sr. Secretário Geral, uma Comissão Coordenadora de que faziam parte a Secretaria Geral, o INEP (CEOSE) e o IPEA.

Elaborados os programas e tomadas as providências de ordem técnica, esbarramos, à última hora, num impedimento que, malgrado os esforços realizados, se mostrou intransponível - a não liberação de verbas da Secretaria Geral e do INEP, necessárias para a realização do Projeto.

Essa, a razão de ter sido sustado o I Ciclo de Estudos sôbre o Planejamento Educacional e Organização Administrativa, conforme a comunicação oficial, já dirigida a V. Ex.ª, pelo Sr. Secretário Geral do MEC.

Os esclarecimentos que agora acrescentamos àquela comunicação visam a manifestar às Autoridades educacionais e aos técnicos com os quais vimos lidando nos vários Estados a nossa decisão de manter de pé todos os compromissos de colaboração já assentados, e de firmá-los com os Estados que, por falta de tempo e de melhores oportunidades, ainda não se incluem no âmbito de nossas atividades. O objetivo do mencionado Ciclo de Estudos - a constituição de um staff capaz de sustentar o esfôrço técnico em que se baseia, em grande parte, a política educacional dos Estados - continua igualmente em nossos planos, devendo concretizar-se pela forma que, na época oportuna, se mostrar mais viável.

Com essas explicações que ofereço, em nome do Sr. Diretor do INEP e no meu próprio, apresento a V. Ex.ª.

Atenciosas saudações

Durmeval Trigueiro Mendes
Coordenador

Nº 848

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1967

Ao: Dr. Roberto Magalhães Melo
DD. Secretário de Educação de Pernambuco

Do: Prof. Durmeval Trigueiro Mendes
Coordenador dos CEOSE

Assunto: Adiamento do 1º Ciclo de Estudos sôbre o Planejamento Educacional

Senhor Secretário,

A Comissão Executiva dos CEOSE (Colóquios Estaduais sôbre a Organização de Sistemas de Educação), constituída pelo Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos com técnicos brasileiros e da UNESCO, depois dos encontros realizados, em vários Estados, com administradores e técnicos no campo da educação, reconheceu a necessidade de um levantamento conjunto dos dados recolhidos de tais experiências, e das análises que sôbre elas vinha elaborando essa mesma Comissão. Reconheceu, igualmente, que êsse levantamento deveria realizar-se sob a forma de seminário, com a colaboração do IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada) e com a participação de representantes de todos os Estados, devendo a escolha dêstes recair sôbre pessoas-chave em cada sistema estadual de educação. O temário deveria abranger os problemas da organização administrativa e do planejamento educacional, formulados à luz das condições específicas que caracterizam a política educacional.

Tendo a Secretaria Geral do MEC alguns propósitos semelhantes aos que acabo de mencionar, especialmente em relação à habilitação técnica das pessoas encarregadas do planejamento educacional nos Estados, foi constituída, sob a presidência do Sr. Secretário Geral, o INEP (CEOSE) e o IPEA.

C. B. P. E.

Nº 849

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1967

Ao: Pe. Balduino Barbosa de Deus
DD. Secretário de Educação do Piauí

Do: Prof. Durmeval Trigueiro Mendes
Coordenador dos CEOSE

Assunto: Adiamento do 1º Ciclo de Estudos sôbre o Planejamento Educacional

Senhor Secretário,

A Comissão Executiva dos CEOSE (Colóquios Estaduais sôbre a Organização de Sistemas de Educação), constituída pelo Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos com técnicos brasileiros e da UNESCO, depois dos encontros realizados, em vários Estados, com administradores e técnicos no campo da educação, reconheceu a necessidade de um levantamento conjunto dos dados recolhidos de tais experiências, e das análises que sôbre elas vinha elaborando essa mesma Comissão. Reconheceu, igualmente, que êsse levantamento deveria realizar-se sob a forma de seminário, com a colaboração do IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada) e com a participação de representantes de todos os Estados, devendo a escolha dêstes recair sôbre pessoas-chave em cada sistema estadual de educação. O temário deveria abranger os problemas da organização administrativa e do planejamento educacional, formulados à luz das condições específicas que caracterizam a política educacional.

Tendo a Secretaria Geral do MEC alguns propósitos semelhantes aos que acabo de mencionar, especialmente em relação à habilitação técnica das pessoas encarregadas do planejamento educacional nos Estados, foi constituída, sob a presidência do Sr. Secretário Geral, o INEP (CEOSE) e o IPEA.

C. B. P. E.

Elaborados os programas e tomadas as providências de ordem técnica, esbarramos, à última hora, num impedimento que, malgrado os esforços realizados, se mostrou intransponível - a não liberação de verbas da Secretaria Geral e do INEP, necessárias para a realização do Projeto.

Essa, a razão de ter sido sustado o I Ciclo de Estudos sôbre o Planejamento Educacional e Organização Administrativa, conforme a comunicação oficial, já dirigida a V. Ex.ª, pelo Sr. Secretário Geral do MEC.

Os esclarecimentos que agora acrescentamos àquela comunicação visam a manifestar às Autoridades educacionais e aos técnicos com os quais vimos lidando nos vários Estados a nossa decisão de manter de pé todos os compromissos de colaboração já assentados, e de firmá-los com os Estados que, por falta de tempo e de melhores oportunidades, ainda não se incluem no âmbito de nossas atividades. O objetivo do mencionado Ciclo de Estudos - a constituição de um staff capaz de sustentar o esfôrço técnico em que se baseia, em grande parte, a política educacional dos Estados - continua igualmente em nossos planos, devendo concretizar-se pela forma que, na época oportuna, se mostrar mais viável.

Com essas explicações que ofereço, em nome do Sr. Diretor do INEP e no meu próprio, apresento a V. Ex.ª.

Atenciosas saudações

Durmeval Trigueiro Mendes
Coordenador

Nº 850

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1967

Ao: Dr. Luiz Navarro de Brito
DD. Secretario de Educação da Bahia

Do: Prof. Durmeval Trigueiro Mendes
Coordenador dos CEOSE

Assunto: Adiamento do 1º Ciclo de Estudos sôbre o Planejamento Educacional

Senhor Secretário,

A Comissão Executiva dos CEOSE (Colóquios Estaduais sôbre a Organização de Sistemas de Educação), constituída pelo Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos e integrada por técnicos brasileiros e da UNESCO, depois dos encontros realizados, em vários Estados, com administradores e técnicos no campo da educação, reconheceu a necessidade de um levantamento conjunto dos dados recolhidos de tais experiências, e das análises que sôbre elas vinha elaborando essa mesma Comissão. Reconheceu, igualmente, que êsse levantamento deveria realizar-se sob a forma de seminário, com a colaboração do IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada) e com a participação de representantes de todos os Estados, devendo a escolha dêstes recair sôbre pessoas-chave em cada sistema estadual de educação. O temário deveria abranger os problemas de organização administrativa e do planejamento educacional, formulados à luz das condições específicas que caracterizam a política educacional.

Tendo a Secretaria Geral do MEC alguns propósitos semelhantes aos que acabo de mencionar, especialmente em relação à habilitação técnica das pessoas encarregadas do planejamento educacional dos Estados, foi constituída, sob a presidência do Sr. Secretário Geral, uma Comissão Coordenadora de que faziam parte a Secretaria Geral, o INEP (CEOSE) e o IPEA.

C. B. P. E.

Elaborados os programas e tomadas as providências de ordem técnica, esbarramos, à última hora, num impedimento que, mal grado os esforços realizados, se mostrou intransponível — a não liberação de verbas da Secretaria Geral e do INEP, necessárias para a realização do projeto.

Essa, a razão de ter sido sustado o I Ciclo de Estudos sôbre o Planejamento Educacional e Organização Administrativa, conforme a comunicação oficial, já dirigida a V.Ex.ª pelo Sr. Secretário Geral do MEC.

Os esclarecimentos que agora acrescentamos àquela comunicação visam a manifestar às Autoridades educacionais e aos técnicos com os quais vimos lidando nos vários Estados a nossa decisão de manter de pé todos os compromissos de colaboração já assentados, e de firmá-los com os Estados que, por falta de tempo e de melhores oportunidades, ainda não se incluem no âmbito de nossas atividades. O objetivo do mencionado Ciclo de Estudos — a constituição de um staff capaz de sustentar o esfôrço técnico em que se baseia, em grande parte, a política educacional dos Estados — continua igualmente em nossos planos, devendo concretizar-se pela forma que, na época oportuna, se mostrar mais viável.

Com essas explicações que ofereço, em nome do Sr. Diretor do INEP e no meu próprio, apresento a V.Ex.ª

Atenciosas saudações

Durmeval Trigueiro Mendes

C. B. P. E.

Nº 851

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1967

Ao: Dr. Vinicius Raposo da Câmara
DD. Secretário de Educação do Amazonas

Do: Prof. Durmeval Trigueiro Mendes
Coordenador dos CEOSE

Assunto: Adiamento do 1º Ciclo de Estudos sôbre o Planejamento Educacional

Senhor Secretário,

A Comissão Executiva dos CEOSE (Colóquios Estaduais sôbre a Organização de Sistemas de Educação), constituída pelo Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos e integrada por técnicos brasileiros e da UNESCO, depois dos encontros realizados, em vários Estados, com administradores e técnicos no campo da educação, reconheceu a necessidade de um levantamento conjunto dos dados recolhidos de tais experiências, e das análises que sôbre elas vinha elaborando essa mesma Comissão. Reconheceu, igualmente, que êsse levantamento deveria realizar-se sob a forma de seminário, com a colaboração do IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada) e com a participação de representantes de todos os Estados, devendo a escolha dêstes recair sôbre pessoas-chave em cada sistema estadual de educação. O temário deveria abranger os problemas da organização administrativa e do planejamento educacional, formulados à luz das condições específicas que caracterizam a política educacional.

Tendo a Secretaria Geral do MEC alguns propósitos semelhantes aos que acabo de mencionar, especialmente em relação à habilitação técnica das pessoas encarregadas do planejamento educacional nos Estados, foi constituída, sob a presidência do Sr. Secretário Geral, uma Comissão Coordenadora de que faziam parte a Secretaria Geral, o INEP (CEOSE) e o IPEA.

C. B. P. E.

Elaborados os programas e tomadas as providências de ordem técnica, esbarramos, à última hora, num impedimento que, malgrado os esforços realizados, se mostrou intransponível - a não liberação de verbas da Secretaria Geral e do INEP, necessárias para a realização do Projeto.

Essa, a razão de ter sido sustado o I Ciclo de Estudos sôbre o Planejamento Educacional e Organização Administrativa, conforme a comunicação oficial, já dirigida a V. Ex.ª, pelo Sr. Secretário Geral do MEC.

Os esclarecimentos que agora acrescentamos àquela comunicação visam a manifestar às Autoridades educacionais e aos técnicos com os quais vimos lidando nos vários Estados a nossa decisão de manter de pé todos os compromissos de colaboração já assentados, e de firmá-los com os Estados que, por falta de tempo e de melhores oportunidades, ainda não se incluem no âmbito de nossas atividades. O objetivo do mencionado Ciclo de Estudos - a constituição de um staff capaz de sustentar o esfôrço técnico em que se baseia, em grande parte, a política educacional dos Estados - continua igualmente em nossos planos, devendo concretizar-se pela forma que, na época oportuna, se mostrar mais viável.

Com essas explicações que ofereço, em nome do Sr. Diretor do INEP e no meu próprio, apresento a V. Ex.ª.

Atenciosas saudações

Durmeval Trigueiro Mendes
Coordenador

C. B. P. E.

Nº 852 Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1967

Ao: Dr. José de Melo Gomes
DD. Secretário de Educação de Alagoas

Do: Prof. Durmeval Trigueiro Mendes
Coordenador dos CEOSE

Assunto: Adiamento do 1º Ciclo de Estudos sôbre o Planejamento Educacional

Senhor Secretário,

A Comissão Executiva dos CEOSE (Colóquios Estaduais sôbre a Organização de Sistemas de Educação), constituída pelo Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos com técnicos brasileiros e da UNESCO, depois dos encontros realizados, em vários Estados, com administradores e técnicos no campo da educação, reconheceu a necessidade de um levantamento conjunto dos dados recolhidos de tais experiências, e das análises que sôbre elas vinha elaborando essa mesma Comissão. Reconheceu, igualmente, que êsse levantamento deveria realizar-se sob a forma de seminário, com a colaboração do IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada) e com a participação de representantes de todos os Estados, devendo a escolha dêstes recair sôbre pessoas-chave em cada sistema estadual de educação. O temário deveria abranger os problemas da organização administrativa e do planejamento educacional, formulados à luz das condições específicas que caracterizam a política educacional.

Tendo a Secretaria Geral do MEC alguns propósitos semelhantes aos que acabo de mencionar, especialmente em relação à habilitação técnica das pessoas encarregadas do planejamento educacional nos Estados, foi constituída, sob a presidência do Sr. Secretário Geral, o INEP (CEOSE) e o IPEA.

Elaborados os programas e tomadas as providências de ordem técnica, esbarramos, à última hora, num impedimento que, malgrado os esforços realizados, se mostrou intransponível - a não liberação de verbas da Secretaria Geral e do INEP, necessárias para a realização do Projeto.

Essa, a razão de ter sido sustado o I Ciclo de Estudos sôbre o Planejamento Educacional e Organização Administrativa, conforme a comunicação oficial, já dirigida a V. Ex.ª, pelo Sr. Secretário Geral do MEC.

Os esclarecimentos que agora acrescentamos àquela comunicação visam a manifestar às Autoridades educacionais e aos técnicos com os quais vimos lidando nos vários Estados a nossa decisão de manter de pé todos os compromissos de colaboração já assentados, e de firmá-los com os Estados que, por falta de tempo e de melhores oportunidades, ainda não se incluem no âmbito de nossas atividades. O objetivo do mencionado Ciclo de Estudos - a constituição de um staff capaz de sustentar o esfôrço técnico em que se baseia, em grande parte, a política educacional dos Estados - continua igualmente em nossos planos, devendo concretizar-se pela forma que, na época oportuna, se mostrar mais viável.

Aproveito a oportunidade para comunicar-lhe que, atendendo à sua solicitação, promoveremos uma reunião do CEOSE em Maceió, a qual poderá verificar-se de 14 a 16, ou de 18 a 20 de desembro próximo, segundo sua preferência que gostaríamos de conhecer com a possível brevidade. Tomamos a liberdade de solicitar que sua escolha nos seja comunicada via Western.

Atenciosas saudações

Durmeval Trigueiro Mendes
Coordenador

C. B. P. E.

Nº 853 Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1967

Ao: Dr. Carlos Correa Mascaro
Diretor do INEP

Do: Prof. Durmeval Trigueiro Mendes
Coordenador dos CEOSE

Senhor Diretor,

Com o presente solicito providências de V.S.ª, no sentido de ser liberada a verba de NCr$ 92.500,00 (noventa e dois mil e quinhentos cruzeiros novos), referente ao saldo do corrente exercício, para a conta com o seguinte título "Depósitos de Poderes Públicos à Vista - 10 - Govêrno Federal - Outras Contas - Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos - INEP - Colóquios Estaduais sôbre Organização dos Sistemas de Educação - MEC."

Valho-me do ensejo para renovar a V.S.ª a expressão cordial do meu aprêço e consideração.

Durmeval Trigueiro Mendes
Coordenador

C. B. P. E.

Nº 853 Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1967

Ao: Dr. Carlos Correa Mascaro
Diretor do INEP

Do: Prof. Durmeval Trigueiro Mendes
Coordenador dos CEOSE

Senhor Diretor,

Com o presente solicito providências de V.S.ª, no sentido de ser liberada a verba de NCr$ 92.500,00 (noventa e dois mil e quinhentos cruzeiros novos), referente ao saldo do corrente exercício, para a conta com o seguinte título "Depósitos de Poderes Públicos à Vista - 10 - Govêrno Federal - Outras Contas - Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos - INEP - Colóquios Estaduais sôbre Organização dos Sistemas de Educação - MEC."

Valho-me do ensejo para renovar a V.S.ª a expressão cordial do meu aprêço e consideração.

Durmeval Trigueiro Mendes
Coordenador

C. B. P. E.

Nº 834 Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1967

Ao: Dr. Antônio de Barros Ulhoa Cintra
DD. Secretário de Educação de São Paulo

Do: Prof. Durmeval Trigueiro Mendes
Coordenador dos CEOSE

Assunto: Adiamento do 1º Ciclo de Estudos sôbre o Planejamento Educacional

Senhor Secretário,

A Comissão Executiva dos CEOSE (Colóquios Estaduais sôbre a Organização de Sistemas de Educação), constituída pelo Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos com técnicos brasileiros eda UNESCO, depois dos encontros realizados, em vários Estados, com administradores e técnicos no campo da educação, reconheceu a necessidade de um levantamento conjunto dos dados recolhidos de tais experiências, e das análises que sôbre elas vinha elaborando essa mesma Comissão. Reconheceu, igualmente, que êsse levantamento deveria realizar-se sob a forma de seminário, com a colaboração do IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada) e com a participação de representantes de todos os Estados, devendo a escolha dêstes recair sôbre pessoas-chave em cada sistema estadual de educação. O temário deveria abranger os problemas da organização administrativa e do planejamento educacional, formulados à luz das condições específicas que caracterizam a política educacional.

Tendo a Secretaria Geral do MEC alguns propósitos semelhantes aos que acabo de mencionar, especialmente em relação à habilitação técnica das pessoas encarregadas do planejamento educacional nos Estados, foi constituída, sob a presidência do Sr. Secretário Geral, o INEP (CEOSE) e o IPEA.

Elaborados os programas e tomadas as providências de ordem técnica, esbarramos, à última hora, num impedimento que, malgrado os esforços realizados, se mostrou intransponível - a não liberação de verbas da Secretaria Geral e do INEP, necessárias para a realização do Projeto.

Essa, a razão de ter sido sustado o I Ciclo de Estudos sôbre o Planejamento Educacional e Organização Administrativa, conforme a Comunicação oficial, já dirigida a V.Ex.ª, pelo Sr. Secretário Geral do MEC.

Os esclarecimentos que agora acrescentamos àquela comunicação visam a manifestar às Autoridades educacionais e aos técnicos com os quais vimos lidando nos vários Estados a nossa decisão de manter de pé todos os compromissos de colaboração já assentados, e de firmá-los com os Estados que, por falta de tempo e de melhores oportunidades, ainda não se incluem no âmbito de nossas atividades. O objetivo do mencionado Ciclo de Estudos - a constituição de um staff capaz de sustentar o esfôrço técnico em que se baseia, em grande parte, a política educacional dos Estados - continua igualmente em nossos planos, devendo concretizar-se pela forma que, na época oportuna, se mostrar mais viável.

Com essas explicações que ofereço, em nome do Sr. Diretor do INEP e no meu próprio apresento a V.Ex.ª.

Atenciosas saudações

Durmeval Trigueiro Mendes
Coordenador

C. B. P. E.

INEP - CEOSE

ESQUEMA FINANCEIRO

SINTÉTICO

301 - PESSOAL.....	1.833,32
302 - SERVIÇOS DE TERCEIROS.....	17.499,92
303 - MATERIAL DE CONSUMO.....	2.333,32
304 - ENCARGOS DIVERSOS.....	49.100,00
305 - MATERIAL PERMANENTE.....	2.166,64
RESERVA TÉCNICA PARA ATENDER A EVENTUAIS INSUFICIÊNCIA DE RECURSOS.....	1.966,66
T O T A L	Nȣ74.899,86

ESQUEMA FINANCEIRO

ANALÍTICO

PESSOAL

1. Ajuda de Manutenção	500,00	
2. Diárias	1.333,32	1.833,32

SERVIÇOS DE TERCEIROS

1. Serviços Eventuais de Terceiros	6.669,70	
2. Acondicionamento e Transp. Encom.	1.166,66	
3. Passagens, Transp. e Bagagens	2.666,66	
4. Serviço de Asseio e Higiêne	416,66	
5. Reparos, Adaptações e Conservações	2,166,66	
6. Serv. de Divulg. de Imp. e de Enc.	3.333,32	
7. Serviço de Comunicação em Geral	666,66	
8. Outros Serviços de Terceiros	413,60	17.499,92

MATERIAL DE CONSUMO

1. Impressos, Artigos de Expediente	833,32	
2. Artigos de Higiêne e Conservação, Acondicionamento e Embalagem	500,00	
3. Materiais e Acessórios de Máquinas de Aparelhos e de Móveis	500,00	
4. Outros Materiais de Consumo	500,00	2.333,32

ENCARGOS DIVERSOS

1. Despesas miúdas de pronto pagamento	500,00	
2. Hospedagens, Transp. e Alimentações	3.600,00	
3. Cursos e Estágios	40.000,00	
4. Conferências	5.000,00	49.100,00

MATERIAL PERMANENTE

1. Máquinas, Motores e Aparelhos	1.666 ,64	
2. Móveis e Utensílios	500,00	2.166,64

RESERVA TÉCNICA PARA ATENDER A EVENTUAIS INSUFICIÊNCIA DE RECURSOS	1.966,66
T O T A L	NCr$ 74.899,86

MEC - INEP - COLÓQUIOS ESTADUAIS SÔBRE ORGANIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE EDUCAÇÃO

TABELA DE REMUNERAÇÃO DE PESSOAL, ELABORADA DE ACÔRDO COM OS DECRETOS Nºs 54.003 DE 3/7/64 E 56.875 DE 15/9/65. E CONFORME AUTORIZAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA NO PROCESSO MEC Nº 32.229/66.

Nº	DENOMINAÇÃO	NOME	RETRIB. MENSAL	DESC.	HORAS PRESTADAS	DESPESAS		
						NOV - 967	DEZ - 967	TOTAL
1	Coordenador	Durmeval Trigueiro Mendes	840,00	-	T.Integral	840,00	840,00	1.680,00
1	Secretária Executiva	Regina Coeli R. Freire	560,00	-	" "	560,00	560,00	1.120,00
*1	Secretária Bilingue	Vanda Maria G. da Cruz	500,00	215,00	" "	285,00	285,00	570,00
1	Secretária Bilingue	Edith Ferreira Engelke	400,00	-	6,30	400,00	400,00	800,00
1	Secretária Bilingue	V A G O	400,00	-	6,30	400,00	400,00	800,00
1	Tesour. e Contabilidade	José Guilherme Cardoso da Silva	220,00	-	Serviços Prestados	220,00	220,00	440,00
1	Secretária	Teresa Maria da Costa	229,85	-	6,30	229,85	229,85	459,70
1	Auxiliar	Abdias Augusto de Almeida	237,50	137,50	T.Integral	100,00	100,00	200,00
	S U B - T O T A L	NCR$3.387,35	352,50	-		3.034,85	3.034,85	6.069,70
**	Serviços prestados diversos					300,00	300,00	600,00
	T O T A L ...	3.387,35	352,50	-		3.334,85	3.334,85	6.669,70

* REMUNERAÇÃO EQUIVALENTE À DIFERENÇA ENTRE OS ESTIPULADOS PELA TABELA E OS PROVENTOS RECEBIDOS PELOS CHOSE.

** DE ACÔRDO COM A NECESSIDADE DO SERVIÇO SERÁ CONVOCADO PESSOAL HABILITADO.

C. B. P. E.

Nº 839 Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1967

Ao: Dr. Carlos Alberto Moro
DD. Secretario de Educação do Paraná

Do: Prof. Durmeval Trigueiro Mendes
Coordenador dos CEOSE

Assunto: Adiamento do I Ciclo de Estudos sôbre o Planejamento Educacional

Senhor Secretário,

A Comissão Executiva dos CEOSE (Colóquios Estaduais sôbre a Organização de Sistemas de Educação), constituida pelo Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos com técnicos brasileiros e da UNESCO, depois dos encontros realizados, em vários Estados, com administradores e técnicos no campo da educação, reconheceu a necessidade de um levantamento conjunto dos dados recolhidos de tais experiências, e das análises que sôbre elas vinha elaborando essa mesma Comissão. Reconheceu, igualmente, que êsse levantamento deveria realizar-se sob a forma de seminário, com a colaboração do IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada) e com a participação de representantes de todos os Estados, devendo a escolha dêstes recair sôbre pessoas-chave em cada sistema estadual de Educação. O temário deveria abranger os problemas da organização administrativa e do planejamento educacional, formulados à luz das condições específicas que caracterizam a política educacional.

Tendo a Secretaria Geral do MEC alguns propósitos semelhantes aos que acabo de mencionar, especialmente em relação à habilitação técnica das pessoas encarregadas do planejamento educacional nos Estados, foi constituída, sob a presidência do Sr. Secretário Geral, uma Comissão Coordenadora de que faziam parte a Secretaria Geral, o INEP (CEOSE) e o IPEA.

C. B. P. E.

Elaborados os programas e tomadas as providências de ordem técnica, esbarramos, à última hora, num impedimento, que mal grado os esforços realizados, se mostrou intransponível — a não liberação de verbas da Secretaria Geral e do INEP, necessárias para a realização do Projeto.

Essa, a razão de ter sido sustado o I Ciclo de Estudos sôbre o Planejamento Educacional e Organização Administrativa, conforme a comunicação oficial, há dirigida a V.Ex.ª pelo Sr. Secretário Geral do MEC.

Os esclarecimentos que agora acrescentamos àquela comunicação visam a manifestar às Autoridades educacionais e aos técnicos com os quais vimos lidando nos vários Estados a nossa decisão de manter de pé todos os compromissos de colaboração já assentados, e de firmá-los com os Estados que, por falta de tempo e de melhores oportunidades, ainda não se incluem no âmbito de nossas atividades. O objetivo do mencionado Ciclo de Estudos — a constituição de um staff capaz de sustentar o esfôrço técnico em que se baseia, em grande parte, a política educacional dos Estados — continua igualmente em nossos planos, devendo concretizar-se pela forma que, na época oportuna, se mostrar mais viável.

Com essas explicações que ofereço, em nome do Sr. Diretor do INEP e no meu próprio, apresento a V.Ex.ª

Atenciosas saudações

Durmeval Trigueiro Mendes

Nº 891 Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1967

Ao: Dr. Durmeval Trigueiro Mendes
Coordenador dos CEOSE

Da: Secretária Executiva

Assunto: Autorização de pagamento

Senhor Coordenador,

Solicito-lhe providências no sentido de que seja paga ao Sr. Vilmar Lopes, a importância de NCr$ 60,00 (sessenta cruzeiros novos), como gratificação pelos serviços que prestou ao CEOSE, nos meses de agôsto, setembro, outubro, novembro e dezembro, passando no mimeógrafo os seguintes trabalhos:

1.	Ciclo de Estudos de Planejamento e Administração Educacional	9 p.
2.	Os órgãos-Fins das Secretarias de Educação e Cultura e a Descentralização do Ponto de Vista Pedagogico	12 p.
3.	Órgãos-Meios	8 p.
4.	Reforma Administrativa de Santa Catarina	6 p.
5.	Recomendações sôbre Organização Administrativa dos Sistemas de Planejamento Educacional	10 p.
6.	Item 5 rodado pela 2ª vez	10 p.
7.	Recomendações sôbre a Reforma Administrativa da Secretaria de Educação do Rio grande so Sul . .	15 p.
8.	Matemática do Planejamento Educacional	45 p.
9.	Documento da O.E.A.	8 p.

Esclareço outrossim que, para realizar êstes serviços, teve o Sr. Wilmar Lopes que trabalhar em horas extraordinárias.

Atenciosamente,

RCRF

Secretária Executiva

C E O S E

Of. nº 893 Em, 27 de dezembro de 1 967

DO: Coordenador dos
Colóquios Estaduais sôbre Organiz. Sist. Educação

AO: M. D. Diretor do
Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos

ASSUNTO: Prestação de Contas

Senhor Diretor:

Tenho a honra de submeter ao exame e apreciação de Vossa Senhoria a anexa Prestação de Contas dos recursos postos à disposição dos Colóquios Estaduais Sôbre Organização dos Sistemas de Educação, correspondente às despesas efetuadas no período de 18 de novembro de 1 966 a 30 de agôsto de 1 967.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Senhoria, meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Dumerval Trigueiro Mendes
Coordenador dos CEOSE

JGCS

Telegrama Via Western
(por telefone)
Conta nº D-473
Rio de Janeiro, 28 de ~~novembro~~ dezembro de 1967

DR. JOSÉ MEDEIROS
SECRETARIA EDUCAÇÃO
JOÃO PESSOA - PARAÍBA

PEÇO AGUARDAR NÔVO SUBSIDIO PROJETO LEI CHEGARAH AI DEZ DIAS pt ATENCIOSAMENTE DURMEVAL TRIGUEIRO COORDENADOR

Nº 895 (anexo de 899)

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1967

Prezado Prof. José Medeiros Vieira,

Lamento não poder ter ido a João Pessoa, sábado dia 23, como eu tinha encarado a possibilidade (e avisado ao Prof. Raul Córdula através de um mensageiro).

Eis as últimas notícias:

1. Estamos treinando diàriamente o especialista em estatística, Sr. Marco Antônio Pimentel, para entrosá-lo com o Anteprojeto de Lei. Lembro que a função dêsse elemento não será, apenas, de colaborar à implantação da nova estrutura, mas de formar pessoal (auxiliares de levantamentos e estatísticos pròpriamente ditos) capaz de, posteriormente, mantê-la em órbita.

2. Em vez de se recrutar outro elemento do Centro-Sul, para Assessoria de Coordenação, Planejamento e Contrôle, talvez o Prof. Carlos Maciel, do Conselho Estadual de Pernambuco poderia, com um dos seus colaboradores do Centro Regional de Pesquisas do Recife, ir duas vêzes ao mês a João Pessoa (e, cada vez, por um dia e meio: de uma sexta de manhã até sábado pela tarde). O Professor Maciel seria, simultaneamente, o elemento pròpriamente educador da assessoria e o "generalista" (dos melhores - senão o melhor - que possam ser encontrados), cuja visão ampla permitiria manter o espírito de conjunto da reforma, nos seus sucessivos desdobramentos, bem como aventar as correções que se fizerem imprescindíveis. Poderia o Sr. nos confirmar a oportunidade da colaboração do Prof. Maciel, a fim de que propostas concretas pudessem-lhe ser dirigidas ? Numa conversa informal, foi ventilada a ideia de que o trabalho periódico dos dois elesentos (Maciel e o assistente) poderia ser remunerado na base mensal de pouco mais de mil cruzeiros novos (no conjunto), o que me parece muito conveniente para o Estado.

3. Tive a melhor impressão das duas pessoas que o Sr. mandou me visitar no Hotel São Domingos; acho que uma delas poderia figurar

entre os principais auxiliares da A.C.P.C., enquanto a outra podia ser lotada no Departamento de Formação e Aperfeiçoamento do Magistério Primário, possìvelmente numa posição de chefia.

4. Depois de novas experiências em outros Estados, penso que o Anteprojeto pode ser ainda melhorado, em particular no que tange à A.C.P.C. O Prof. Durmeval Trigueiro já lhe mandou um telegrama a respeito. Remeto-lhe, em anexo, as correções sugeridas (cada página corresponde a uma página do Anteprojeto). Comentar-lhe-ei, em breve e de viva voz, o sentido exato dessas modificações.

5. Espero estar em João Pessoa na segunda quinzena de janeiro, com a Missão UNESCO encarregada de explorar a possibilidade de implantação, no Brasil, de um projeto-pilôto de alfabetização dos adultos. Já lhe disse que êsse projeto poderia interessar à Paraíba. Aproveitarei a ocasião para evocar com o Sr. e seus assessores os problemas de reestruturação da SEC.

(Peço ao amigo que transmita minha lembrança ao Prof. Raul Córdula e outros colaboradores).

Sem mais no momento, colho êste ensejo para renovar-lhe os protestos da minha mais alta consideração.

MICHEL DEBRUN
Perito da UNESCO
Membro da Comissão dos CEOSE

Ilmo. Sr.
Prof. José Medeiros Vieira
DD. Secretário de Educação da Paraíba
Secretaria de Educação
JOÃO PESSOA - Paraíba

Nº 895

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1967

Prezado Prof. José Medeiros Vieira,

Lamento não poder ter ido a João Pessoa, sábado dia 23, como eu tinha encarado a possibilidade (e avisado ao Prof. Raul Córdula, através de um mensageiro).

Eis as últimas notícias:

1. Estamos treinando diàriamente o especialista em estatística, Sr. Marco Antônio Pimentel, para entrosá-lo com o Anteprojeto de Lei. Lembro que a função dêsse elemento não será, apenas, de colaborar à implantação da nova estrutura, mas de formar pessoal (auxiliares de levantamentos e estatísticos pròpriamente ditos) capaz de, posteriormente, mantê-la em órbita.

2. Em vez de se recrutar outro elemento do Centro-Sul, para Assessoria de Coordenação, Planejamento e Contrôle, talvez o Prof. Carlos Maciel, do Conselho Estadual de Pernambuco, poderia, com um dos seus colaboradores do Centro Regional de Pesquisas do Recife, ir duas vêzes ao mês a João Pessoa (e, cada vez, por um dia e meio: de uma sexta de manhã até sábado pela tarde). O Professor Maciel seria, simultaneamente, o elemento pròpriamente educador da assessoria e o "generalista" (dos melhores - senão o melhor - que possam ser encontrados), cuja visão ampla permitiria manter o espírito de conjunto da reforma, nos seus sucessivos desdobramentos, bem como aventar as correções que se fizerem imprescindíveis. Poderia o Sr. nos confirmar a oportunidade da colaboração do Prof. Maciel, a fim de que propostas concretas pudessem-lhe ser dirigidas ? Numa conversa informal, foi ventilada a ideia de que o trabalho periódico dos dois elementos (Maciel e o assistente) poderia ser remunerado na base mensal de pouco mais de mil cruzeiros novos (no conjunto), o que me parece muito conveniente para o Estado.

3. Tive a melhor impressão das duas pessoas que o Sr. mandou me visitar no Hotel São Domingos; acho que uma delas poderia figurar

entre os principais auxiliares da A.C.P.C., enquanto a outra podia ser lotada no Departamento de Formação e Aperfeiçoamento do Magistério Primário, possìvelmente numa posição de chefia.

4. Depois de novas experiências em outros Estados, penso que o Anteprojeto pode ser ainda melhorado, em particular no que tange à A.C.P.C. O Prof. Durmeval Trigueiro já lhe mandou um telegrama a respeito. Remeto-lhe, em anexo, as correções sugeridas (cada página corresponde a uma página do Anteprojeto). Comentar-lhe-ei, em breve e de viva voz, o sentido exato dessas modificações.

5. Espero estar em João Pessoa na segunda quinzena de janeiro, com a Missão UNESCO encarregada de explorar a possibilidade de implantação, no Brasil, de um projeto-piloto de alfabetização dos adultos. Já lhe disse que êsse projeto poderia interessar à Paraíba. Aproveitarei a ocasião para evocar com o Sr. e seus assessores os problemas de reestruturação da SEC.

Peço ao amigo que transmita minha lembrança ao Prof. Raul Córdula e outros colaboradores.

Sem mais no momento, colho êste ensejo para renovar-lhe os protestos da minha mais alta consideração.

MICHEL DEBRUN
Perito da UNESCO
Membro da Comissão dos CEOSE

Ilmo. Sr.
Prof. José Medeiros Vieira
DD. Secretário de Educação da Paraíba
Secretaria de Educação
JOÃO PESSOA - Paraíba

C. B. P. E.

Nº 896

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1967

Para: Dr. Carlos Correa Mascaro,
DD. Diretor do INEP

De: Jacques Torfs, Perito da UNESCO

Assunto: Assistência a Sergipe

Senhor Diretor,

Levo ao seu conhecimento o seguinte:

A Senhorita Eliana Taddei Bellini, perita do "Programa de Assistência Técnica em Educação", do Centro Regional de Pesquisas Educacionais de São Paulo, está atualmente colaborando muito eficazmente com a Secretaria de Educação do Sergipe, na elaboração do Plano Estadual de Educação, e na organização do Ensino Médio.

O senhor Secretário de Educação e Cultura de Sergipe, Dr. Carlos Alberto Sampaio, desejaria obter um prolongamento de sua estadia em Aracaju, o que facilitaria consideràvelmente o desenvolvimento dos programas de planejamento educacional e reforma administrativa que êle está levando a cabo.

Permito-me recomendar que esta solicitação do Senhor Secretário seja favoràvelmente atendida: Pelas razões indicadas no memorandum anexo, considera que o atual programa da SEC de Sergipe oferece as melhores garantias de sucesso e merece todo o apôio que lhe puder dar o Ministério da Educação.

Atenciosamente,

JACQUES TORFS

C. B. P. E.

Nº 896

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1967

Para: Dr. Carlos Correa Mascaro,
DD. Diretor do INEP

De: Jacques Torfs, Perito da UNESCO

Assunto: Assistência a Sergipe

Senhor Diretor,

Levo ao seu conhecimento o seguinte:

A Senhorita Eliana Taddei Bellini, perita do "Programa de Assistência Técnica em Educação", do Centro Regional de Pesquisas Educacionais de São Paulo, está atualmente colaborando muito eficazmente com a Secretaria de Educação do Sergipe, na elaboração do Plano Estadual de Educação, e na organização do Ensino Médio.

O senhor Secretário de Educação e Cultura de Sergipe, Dr. Carlos Alberto Sampaio, desejaria obter um prolongamento de sua estadia em Aracaju, o que facilitaria consideràvelmente o desenvolvimento dos programas de planejamento educacional e reforma administrativa que êle está levando a cabo.

Permito-me recomendar que esta solicitação do Senhor Secretário seja favoràvelmente atendida: Pelas razões indicadas no memorandum anexo, considera que o atual programa da SEC de Sergipe oferece as melhores garantias de sucesso e merece todo o apôio que lhe puder dar o Ministério da Educação.

Atenciosamente,

Jacques Torfs

JACQUES TORFS

Nº 898

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1967

Caro Maciel:

1. No momento de fazer alguns comentários sôbre a Lei 56.95, constato que não tenho a sua regulamentação. Podia mandá-la ?

2. No que tange à estrutura dos órgãos encarregados do planejamento, acredito (olhando o esquema que V. me entregou) que a CEPEPE só poderia se converter em assessora de programação e orçamento (do tipo previsto para Alagoas), no caso de a Comissão Coordenadora prevista na Lei 6014 (13/10/1967) tornar-se um simples órgão consultivo (que consultariam, simultaneamente, o C.E.E. e a CEPEPE, nas várias etapas do seu trabalho respetivo. Senão será a anarquia no reino do planejamento (ou do "planejamento-programação"). Pessoalmente, não vejo objeções a tal solução: salientei, quando do CEOSE de Pernambuco, que o papel dos diretores de departamentos, por importante que seja, deve ser apenas de fornecer sugestões e críticas para o planejamento, não de participar à sua elaboração efetiva.

3. Se a CEPEPE se transformasse em Assessoria de programação e orçamento, acredito que seria conveniente voltar à denominação primitiva: "Comissão Executiva do Programa de Educação de Pernambuco", e não apenas "Comissão Executiva de Programas Especiais de Educação de Pernambuco" (como quer o Decreto 1457 de 7/11/67). Com efeito, tal Comissão deveria equacionar a totalidade dos programas educacionais, e não ùnicamente os referentes aos convênios. Só pode, aliás, haver verdadeiro planejamento se se mantiver essa unidade.

Há também de salientar que a Assessoria de Programação e Orçamento (ou CEPEPE) deve ser auxiliada pela Divisão de Finanças do Departamento de Administração, orientando e controlando-lhe o trabalho. Grande parte da "cosinha" da programação cabe a essa Divisão.

4. No caso de Pernambuco, não sei se um Serviço de Informações Cadastros e Estatísticas (como V. também sugere) não iria complicar as coisas, ainda mais. Tal serviço se justifica em outros Estados (por exemplo o "Serviço de Documentação e Pesquisa" de Alagoas), - ou o órgão semelhante previsto para Paraíba), onde não há pletora de organismos ligados ao planejamento, como a que se verifica em Pernambuco: nêste último caso, acredito que seria melhor ampliar as funções do Instituto de Pesquisas - mantendo-lhe, por essa razão, a denominação de Instituto de Pesquisas e Planejamento, (melhor ainda seria "Serviço de Estatística e Pesquisa", pelas razões apontadas no item 6.D desta carta). Êle que cuidaria dos tres setores que identificamos na reunião de Maceió:

a) cadastramento, numa 1ª etapa: ou seja, enquanto o pessoal do Departamento de Administração não estiver habilitado para tanto. Uma das tarefas do Instituto seria, justamente, treinar êsse pessoal - ou fornecer ao Departamento nôvo pessoal, qualificado. O que importa é menos o cadastro em si do que a difusão da metodologia do cadastramento;

b) estatísticas: no sentido de elaboração dos dados fornecidos pela informação primária, em particular pelas operações de cadastramento; a parte de mapas escolares se inclui nêsse setor;

c) pesquisa: tratando-se menos de pesquisa do que da idealização da conceituação pormenorizada das pesquisas que devem realizar outros órgãos, quando solicitados pelos órgãos de planejamento (CEE) e programação (CEPEPE). O Centro Regional de Pesquisas, devem, acredito, ser um dêsses órgãos solicitados. O IPP da SEC faria, apenas encomendas - a não ser, é claro, no campo da pesquisa estatística, evocado em b), que ficaria compartilhado entre o IPP e o CRP: segundo critérios que V., certamente, é o mais qualificado para estabelecer.

5. Achei conveniente a sua idéia de substituir a atual Assessoria Técnica, mal definida, por uma Assessoria Administrativo-Jurídica.

6. No tocante ao Anteprojeto de Lei para a SEC da Paraíba, há de atentar para o seguinte:

a) encontramos, Durmeval e eu, um anteprojeto já redigido (por José Medeiros), que apenas procuramos emendar. O que, aliás, fizemos substancialmente - mas sentimos que não havia condições para uma remodelação total;

b) em particular, não havia como diminuir o número dos departamentos: existem "situações de fato";

c) muitas especificações que eu introduzi cabem normalmente, eu reconheço, a uma regulamentação (é o caso da composição da ACPC) : achei, porém, que no clima paraibano, não seria desnecessário incluí-las na Lei, para diminuir o papel ulterior e uma contingência mais pessedista do que cartesiana;

d) tentei melhorar as minhas próprias concepções, levando em conta, notadamente, os ensinamentos do CROSE alagoano. Mando a V. O anteprojeto original (tem sido, êle próprio) remodelado várias vêzes) e a nova versão das páginas 3, 6, 7.

Notará, porém, em relação a Alagoas, uma diferença. Preferi finalmente a expressão "Serviço de Estatísticas e Pesquisa" a "Serviço de Documentação e Pesquisa", Com efeito, o termo documentação sugere a idéia de uma coligação de dados, enquanto o órgão deve ser, conforme vimos, essencialmente de elaboração da informação. Por outro lado trata-se, principalmente, de tratamento da informação estatística (ou, se prefere, do tratamento estatístico de informações quantitativas). A parte de pesquisa subsiste, no sentido já indicado.

7. Constatei, na minha volta ao Rio, que eu esqueci de dar a V. dois artigos que foram publicados no fim de 1966 em "Sociologie du Travail", sôbre "Nationalisme et Politiques du Développement au Brésil" . Entregarei o livrinho a V. quando do nosso próximo encontro.

Com um grande abraço

MICHEL DEBRUN

Ilmo. Sr.
Prof. Carlos Frederico Maciel
Centro Regional de Pesquisas Educacionais
Rua 2 Irmãos, 92
RECIFE - Pernambuco

C. B. P. E.

Nº 899

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1967

Para: Dr. Durmeval Trigueiro Mendes,
Coordenador dos CEOSE

De: Michel Debrun, Perito da UNESCO

Assunto: envia documentos.

Prezado Durmeval,

Entrego-lhe os seguintes documentos:

a) Carta a Medeiros, sôbre a reestruturação da SEC da Paraíba; (nº 895 pasta Paraíba)

b) Carta a Maciel sôbre a reestruturação das SEC de Pernambuco e Paraíba;

c) sugestões de modificações para as páginas 3, 6, 7, 8, 13, 14 e 15 do modêlo de Anteprojeto de Lei, que mandamos para Paraíba.

Atenciosamente,

MICHEL DEBRUN